



**MPMS** | Ministério Público  
MATO GROSSO DO SUL

# MP MS

---

## Prova Comentada

# APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 17/05/2026, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MP-MS)**. Assim que divulgados o caderno de provas e o gabarito preliminar oficial, nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

Desde já, destacamos que nosso time de professores identificou 12 (doze) questões passíveis de recurso e/ou que devem ser anuladas. Em nosso material, trata-se das questões 24, 29, 32, 33, 38, 46, 51, 56, 63, 82, 84, 86 e 88.

De modo complementar, elaboramos também o Ranking do **MP-MS** em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/rankings/84bf7cdf-8429-4465-a843-34f9e38f3893>

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/3e51f64c-08bd-4ce2-8ed0-113fa14467da>



**Estratégia Carreira Jurídica – YouTube**

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Vinicius Militão,

*Coordenador do Sistema de Questões e Cast do Estratégia Carreiras Jurídicas.*

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**QUESTÃO 01. Sobre a hermenêutica constitucional, é INCORRETO afirmar que:**

**a) é reconhecidamente ultrapassada a ideia de que a interpretação é um ato praticado sem qualquer subjetividade por aquele que realiza tal operação. Nesse sentido, é da mesma forma assente que a interpretação é uma atividade de "atribuição" de conteúdo e não uma atividade meramente descritiva.**

**b) é possível admitir uma hermenêutica especificamente constitucional, uma vez que as normas constitucionais possuem ocorrências particulares que exigem uma consideração específica. Isso implica no abandono dos processos que presidem a interpretação jurídica em geral.**

**c) a Constituição Brasileira admite a interpretação evolutiva, operação destinada a reconstruir o direito dinamicamente, na medida das diferentes exigências que a realidade social manifesta.**

**d) segundo a hermenêutica constitucional, a uma norma da Constituição deve ser atribuído o sentido que maior eficácia lhe dê. Além disso, por força dessa orientação hermenêutica, ao intérprete é vedado desprezar partículas, palavras, conceitos, alíneas, incisos, parágrafos ou artigos da Constituição.**

**e) de acordo com a doutrina, a necessidade de interpretação sistêmica impõe uma harmonização dos significados atribuíveis às normas constantes de uma mesma Constituição.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou sobre hermenêutica constitucional, especialmente acerca dos métodos e princípios aplicáveis à interpretação da Constituição Federal. A hermenêutica constitucional possui características próprias em razão da supremacia normativa da Constituição e da natureza aberta de muitas de suas normas, sobretudo princípios constitucionais e direitos fundamentais. Entretanto, isso não significa o abandono dos métodos tradicionais de interpretação jurídica, mas sim sua complementação por princípios específicos de interpretação constitucional, como a unidade da Constituição, a máxima efetividade e a concordância prática.

A alternativa A está incorreta, pois está em consonância com a moderna teoria da interpretação constitucional, influenciada pelo pós-positivismo e pelo neoconstitucionalismo. Atualmente, é superada a concepção de que o intérprete apenas “descobre” um sentido objetivo e pré-existente na norma. A interpretação jurídica envolve atividade de atribuição de sentido, influenciada pela pré-compreensão do intérprete e pelos valores constitucionais envolvidos. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal reconhece a força normativa dos princípios constitucionais e a dimensão valorativa da interpretação constitucional, como se observou no julgamento da ADI 3510, em que se afirmou a necessidade de interpretação constitucional compatível com os valores fundamentais da ordem constitucional democrática.

A alternativa B está correta, pois é a assertiva incorreta da questão. Embora seja correto afirmar que a hermenêutica constitucional possui peculiaridades próprias, é incorreta a afirmação de que isso “implica no abandono dos processos que presidem a interpretação jurídica em geral”. A interpretação constitucional não rejeita os métodos clássicos de interpretação — gramatical, histórico, sistemático e teleológico — tradicionalmente utilizados no Direito. Ao contrário, tais métodos continuam sendo aplicáveis, acrescidos de princípios específicos desenvolvidos pela doutrina constitucional. A doutrina de Konrad Hesse e José Joaquim Gomes Canotilho sustenta justamente a coexistência entre métodos clássicos e princípios específicos de interpretação constitucional. O próprio STF, em inúmeros julgados, utiliza simultaneamente interpretação literal, sistemática e teleológica associadas aos princípios constitucionais, demonstrando que não há abandono da hermenêutica jurídica tradicional.

A alternativa C está incorreta, pois descreve adequadamente a interpretação evolutiva da Constituição, fenômeno intimamente relacionado à mutação constitucional. A mutação constitucional consiste na alteração do significado e do alcance das normas constitucionais sem modificação formal do texto constitucional, permitindo a adaptação da Constituição às transformações sociais. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal reconheceu esse fenômeno no julgamento conjunto da ADI 4277 e da ADPF 132, ao conferir interpretação ampliada ao art. 226, § 3º, da Constituição Federal, que dispõe literalmente:

*“Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar [...]”.*

Na ocasião, o STF reconheceu a união estável homoafetiva como entidade familiar sem alteração formal do texto constitucional.

A alternativa D está incorreta, pois reproduz corretamente o princípio da máxima efetividade das normas constitucionais, segundo o qual deve ser atribuído à Constituição o sentido que lhe confira maior eficácia jurídica e efetividade social. Esse princípio é especialmente relevante na interpretação dos direitos fundamentais. O art. 5º, § 1º, da Constituição Federal estabelece literalmente que:

*“As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.”*

Tal dispositivo reforça a busca pela máxima efetividade das normas constitucionais. Além disso, a premissa hermenêutica de que a Constituição não contém palavras inúteis impede que o intérprete despreze expressões, incisos, parágrafos ou dispositivos constitucionais.

A alternativa E está incorreta, pois descreve corretamente o princípio da unidade da Constituição. Segundo esse princípio, a Constituição deve ser interpretada como um sistema uno, harmônico e coerente, evitando-se contradições entre suas normas. Assim, regras e princípios constitucionais devem ser compatibilizados por meio de interpretação sistemática e harmonizadora. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal adota reiteradamente essa orientação, especialmente em casos de colisão entre princípios constitucionais, nos quais se busca a harmonização mediante ponderação e concordância prática, preservando-se a integridade do sistema constitucional.

**QUESTÃO 02.** Segundo José Gomes Canotilho, "A interpretação das normas constitucionais é um conjunto de métodos, desenvolvidos pela doutrina e pela jurisprudência com base em critérios ou premissas (filosóficas, metodológicas, epistemológicas) diferentes mas, em geral, reciprocamente complementares". Nessa toada, analise as seguintes proposições.

**I.** De acordo com o método tópico-problemático, parte-se de um problema concreto para a norma, atribuindo-se à interpretação um caráter prático na busca da solução dos problemas concretizados. A Constituição seria, nessa linha, um sistema aberto de regras e princípios.

**II.** Diferentemente do método tópico-problemático, o método hermenêutico-concretizador parte da Constituição para o problema, tendo como um de seus pressupostos interpretativos o círculo hermenêutico, caracterizado como o "movimento de ir e vir" do subjetivo para o objetivo, até que o intérprete chegue a uma compreensão da norma.

**III.** De acordo com o método científico-espiritual, a análise da norma constitucional fixa-se na literalidade da norma, conquanto lance mão da realidade social e dos valores subjacentes do texto da Constituição.

**IV.** De acordo com método jurídico ou hermenêutico clássico, a Constituição deve ser considerada como uma lei e, dessa forma, todos os métodos tradicionais de hermenêutica devem ser utilizados no processo interpretativo. E, dentre os elementos de exegese, é possível destacar, dentre outros, o gramatical ou filológico, pelo qual a análise deve ser realizada de modo textual e literal.

**V.** À luz do método normativo-estruturante tem-se, como assente a identidade entre a norma jurídica e o texto normativo. Assinale a alternativa correta.

- a) Todas as alternativas estão corretas.
- b) Apenas as alternativas I, III e IV estão corretas.
- c) Apenas as alternativas I, II e IV estão corretas.
- d) Apenas as alternativas I, III, IV e V estão corretas.
- e) Apenas as alternativas IV e V estão corretas.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão tratou sobre os métodos de interpretação constitucional desenvolvidos pela doutrina constitucional contemporânea, especialmente a partir das formulações de autores como Theodor Viehweg, Konrad Hesse, Rudolf Smend, Ernest Forsthoff e Friedrich Müller. Tais métodos procuram explicar como deve ocorrer a interpretação da Constituição, levando em consideração tanto os elementos tradicionais da hermenêutica jurídica quanto as peculiaridades das normas constitucionais, marcadas por elevado conteúdo axiológico e abertura semântica.

A alternativa A está incorreta, pois nem todas as proposições estão corretas. Embora as assertivas I, II e IV estejam adequadas à doutrina constitucional, as proposições III e V apresentam erros conceituais

relevantes. A proposição III erra ao afirmar que o método científico-espiritual fixa-se na literalidade da norma, quando justamente esse método privilegia os valores subjacentes ao texto constitucional e sua integração com a realidade social. Já a proposição V está incorreta porque o método normativo-estruturante distingue texto normativo e norma jurídica, compreendendo esta como resultado da concretização do texto diante da realidade fática.

A alternativa B está incorreta, pois a proposição III não está correta. O método científico-espiritual, formulado por Rudolf Smend, não se prende à literalidade do texto constitucional. Ao contrário, busca interpretar a Constituição a partir de seus valores fundamentais, de sua dimensão integrativa e da realidade político-social subjacente. A interpretação constitucional, nesse método, visa preservar a unidade espiritual da comunidade política. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal frequentemente adota interpretação valorativa da Constituição, especialmente em temas relacionados à dignidade da pessoa humana, prevista no art. 1º, III, da Constituição Federal, segundo o qual:

*“A República Federativa do Brasil [...] tem como fundamentos: [...] III - a dignidade da pessoa humana”.*

A alternativa C está correta, pois apenas as proposições I, II e IV estão corretas. A proposição I descreve adequadamente o método tópico-problemático, desenvolvido por Theodor Viehweg, segundo o qual a interpretação constitucional parte do problema concreto em direção à norma, concebendo a Constituição como sistema aberto de regras e princípios apto à solução de casos concretos. A proposição II também está correta ao tratar do método hermenêutico-concretizador, formulado por Konrad Hesse, no qual se parte da Constituição para o problema concreto, utilizando-se o chamado círculo hermenêutico, caracterizado pelo constante movimento entre texto, realidade e pré-compreensão do intérprete. Já a proposição IV corretamente descreve o método jurídico ou hermenêutico clássico, defendido por Ernest Forsthoff, segundo o qual a Constituição deve ser interpretada pelos métodos clássicos da hermenêutica jurídica, como o gramatical, o histórico, o lógico e o sistemático. Nesse sentido, o art. 5º, § 1º, da Constituição Federal dispõe literalmente:

*“As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata”.*

Tal dispositivo é frequentemente interpretado mediante conjugação dos métodos clássico e principiológico.

A alternativa D está incorreta, pois a proposição V está errada. O método normativo-estruturante, desenvolvido por Friedrich Müller, sustenta justamente a distinção entre texto normativo e norma jurídica. Para essa corrente, a norma não se confunde com o texto escrito da Constituição, mas resulta da concretização do texto à luz da realidade social, política e institucional. Assim, a atividade interpretativa desempenha papel fundamental na construção da norma aplicável ao caso concreto. O STF frequentemente reconhece a necessidade de concretização das normas constitucionais diante das transformações sociais, especialmente em matéria de direitos fundamentais e controle de constitucionalidade.

A alternativa E está incorreta, pois a proposição V não está correta. Embora a proposição IV efetivamente descreva o método jurídico ou hermenêutico clássico, a proposição V contraria frontalmente a teoria normativo-estruturante de Friedrich Müller. Para essa teoria, não há identidade entre texto normativo e norma jurídica, pois a norma surge da interação entre o texto constitucional e a realidade concreta submetida à interpretação. Trata-se de perspectiva que reforça o papel concretizador da jurisdição constitucional e da atividade interpretativa na aplicação da Constituição.

**QUESTÃO 03. Acerca das classificações ou tipologias das constituições, é correto afirmar que:**

**a) quanto ao modo de elaboração, podem ser catalogadas como outorgadas ou pactuadas.**

**b) quanto à alterabilidade ou mutabilidade, a Constituição plástica não dispõe, a rigor, de um processo legislativo mais complexo do que o processo legislativo de alteração das normas infraconstitucionais.**

**c) as constituições semirrígidas são aquelas que somente podem ser alteradas por um poder de competência igual àquele que as criou, isto é, o poder constituinte originário.**

**d) a Constituição Federal de 1988 pode ser classificada como rígida, uma vez que de acordo com o art. 60, §2º, resta estabelecido um quórum de votação de 2/3 dos membros de cada Casa, em dois turnos de votação, para aprovação das emendas constitucionais.**

**e) a Constituição Federal de 1988 é catalogada como uma Constituição semiflexível, uma vez que, além de possuir um processo legislativo diferenciado para a alteração de suas normas, excepcionalmente, algumas matérias apresentam-se como imutáveis (cláusulas pétreas).**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou sobre a classificação das constituições quanto à alterabilidade ou mutabilidade, bem como acerca de outras classificações doutrinárias relacionadas à origem e ao processo de modificação constitucional. A Constituição Federal de 1988 é tradicionalmente classificada pela doutrina como rígida, justamente porque exige procedimento legislativo mais dificultoso para sua alteração em comparação ao processo legislativo ordinário.

A alternativa A está incorreta, pois as expressões “outorgadas”, “promulgadas”, “cesaristas” e “pactuadas” dizem respeito à classificação das constituições quanto à origem, e não quanto ao modo de elaboração. As constituições outorgadas são impostas unilateralmente pelo governante, sem participação popular efetiva, enquanto as promulgadas resultam de processo democrático conduzido por Assembleia Constituinte. Já as constituições pactuadas decorrem de compromisso entre forças políticas distintas. Assim, a alternativa incorre em erro ao atribuir essa classificação ao “modo de elaboração”.

A alternativa B está correta, pois a Constituição plástica é considerada pela doutrina sinônimo de Constituição flexível. Segundo a classificação quanto à alterabilidade, constituições flexíveis são aquelas que podem ser modificadas pelo mesmo procedimento legislativo utilizado para alteração das leis ordinárias, sem necessidade de processo legislativo mais rígido ou solene. Em razão disso, afirma-se que a Constituição plástica “não dispõe, a rigor, de um processo legislativo mais complexo do que o processo legislativo de alteração das normas infraconstitucionais”. Em oposição, as constituições rígidas exigem procedimento legislativo agravado para alteração de seu texto.

A alternativa C está incorreta, pois as constituições semirrígidas — também chamadas semiflexíveis — não são aquelas que somente podem ser alteradas pelo poder constituinte originário. Na realidade, constituições semirrígidas são aquelas que possuem parte de suas normas alteráveis por procedimento legislativo ordinário e outra parte sujeita a procedimento especial mais rigoroso. Já a constituição que

não admite alteração é denominada imutável. A Constituição do Império de 1824 é exemplo clássico de constituição semirrígida na história constitucional brasileira.

A alternativa D está incorreta, pois embora a Constituição Federal de 1988 seja efetivamente rígida, a alternativa erra ao mencionar o quórum exigido para aprovação das emendas constitucionais. O art. 60, § 2º, da Constituição Federal dispõe literalmente:

*“A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.”*

Portanto, o quórum constitucional exigido é de 3/5 dos membros de cada Casa Legislativa, e não de 2/3, como afirmou a alternativa.

A alternativa E está incorreta, pois a Constituição Federal de 1988 é classificada como rígida, e não semiflexível ou semirrígida. Isso ocorre porque toda modificação formal do texto constitucional exige procedimento legislativo especial previsto no art. 60 da Constituição Federal. A existência de cláusulas pétreas não altera essa classificação, apenas estabelece limitações materiais ao poder de reforma constitucional. O art. 60, § 4º, da Constituição Federal prevê literalmente:

*“Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: I - a forma federativa de Estado; II - o voto direto, secreto, universal e periódico; III - a separação dos Poderes; IV - os direitos e garantias individuais.”*

Tais limitações reforçam o caráter rígido da Constituição de 1988.

**QUESTÃO 04. Sobre a eficácia e a aplicabilidade das normas constitucionais, analise as seguintes afirmações.**

**I. A doutrina clássica brasileira costuma agrupar as normas constitucionais, quanto à sua eficácia e aplicabilidade, em três grandes grupos: 1º) normas constitucionais de eficácia plena, 2º) normas constitucionais de eficácia contida e 3) normas constitucionais de eficácia limitada ou reduzida.**

**II. As normas constitucionais de eficácia plena, segundo a doutrina clássica brasileira, são aquelas que têm aplicabilidade imediata e, portanto, independem de legislação posterior para a sua plena execução.**

**III. Segundo a mesma doutrina, as normas constitucionais de eficácia contida são aquelas que da mesma forma têm aplicabilidade imediata, mas admitem ampliação de seu alcance pela atividade do legislador infraconstitucional, ainda que não redução.**

**IV. As normas constitucionais de eficácia limitada, por sua vez, são aquelas que dependem de regulamentação futura, na qual o legislador infraconstitucional vai dar eficácia à vontade do constituinte.**

**V. Essa mesma doutrina faz uma subdivisão das chamadas normas constitucionais de eficácia contida, denominando-as normas declaratórias de princípios institutivos ou organizativos e normas declaratórias de princípios programáticos.**

**Assinale a alternativa correta.**

- a) Todas as alternativas estão corretas.**
- b) Apenas as alternativas I, III e IV estão corretas.**
- c) Apenas as alternativas I, II, IV e V estão corretas.**
- d) Apenas as alternativas I, II, III e IV estão corretas.**
- e) Apenas as alternativas I, II e IV estão corretas.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão tratou sobre a classificação das normas constitucionais quanto à eficácia e aplicabilidade, tema desenvolvido pela doutrina constitucional clássica brasileira, especialmente por José Afonso da Silva. Essa classificação divide as normas constitucionais em normas de eficácia plena, contida e limitada, levando em consideração o grau de produção imediata de efeitos jurídicos e a necessidade — ou não — de regulamentação infraconstitucional.

A alternativa A está incorreta, pois nem todas as assertivas estão corretas. Embora as proposições I, II e IV estejam em conformidade com a doutrina clássica acerca da eficácia das normas constitucionais, as assertivas III e V apresentam incorreções conceituais. A assertiva III erra ao afirmar que as normas de eficácia contida admitem apenas ampliação de alcance pelo legislador infraconstitucional, quando, na verdade, admitem restrição ou contenção de seus efeitos. Já a assertiva V está incorreta porque a subdivisão entre normas de princípio institutivo e normas programáticas ocorre no âmbito das normas de eficácia limitada, e não das normas de eficácia contida.

A alternativa B está incorreta, pois a assertiva III está errada. As normas constitucionais de eficácia contida possuem aplicabilidade direta e imediata, porém não integral, justamente porque seu alcance pode sofrer restrição pela atuação do legislador infraconstitucional ou pela incidência de outros valores constitucionais. Exemplo clássico encontra-se no art. 5º, XIII, da Constituição Federal, que dispõe literalmente:

*“É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”.*

Nesse caso, o direito é imediatamente exercitável, mas pode ser restringido por lei que estabeleça requisitos profissionais.

A alternativa C está incorreta, pois a assertiva V está equivocada. De fato, as normas constitucionais de eficácia limitada subdividem-se em normas declaratórias de princípios institutivos (ou organizativos) e normas declaratórias de princípios programáticos. As primeiras estruturam órgãos e instituições; as

segundas estabelecem programas e diretrizes de atuação estatal. O art. 196 da Constituição Federal é exemplo clássico de norma programática ao prever literalmente:

*“A saúde é direito de todos e dever do Estado [...]”.*

Portanto, a subdivisão não ocorre no âmbito das normas de eficácia contida, como afirmou a proposição V.

A alternativa D está incorreta, pois a assertiva III também está incorreta. Conforme a doutrina clássica de José Afonso da Silva, as normas de eficácia contida são aquelas que possuem aplicabilidade imediata, direta, mas passível de restrição. Assim, o legislador infraconstitucional não amplia seu alcance; ao contrário, pode limitar ou conter a extensão inicialmente conferida pela Constituição. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal reconhece reiteradamente a possibilidade de restrição legislativa proporcional em normas de eficácia contida, especialmente em matéria de exercício profissional, liberdade econômica e direitos fundamentais sujeitos à reserva legal.

A alternativa E está correta, pois apenas as assertivas I, II e IV estão corretas. A assertiva I reproduz corretamente a classificação clássica das normas constitucionais em eficácia plena, contida e limitada. A assertiva II também está correta ao afirmar que as normas de eficácia plena possuem aplicabilidade imediata, direta e integral, independentemente de regulamentação infraconstitucional para produzirem plenamente seus efeitos. Exemplo clássico é o art. 2º da Constituição Federal, segundo o qual:

*“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”*

A assertiva IV igualmente está correta, pois as normas de eficácia limitada dependem de complementação legislativa futura para produzirem plenamente seus efeitos. O art. 37, VII, da Constituição Federal, ao prever o direito de greve dos servidores públicos “nos termos e nos limites definidos em lei específica”, constitui exemplo clássico de norma de eficácia limitada.

**QUESTÃO 05. Acerca da natureza jurídica do preâmbulo da Constituição Federal de 1988 (CF/88), é INCORRETO afirmar que:**

- a) de acordo com a tese da irrelevância jurídica, o preâmbulo situa-se no domínio da política, sem relevância jurídica.**
- b) de acordo com a tese da relevância jurídica indireta, o preâmbulo, conquanto participe "das características jurídicas da Constituição", não deve ser confundido com o articulado.**
- c) de acordo com a tese da plena eficácia, o preâmbulo tem a mesma eficácia jurídica das normas constitucionais, sendo, porém, apresentado de forma não articulada.**
- d) a invocação de Deus no preâmbulo da Constituição Federal é norma de reprodução obrigatória nas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas do DF e dos municípios, dada a ausência de vulneração da laicidade.**

**e) o STF, ao enfrentar a temática, já declarou a irrelevância jurídica do preâmbulo, assinalando que a invocação da "proteção de Deus" não é norma de reprodução obrigatória na Constituição estadual, não tendo força normativa (ADI 2.076-AC, Rel. Min. Carlos Velloso).**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão tratou sobre a natureza jurídica do preâmbulo da Constituição Federal de 1988 e as principais correntes doutrinárias acerca de sua eficácia normativa. O debate gira em torno da possibilidade — ou não — de o preâmbulo possuir força jurídica vinculante, especialmente no que diz respeito ao controle de constitucionalidade e à obrigatoriedade de reprodução de seu conteúdo pelas Constituições estaduais e Leis Orgânicas.

A alternativa A está incorreta, pois descreve corretamente a tese da irrelevância jurídica do preâmbulo. Segundo essa corrente — adotada pelo Supremo Tribunal Federal — o preâmbulo possui natureza eminentemente política, sem força normativa vinculante. Assim, não serve como parâmetro autônomo para controle de constitucionalidade. Esse entendimento foi consolidado no julgamento da ADI 2.076/AC, Rel. Min. Carlos Velloso, em que o STF assentou que o preâmbulo

*“Não constitui norma central da Constituição, de reprodução obrigatória na Constituição do Estado-membro”.*

A alternativa B está incorreta, pois apresenta corretamente a chamada tese da relevância jurídica indireta. De acordo com essa posição doutrinária, o preâmbulo possui relevância interpretativa e auxilia na compreensão dos valores e finalidades da Constituição, embora não se confunda com o articulado constitucional propriamente dito. Assim, o preâmbulo participaria das características jurídicas da Constituição sem possuir eficácia normativa plena. Trata-se de corrente doutrinária reconhecida no estudo da hermenêutica constitucional.

A alternativa C está incorreta, pois descreve adequadamente a tese da plena eficácia jurídica do preâmbulo. Segundo essa corrente doutrinária, o preâmbulo possuiria a mesma eficácia jurídica das demais normas constitucionais, embora apresentado de forma não articulada. Apesar de essa tese não ter sido acolhida pelo STF, ela é efetivamente defendida por parcela da doutrina constitucional e, portanto, a assertiva apenas reproduz corretamente seu conteúdo teórico.

A alternativa D está correta, pois é a assertiva incorreta da questão. O STF firmou entendimento de que a invocação da “proteção de Deus” constante do preâmbulo da Constituição Federal não constitui norma de reprodução obrigatória nas Constituições estaduais nem nas Leis Orgânicas. No julgamento da ADI 2.076/AC, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o preâmbulo não possui força normativa vinculante, razão pela qual sua reprodução não é obrigatória pelos entes federativos. Dessa forma, a ausência da expressão “sob a proteção de Deus” em Constituição estadual não caracteriza inconstitucionalidade nem afronta ao modelo federal.

A alternativa E está incorreta, pois reproduz corretamente o entendimento consolidado pelo STF no julgamento da ADI 2.076/AC. Na ocasião, a Corte afirmou que o preâmbulo não integra o conjunto de normas centrais da Constituição com eficácia jurídica vinculante. O Ministro Carlos Velloso consignou que a invocação da proteção de Deus reflete manifestação de natureza política e ideológica do constituinte originário, sem conteúdo normativo obrigatório. Assim, o STF concluiu que a expressão não precisa ser reproduzida obrigatoriamente pelas Constituições estaduais.

**QUESTÃO 06. O poder constituinte, de acordo com José Gomes Canotilho, "[...] se revela sempre como uma questão de 'poder', de 'força' ou de 'autoridade' política que está em condições de, numa determinada situação concreta, criar, garantir ou eliminar uma Constituição entendida como lei fundamental da comunidade política". Nessa senda, é correto afirmar que:**

**a) o poder constituinte originário formal é, em linhas gerais, ato de criação propriamente dito e que atribui a "roupagem" com status constitucional a um "complexo normativo".**

**b) a forma exclusiva de expressão do poder constituinte originário é a assembleia nacional constituinte ou convenção, tendo nascedouro na deliberação da representação popular.**

**c) o poder constituinte derivado decorrente encontra manifestação na estruturação dos estados membros e municípios.**

**d) o poder constituinte derivado revisor é fruto do trabalho de criação do originário, estando, contudo, a ele desvinculado.**

**e) o poder constituinte difuso pode ser caracterizado como um poder jurídico e que serve de fundamento para os mecanismos de atuação da mutação constitucional.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão tratou sobre o poder constituinte e suas modalidades, especialmente o poder constituinte originário, derivado decorrente, derivado revisor e difuso. O poder constituinte corresponde à força política responsável pela criação, modificação ou transformação da Constituição, sendo tradicionalmente classificado em originário e derivado, com subdivisões reconhecidas pela doutrina constitucional.

A alternativa A está correta, pois o poder constituinte originário formal corresponde justamente ao ato que atribui status constitucional a determinado conjunto normativo, conferindo-lhe a denominada "roupagem constitucional". Trata-se da ideia de Constituição em sentido formal, isto é, normas inseridas no texto constitucional independentemente de seu conteúdo material. A doutrina de Carl Schmitt diferencia Constituição em sentido material — relacionada às decisões políticas fundamentais — da Constituição em sentido formal, que abrange todas as normas inseridas no texto constitucional pelo poder constituinte originário. A Constituição Federal de 1988 foi promulgada pelo exercício do poder constituinte originário formal, conferindo natureza constitucional ao complexo normativo nela inserido.

A alternativa B está incorreta, pois a Assembleia Nacional Constituinte não constitui a única forma de manifestação do poder constituinte originário. Embora possa se manifestar democraticamente por meio de assembleia constituinte eleita pelo povo, o poder constituinte originário também pode surgir de movimentos revolucionários, golpes de Estado ou imposições unilaterais de poder político, originando constituições outorgadas. A história constitucional brasileira oferece exemplos de constituições outorgadas, como a Constituição de 1824 e a Constituição de 1937, impostas sem participação democrática ampla.

A alternativa C está incorreta, pois o poder constituinte derivado decorrente manifesta-se na elaboração das Constituições dos Estados-membros e da Lei Orgânica do Distrito Federal, mas não alcança os

Municípios. Os Municípios elaboram Leis Orgânicas, porém estas não decorrem diretamente de poder constituinte decorrente autônomo, uma vez que os Municípios estão subordinados simultaneamente à Constituição Federal e à Constituição Estadual. O art. 29 da Constituição Federal dispõe literalmente:

*“O Município reger-se-á por lei orgânica [...] atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado [...]”.*

Isso demonstra a ausência de autonomia constituinte plena municipal.

A alternativa D está incorreta, pois o poder constituinte derivado revisor não atua desvinculado do poder constituinte originário. Ao contrário, trata-se de poder constituído, derivado, subordinado e limitado pelas regras impostas pela Constituição originária. O próprio texto constitucional estabeleceu os limites formais, circunstanciais e materiais ao poder de reforma constitucional. O art. 60, § 4º, da Constituição Federal prevê literalmente:

*“Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: I - a forma federativa de Estado; II - o voto direto, secreto, universal e periódico; III - a separação dos Poderes; IV - os direitos e garantias individuais.”*

Assim, o poder revisor encontra-se condicionado às cláusulas pétreas e aos demais limites constitucionais.

A alternativa E está incorreta, pois o poder constituinte difuso é classificado pela doutrina majoritária como poder de fato, e não como poder jurídico. Ele se manifesta por meio da mutação constitucional, fenômeno pelo qual ocorre alteração informal do significado das normas constitucionais sem modificação do texto escrito da Constituição. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal reconhece a ocorrência de mutações constitucionais em diversos julgados, como no reconhecimento da união estável homoafetiva na ADI 4277 e na ADPF 132. Nessas hipóteses, houve alteração interpretativa da Constituição sem modificação formal do texto constitucional.

**QUESTÃO 07. Sobre direitos e garantias fundamentais previstos na CF/88, é INCORRETO afirmar que:**

**a) de acordo com o decidido pelo STF, pesquisas autorizadas por lei em células-tronco embrionárias produzidas por meio de fertilização in vitro não constituem violação ao direito à vida.**

**b) de acordo com o decidido pelo STF, a interrupção da gravidez de feto anencéfalo não importa na violação ao direito à vida.**

**c) de acordo com o decidido pelo STF, é permitido ao paciente, no gozo pleno de sua capacidade civil, recusar-se a se submeter a tratamento de saúde por motivos religiosos.**

**d) de acordo com o decidido pelo STF, é constitucional a determinação de vacinação compulsória, que não deve ser confundida com vacinação forçada, podendo ela ser incentivada**

por medidas indiretas, como a exigência de certificado de vacinação para ingresso em estabelecimentos de uso coletivo.

**e) de acordo com o decidido pelo STF, empresa jornalística poderá ser responsabilizada civilmente por publicação de entrevista em que seja imputado falsamente pelo entrevistado prática de crime a terceiro, independentemente de sua má-fé.**

## Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão tratou sobre direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, especialmente à luz da interpretação conferida pelo Supremo Tribunal Federal em temas relacionados ao direito à vida, liberdade religiosa, direito à saúde, vacinação compulsória e liberdade de imprensa.

A alternativa A está incorreta, pois reproduz corretamente o entendimento firmado pelo STF no julgamento da ADI 3.510. Na ocasião, a Corte declarou constitucional a utilização, para fins de pesquisa e terapia, de células-tronco embrionárias obtidas de embriões produzidos por fertilização in vitro e não utilizados no respectivo procedimento. O STF entendeu que a Lei nº 11.105/2005 não viola o direito à vida nem a dignidade da pessoa humana. O art. 5º da Constituição Federal estabelece literalmente:

*“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida [...]”.*

O Tribunal interpretou esse direito em harmonia com a proteção à saúde, à pesquisa científica e à dignidade humana.

A alternativa B está incorreta, pois também reflete entendimento consolidado do STF. No julgamento da ADPF 54, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a interrupção da gestação de feto anencéfalo não configura crime de aborto, reconhecendo a inexistência de viabilidade de vida extrauterina. A Corte entendeu que a criminalização da conduta violaria direitos fundamentais da gestante, especialmente a dignidade da pessoa humana, a liberdade, a autonomia e a saúde física e psíquica da mulher. O julgamento representou importante interpretação constitucional do direito à vida em face dos direitos fundamentais da gestante.

A alternativa C está incorreta, pois está em conformidade com a jurisprudência do STF firmada nos Temas 952 e 1.069 da repercussão geral. O Tribunal reconheceu que o paciente plenamente capaz pode recusar tratamento médico por motivos religiosos, desde que a decisão seja livre, consciente e informada. O entendimento decorre da proteção constitucional à liberdade religiosa prevista no art. 5º, VI, da Constituição Federal, segundo o qual:

*“É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos [...]”.*

O STF conciliou a autonomia privada, a dignidade da pessoa humana e a liberdade religiosa no âmbito das decisões médicas existenciais.

A alternativa D está incorreta, pois corresponde ao entendimento consolidado pelo STF nas ADIs 6.586, 6.587 e no ARE 1.267.879/SP (Tema 1103). O Tribunal reconheceu a constitucionalidade da vacinação

compulsória, desde que prevista em lei, baseada em evidências científicas e implementada de maneira proporcional e razoável. O STF distinguiu vacinação compulsória de vacinação forçada, assentando que o Estado não pode realizar imunização física coercitiva, mas pode adotar medidas indiretas de estímulo ou restrição, como exigência de comprovante vacinal para frequência em determinados ambientes coletivos. O entendimento fundamenta-se na proteção da saúde pública prevista no art. 196 da Constituição Federal, que dispõe:

*“A saúde é direito de todos e dever do Estado [...]”.*

A alternativa E está correta, pois é a assertiva incorreta da questão. O erro consiste em afirmar que a empresa jornalística pode ser responsabilizada civilmente independentemente de má-fé. No julgamento do RE 1.075.412/PE (Tema 995 da repercussão geral), o Supremo Tribunal Federal fixou entendimento no sentido de que a responsabilização civil da empresa jornalística exige demonstração de dolo ou culpa grave. A tese firmada pela Corte estabelece literalmente:

*“Na hipótese de publicação de entrevista [...] a empresa jornalística somente poderá ser responsabilizada civilmente se comprovada sua má-fé caracterizada: (i) pelo dolo demonstrado em razão do conhecimento prévio da falsidade da declaração, ou (ii) pela culpa grave decorrente da evidente negligência na apuração da veracidade do fato [...]”.*

Assim, não há responsabilidade automática ou objetiva da imprensa apenas pela divulgação da entrevista.

**QUESTÃO 08. Ainda sobre direitos e garantias fundamentais previstas na CF/88, é correto afirmar que:**

**a) quanto às suas características é possível destacar-se a historicidade, universalidade, limitabilidade, concorrência, renunciabilidade relativa, inalienabilidade e imprescritibilidade.**

**b) à luz da Teoria dos quatro status de Jellinek, especialmente o status passivo ou subjectionis, o indivíduo, por possuir personalidade, goza de um espaço de liberdade diante das ingerências dos poderes públicos, de modo que a autoridade do Estado se exerce sobre homens livres.**

**c) de acordo com a eficácia indireta ou mediata da aplicação dos direitos fundamentais às relações privadas, estes são aplicados, eminentemente, em uma dimensão proibitiva e voltada para o legislador.**

**d) na linha da jurisprudência do STF, tem-se que não resta sufragado o entendimento de que a garantia da liberdade de expressão abrange o hate speech, sob o fundamento primacial de que o direito fundamental da liberdade de expressão não é absoluto, encontrando restrições voltadas ao combate do preconceito e da intolerância contra minorias estigmatizadas.**

**e) diante do princípio constitucional do melhor interesse para a saúde e para a vida da criança e do adolescente e seu sopesamento diante da invocação de convicção religiosa por parte dos pais para recusar tratamento em favor de seus filhos menores, em geral, tem-se essa renitência como válida.**

## Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão tratou sobre direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, abordando suas características, a teoria dos quatro status de Jellinek, a eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas, os limites da liberdade de expressão e a proteção da saúde e da vida de crianças e adolescentes diante da liberdade religiosa dos pais.

A alternativa A está incorreta, pois afirma que os direitos fundamentais possuem como característica a “renunciabilidade relativa”, quando, na verdade, a doutrina majoritária reconhece a sua irrenunciabilidade. Isso significa que o titular não pode abdicar definitivamente de um direito fundamental, embora seja possível, em determinadas situações concretas, deixar temporariamente de exercê-lo ou sofrer limitações voluntárias no seu exercício, sem que isso implique renúncia ao próprio direito. As demais características mencionadas — historicidade, universalidade, limitabilidade, concorrência, inalienabilidade e imprescritibilidade — estão corretamente associadas aos direitos fundamentais.

A alternativa B está incorreta, pois inverte os conceitos da Teoria dos Quatro Status de Georg Jellinek. O chamado status passivo ou subjectionis corresponde à situação em que o indivíduo se encontra subordinado ao Estado, submetendo-se a deveres jurídicos impostos pela ordem estatal. Já o espaço de liberdade diante das ingerências estatais corresponde ao status negativo ou libertatis. Nesse âmbito, o indivíduo possui esfera de autonomia protegida contra intervenções indevidas do poder público. O art. 5º, II, da Constituição Federal consagra essa ideia ao estabelecer literalmente

*“Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”.*

A alternativa C está incorreta, pois a eficácia indireta ou mediata dos direitos fundamentais nas relações privadas não se resume a uma dimensão meramente proibitiva voltada ao legislador. Pela teoria da eficácia indireta, os direitos fundamentais irradiam efeitos sobre as relações privadas por meio da atuação legislativa e da interpretação das normas infraconstitucionais. Além disso, no constitucionalismo brasileiro prevalece forte reconhecimento da eficácia direta e imediata dos direitos fundamentais nas relações privadas, especialmente em hipóteses de desigualdade material entre particulares. O art. 5º, § 1º, da Constituição Federal dispõe literalmente:

*“As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.”*

A alternativa D está correta, pois reflete o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal de que a liberdade de expressão não protege o discurso de ódio (hate speech). A liberdade de manifestação do pensamento é direito fundamental previsto no art. 5º, IV, da Constituição Federal:

*“É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”*

Todavia, tal liberdade não possui caráter absoluto. No HC 82.424/RS (Caso Ellwanger), o STF reconheceu a possibilidade de responsabilização criminal por manifestações antissemitas, assentando que a liberdade de expressão não pode servir de escudo para práticas racistas ou discriminatórias. De igual modo, na AP 1.044/DF, a Corte reafirmou que a liberdade de expressão não protege manifestações que atentem contra minorias estigmatizadas ou contra o Estado Democrático de Direito.

A alternativa E está incorreta, pois o STF entende que a invocação de convicção religiosa pelos pais não prevalece, em regra, sobre o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente quando houver risco relevante à saúde ou à vida do menor. Nessas hipóteses, admite-se a intervenção estatal para assegurar tratamento médico adequado. O art. 227 da Constituição Federal estabelece literalmente:

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida [e] à saúde [...]”.*

Assim, embora a liberdade religiosa seja constitucionalmente protegida, ela não autoriza a recusa de tratamento indispensável à preservação da vida e da saúde de crianças e adolescentes.

**QUESTÃO 09. Sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, analise as seguintes afirmações.**

**I. As Comissões Parlamentares de Inquérito, expressamente previstas no art. 58, §3º, da Constituição Federal, são um dos mecanismos por meio dos quais o Poder Legislativo exerce a sua função de controle e fiscalização.**

**II. A função de controle e fiscalização do Congresso Nacional decorre também do previsto no inc. X do art. 49 da CF/88, no qual se define sua competência para fiscalizar e controlar diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, excetuados os da administração indireta.**

**III. As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas à Polícia Federal, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.**

**IV. Os requisitos para criação de CPI, contidos na Constituição Federal, foram considerados pelo Supremo Tribunal Federal como de observância obrigatória pelas Casas Legislativas dos estados-membros.**

**V. As Comissões Parlamentares de Inquérito, inobstante os poderes próprios das autoridades judiciais, estão desobrigadas à regra da motivação das decisões, prevista no art. 93, inc. X, da Constituição Federal, dispensando-se quaisquer fundamentações, mormente pela inexistência de detalhamento na Carta Política.**

**Assinale a alternativa correta.**

- a) Todas as alternativas estão corretas.**
- b) Apenas as alternativas I, II, IV e V estão corretas.**
- c) Apenas as alternativas I, III, e IV estão corretas.**

**d) Apenas as alternativas I e IV estão corretas.**

**e) Apenas as alternativas I, IV e V estão corretas.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão tratou sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), instrumento de fiscalização e controle do Poder Legislativo previsto na Constituição Federal de 1988. As CPIs possuem poderes investigatórios relevantes, semelhantes aos das autoridades judiciais, e constituem importante mecanismo de concretização da função fiscalizatória do Congresso Nacional e das minorias parlamentares.

A alternativa A está incorreta, pois nem todas as assertivas estão corretas. Embora as proposições I e IV estejam de acordo com a Constituição Federal e com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, as assertivas II, III e V apresentam incorreções relevantes. A assertiva II exclui indevidamente os atos da administração indireta do controle do Congresso Nacional; a III indica incorretamente a Polícia Federal como destinatária das conclusões da CPI; e a V afasta indevidamente a exigência de fundamentação das decisões das comissões parlamentares.

A alternativa B está incorreta, pois as assertivas II e V estão erradas. A proposição II contraria o art. 49, X, da Constituição Federal, que dispõe literalmente:

*“É da competência exclusiva do Congresso Nacional: [...] X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.*

Portanto, a fiscalização parlamentar alcança também a administração indireta. Já a assertiva V também está incorreta porque as CPIs devem motivar adequadamente seus atos, especialmente quando houver restrição de direitos fundamentais, como quebra de sigilos bancário, fiscal ou telefônico. No MS 23.452/RJ, o STF reconheceu a nulidade de atos de CPI desprovidos de fundamentação idônea.

A alternativa C está incorreta, pois a assertiva III está errada. O art. 58, § 3º, da Constituição Federal estabelece literalmente:

*“As comissões parlamentares de inquérito [...] terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais [...] sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.”*

Assim, a Constituição determina o encaminhamento ao Ministério Público, e não à Polícia Federal, como afirmado na proposição. A Polícia Federal poderá eventualmente atuar na investigação criminal, mas não é a destinatária constitucional das conclusões da CPI.

A alternativa D está correta, pois apenas as assertivas I e IV estão corretas. A proposição I está em conformidade com o art. 58, § 3º, da Constituição Federal, que prevê expressamente as CPIs como instrumento de investigação parlamentar vinculado à função fiscalizatória do Legislativo. Já a proposição IV também está correta, pois o STF reconhece que os requisitos constitucionais para criação de CPI — requerimento de um terço dos membros, fato determinado e prazo certo — possuem observância obrigatória pelos Estados-membros. No julgamento da ADI 3.619 e do MS 26.441, o

Supremo Tribunal Federal afirmou que o direito das minorias parlamentares à investigação constitui garantia constitucional que não pode ser inviabilizada pela maioria legislativa.

A alternativa E está incorreta, pois a assertiva V encontra-se equivocada. As CPIs não estão dispensadas da obrigação constitucional de motivação de seus atos. Embora o art. 93, IX e X, da Constituição Federal seja direcionado especificamente ao Poder Judiciário, o STF entende que a exigência de fundamentação decorre diretamente do devido processo legal e da proteção aos direitos fundamentais. Assim, medidas invasivas determinadas por CPI, como quebras de sigilo, devem ser devidamente fundamentadas quanto à pertinência temática e à necessidade da medida. A ausência de motivação adequada implica nulidade do ato, conforme reconhecido pelo STF no MS 23.452/RJ.

**QUESTÃO 10. Sobre o Conselho Nacional de Justiça, é INCORRETO afirmar que:**

**a) os membros do Conselho Nacional de Justiça serão processados e julgados pelo Senado Federal nos crimes de responsabilidade.**

**b) compete ao Conselho Nacional de Justiça rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de 5 (cinco) anos.**

**c) o ato de remoção ou de disponibilidade do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa.**

**d) o Ministro do STJ exercerá a função de Ministro-Corregedor no CNJ e, além de ficar excluído da distribuição de processos naquele Superior Tribunal de Justiça, compete-lhe receber as reclamações e denúncias relativas aos serviços judiciários.**

**e) o Conselho Nacional de Justiça será composto por 15 (quinze) membros, dentre os quais 2 (dois) serão indicados pelo Procurador-Geral da República, sendo um membro do Ministério Público da União e outro do Ministério Público estadual, escolhidos entre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou sobre a composição, as competências e o regime jurídico do Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle administrativo e disciplinar do Poder Judiciário criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004 e previsto no art. 103-B da Constituição Federal.

A alternativa A está incorreta, pois reproduz corretamente a competência do Senado Federal para processar e julgar os membros do CNJ nos crimes de responsabilidade. O art. 52, II, da Constituição Federal dispõe literalmente:

*“Compete privativamente ao Senado Federal: [...] II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público [...] nos crimes de responsabilidade”.*

Assim, a assertiva está em plena conformidade com o texto constitucional.

A alternativa B está correta, pois é a assertiva incorreta da questão. O erro da alternativa consiste na indicação equivocada do prazo para revisão dos processos disciplinares pelo CNJ. O art. 103-B, § 4º, V, da Constituição Federal estabelece literalmente que compete ao Conselho Nacional de Justiça:

*“Rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano”.*

Portanto, o prazo constitucional é de 1 (um) ano, e não de 5 (cinco) anos, como afirmado na alternativa.

A alternativa C está incorreta, pois reproduz corretamente o disposto no art. 93, VIII, da Constituição Federal. O dispositivo prevê literalmente:

*“O ato de remoção ou de disponibilidade do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa”.*

Assim, a remoção ou disponibilidade compulsória exige decisão fundamentada, quórum qualificado e garantia do contraditório e da ampla defesa ao magistrado.

A alternativa D está incorreta, pois também está de acordo com a Constituição Federal. O art. 103-B, § 5º, da Constituição dispõe que o Ministro-Corregedor do CNJ será oriundo do Superior Tribunal de Justiça, ficando excluído da distribuição de processos naquele tribunal durante o exercício da função. O dispositivo constitucional prevê literalmente:

*“O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal [...]”.*

Compete-lhe, ainda, receber reclamações e denúncias relativas aos magistrados e aos serviços judiciários.

A alternativa E está incorreta, pois descreve corretamente a composição constitucional do CNJ. O art. 103-B da Constituição Federal estabelece que o Conselho será composto por 15 membros com mandato de dois anos, admitida uma recondução. Entre esses integrantes, há dois membros do Ministério Público, sendo um do Ministério Público da União e outro do Ministério Público estadual. O § 2º do referido artigo prevê a participação do Procurador-Geral da República na indicação desses membros, em conformidade com a assertiva apresentada.

**QUESTÃO 11. Sobre a hierarquia dos tratados de direitos humanos no ordenamento jurídico pátrio, é INCORRETO afirmar que:**

**a) de 1988 a 2008, o STF decidiu majoritariamente a favor da tese de que os tratados de direitos humanos teriam a mesma hierarquia dos demais tratados, considerados equivalentes à lei ordinária federal.**

b) segundo a teoria do duplo estatuto dos tratados de direitos humanos, estes possuem natureza constitucional, quando aprovados pelo rito do art. 5º, § 3º, da CF/88, e natureza supralegal, para todos os demais, sejam anteriores, sejam posteriores à Emenda Constitucional nº 45, e que tenham sido aprovados pelo rito comum (maioria simples e turno único em cada Casa do Congresso Nacional).

c) segundo entendimento doutrinário de Flávia Piovesan, amplamente difundido na doutrina pátria, existiriam duas categorias de tratados de direitos humanos, ambas de estatura constitucional. Uma delas seria o tratado materialmente constitucional, que é aquele aprovado pelo rito comum dos tratados, e a outra o tratado material e formalmente constitucional, constituída por aqueles aprovados pelo rito especial do art. 5º, §3º, da CF/88.

d) é pacífico na jurisprudência do STF que a denúncia de um tratado de direitos humanos pelo Poder Executivo depende de aprovação prévia do Congresso Nacional.

e) o rito especial do art. 5º, §3º, da CF/88 é reconhecidamente definido como facultativo, inclusive o Congresso brasileiro adotou esse posicionamento ao aprovar vários tratados de direitos humanos após a Emenda Constitucional nº 45/2004 pelo rito comum ou ordinário, ou seja, por maioria simples e em votação em turno único.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão tratou sobre a hierarquia dos tratados internacionais de direitos humanos no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente após a Emenda Constitucional nº 45/2004 e a evolução da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal acerca do tema. O debate envolve a teoria da supralegalidade, a teoria do duplo estatuto e a possibilidade de denúncia de tratados internacionais de direitos humanos pelo Poder Executivo.

A alternativa A está incorreta, pois descreve corretamente o entendimento predominante do STF antes do julgamento do RE 466.343/SP, concluído em 03.12.2008. Até então, prevalecia a chamada teoria da paridade normativa, segundo a qual os tratados internacionais incorporados ao ordenamento brasileiro possuíam hierarquia equivalente à lei ordinária federal. No referido julgamento — que tratou da prisão civil do depositário infiel — o STF alterou sua orientação e passou a reconhecer natureza supralegal aos tratados internacionais de direitos humanos aprovados pelo rito ordinário. O entendimento levou ao afastamento da prisão civil do depositário infiel em razão do Pacto de San José da Costa Rica.

A alternativa B está incorreta, pois reproduz adequadamente a chamada teoria do duplo estatuto dos tratados internacionais de direitos humanos. Segundo essa construção jurisprudencial do STF, os tratados aprovados pelo rito especial previsto no art. 5º, § 3º, da Constituição Federal possuem status constitucional formal e material, enquanto os tratados de direitos humanos aprovados pelo rito ordinário possuem natureza supralegal. O art. 5º, § 3º, da Constituição Federal dispõe literalmente:

*“Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.”*

A alternativa C está incorreta, pois reflete corretamente a posição doutrinária de Flávia Piovesan. Segundo a autora, todos os tratados internacionais de direitos humanos possuem natureza

materialmente constitucional em razão do art. 5º, § 2º, da Constituição Federal, que estabelece literalmente:

*“Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes [...] dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.”*

Além disso, os tratados aprovados pelo rito do art. 5º, § 3º, adquiririam também status formalmente constitucional, equiparando-se às emendas constitucionais.

A alternativa D está correta, pois é a assertiva incorreta da questão. Não é pacífico na jurisprudência do STF que a denúncia de tratados internacionais de direitos humanos dependa de aprovação prévia do Congresso Nacional. No julgamento da ADC 39, o Supremo Tribunal Federal fixou a tese de que:

*“A denúncia pelo Presidente da República de tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, para que produza efeitos no ordenamento jurídico interno, não prescinde da sua aprovação pelo Congresso.”*

Contudo, o STF não exigiu aprovação prévia para validade internacional da denúncia, mas apenas para produção de efeitos internos. Além disso, o julgamento não tratou especificamente de tratados de direitos humanos com status constitucional, permanecendo controversia doutrinária e jurisprudencial acerca da possibilidade de denúncia desses instrumentos, especialmente daqueles aprovados pelo rito do art. 5º, § 3º, da Constituição.

A alternativa E está incorreta, pois está em conformidade com a prática constitucional brasileira. O rito especial do art. 5º, § 3º, da Constituição Federal é considerado facultativo, e o Congresso Nacional já aprovou diversos tratados internacionais de direitos humanos pelo rito ordinário mesmo após a Emenda Constitucional nº 45/2004. Exemplo disso foi a aprovação da Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas por meio do Decreto Legislativo nº 127/2011, sem submissão ao quórum qualificado previsto para equivalência às emendas constitucionais. Assim, a assertiva retrata corretamente a prática legislativa e o entendimento predominante sobre o caráter facultativo do rito especial.

#### **QUESTÃO 12. Acerca dos Direitos Humanos, é INCORRETO afirmar que:**

**a) de acordo com o princípio (de interpretação) pro homine ou pro persona, todo tratado internacional de direitos humanos deve ser interpretado de forma mais favorável à vítima. Dele, decorrem dois subprincípios, quais sejam: o da primazia da norma mais favorável, segundo o qual diante do confronto entre uma norma de direitos humanos e uma norma de direitos fundamentais, prevista na Constituição interna dos Estados, deve prevalecer a que for mais favorável à proteção dos direitos da pessoa; e o da máxima efetividade (effet utile), por força do qual, diante de duas ou mais interpretações de uma norma de direitos humanos, o intérprete deve utilizar a que mais proteja e efetive os direitos humanos.**

**b) alusivamente ao controle de convencionalidade enquanto processo de verificação da compatibilidade de uma norma ou prática interna em face de normas internacionais de proteção dos direitos humanos, tem-se que as normas e as práticas estatais podem ser objeto do controle**

de convencionalidade. Esse controle cabe, de acordo com a Corte IDH, unicamente a autoridades judiciárias, excluída outra autoridade pública, conforme o quanto decidido no caso *Gelman vs. Uruguai* (2011).

c) à luz da característica da proibição do regresso ou vedação do retrocesso, tendo por base as lições de André de Carvalho Ramos, os direitos humanos caracterizam-se pela existência da proibição do retrocesso, também chamada de "efeito cliquet", princípio do não retorno da concretização ou princípio da proibição da evolução reacionária, que consiste na vedação da eliminação da concretização já alcançada na proteção de algum direito, admitindo-se somente aprimoramentos e acréscimos.

d) no que tange às espécies de sistemas internacionais, o princípio da subsidiariedade ou da complementariedade preconiza que os sistemas internacionais de proteção aos direitos humanos atuam apenas quando não houver proteção efetiva no direito interno ou quando a proteção houver falhado. Por isso, é caracterizado pela subsidiariedade, já que para se acessar um tribunal internacional de direitos humanos a vítima deve comprovar que esgotou os recursos internos. Nessa toada, a Corte Interamericana não pode funcionar como um tribunal de revisão das decisões dos tribunais internos, ou seja, discutir sobre a justiça ou injustiça de uma decisão; apenas analisa se houve ou não violação de direitos humanos.

e) em relação aos mecanismos de proteção dos direitos humanos, tem-se os convencionais e os extraconvencionais ou não convencionais. Mecanismos convencionais encontram sua base normativa, sua estrutura orgânica e seu modo de funcionamento em tratados ou convenções internacionais de direitos humanos, a exemplo dos mecanismos de relatórios periódicos, de petições individuais previstos no PIDCP, monitorados pelo Comitê de Direitos Humanos da ONU. De seu turno, os mecanismos extraconvencionais ou não convencionais são aqueles em que a base normativa, a estrutura orgânica e seu modo de funcionamento não decorrem diretamente de tratados e convenções internacionais de direitos humanos, mas sim de uma resolução ou de um ato normativo de órgãos políticos das Nações Unidas, a exemplo do mecanismo de revisão periódica universal, monitorado pelo Conselho de Direitos Humanos.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou sobre temas centrais do Direito Internacional dos Direitos Humanos, especialmente o princípio pro homine, o controle de convencionalidade, a vedação ao retrocesso social, o princípio da subsidiariedade nos sistemas internacionais de proteção e os mecanismos convencionais e extraconvencionais de tutela internacional dos direitos humanos.

A alternativa A está incorreta, pois descreve corretamente o princípio pro homine — também denominado pro persona — amplamente reconhecido no Direito Internacional dos Direitos Humanos. Segundo esse princípio, deve prevalecer a interpretação mais favorável à proteção da pessoa humana. Dele decorrem os subprincípios da norma mais favorável e da máxima efetividade (*effet utile*). O art. 29 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos reforça essa lógica protetiva ao vedar interpretações restritivas de direitos humanos. A jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos adota reiteradamente o princípio pro persona como critério hermenêutico central na interpretação dos tratados internacionais de direitos humanos.

A alternativa B está correta, pois é a assertiva incorreta da questão. O erro consiste em afirmar que o controle de convencionalidade caberia “unicamente às autoridades judiciárias”. No caso *Gelman vs. Uruguai* (2011), a Corte Interamericana de Direitos Humanos assentou justamente o contrário: o dever de exercer o controle de convencionalidade alcança todos os órgãos estatais, e não apenas o Poder Judiciário. A Corte afirmou que todas as autoridades públicas possuem obrigação de compatibilizar normas e práticas internas com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e com a interpretação conferida pela própria Corte IDH. Assim, o controle de convencionalidade deve ser exercido também por autoridades administrativas, legislativas e demais órgãos públicos.

A alternativa C está incorreta, pois reproduz corretamente a característica da vedação ao retrocesso em matéria de direitos humanos e direitos fundamentais. Tal princípio — também denominado efeito cliquet ou proibição da evolução reacionária — impede a supressão injustificada de níveis de concretização já alcançados na proteção de direitos fundamentais. A doutrina de André de Carvalho Ramos reconhece que os avanços em matéria de proteção dos direitos humanos devem, em regra, ser preservados e progressivamente ampliados. O princípio guarda relação com a cláusula de progressividade prevista no art. 2º, item 1, do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC).

A alternativa D está incorreta, pois descreve adequadamente o princípio da subsidiariedade — ou complementariedade — dos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos. De acordo com esse princípio, os sistemas internacionais atuam apenas subsidiariamente, isto é, quando os mecanismos internos de proteção falham ou se mostram insuficientes. O art. 46 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos exige, como regra geral, o prévio esgotamento dos recursos internos para admissibilidade de petições perante o sistema interamericano. Além disso, a Corte Interamericana de Direitos Humanos não atua como instância revisora das decisões judiciais nacionais para reexaminar mera justiça ou injustiça da decisão, mas apenas para verificar eventual violação de direitos humanos internacionalmente protegidos.

A alternativa E está incorreta, pois apresenta corretamente a distinção entre mecanismos convencionais e extraconvencionais de proteção internacional dos direitos humanos. Os mecanismos convencionais decorrem diretamente de tratados internacionais de direitos humanos, como o sistema de petições individuais e relatórios periódicos previstos no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP), supervisionado pelo Comitê de Direitos Humanos da ONU. Já os mecanismos extraconvencionais — ou não convencionais — derivam de resoluções e atos de órgãos políticos internacionais, como ocorre com a Revisão Periódica Universal (RPU), conduzida pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU.

**QUESTÃO 13. Nos termos da Lei Federal nº 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, é constituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) como forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no País, prestados pelo Poder Público federal. Acerca do Sinapir, é INCORRETO afirmar que:**

**a) dentre os objetivos do Sinapir, está a articulação de planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade étnica, bem como a descentralização da implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais.**

**b) o Poder Executivo priorizará o repasse dos recursos referentes aos programas e atividades previstos na referida lei aos estados, Distrito Federal e municípios que tenham criado conselhos de promoção da igualdade étnica.**

**c) os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão participar do Sinapir mediante adesão.**

**d) as diretrizes das políticas nacional e regional de promoção da igualdade étnica serão elaboradas por órgão colegiado que assegure a participação da sociedade civil.**

**e) a elaboração, implementação, coordenação, avaliação e acompanhamento da Política Nacional (PNPIR), de Promoção da Igualdade Racial, bem como a organização, articulação e coordenação do Sinapir, serão efetivados pelo órgão responsável pela política de promoção da igualdade étnica em âmbito estadual.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão tratou sobre o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), instituído pela Lei nº 12.288/2010 — Estatuto da Igualdade Racial — com a finalidade de promover a articulação federativa e a implementação de políticas públicas voltadas à superação das desigualdades étnico-raciais no Brasil.

A alternativa A está incorreta, pois reproduz corretamente objetivos do Sinapir previstos no art. 48 da Lei nº 12.288/2010. O dispositivo estabelece literalmente:

*“São objetivos do Sinapir: [...] III - descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais; IV - articular planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade étnica”.*

Assim, a assertiva está integralmente de acordo com o texto legal.

A alternativa B está incorreta, pois corresponde exatamente ao parágrafo único do art. 50 da Lei nº 12.288/2010. O dispositivo prevê literalmente:

*“O Poder Executivo priorizará o repasse dos recursos referentes aos programas e atividades previstos nesta Lei aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que tenham criado conselhos de promoção da igualdade étnica.”*

Portanto, a assertiva apenas reproduz previsão expressa do Estatuto da Igualdade Racial.

A alternativa C está incorreta, pois reproduz corretamente o art. 47, § 1º, da Lei nº 12.288/2010. O referido dispositivo estabelece literalmente:

*“Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão participar do Sinapir mediante adesão.”*

Trata-se de mecanismo que respeita a autonomia federativa dos entes subnacionais na implementação das políticas públicas de promoção da igualdade racial.

A alternativa D está incorreta, pois está em conformidade com o art. 49, § 3º, da Lei nº 12.288/2010. O dispositivo prevê literalmente:

*“As diretrizes das políticas nacional e regional de promoção da igualdade étnica serão elaboradas por órgão colegiado que assegure a participação da sociedade civil.”*

A previsão concretiza os princípios democráticos de participação popular e controle social na formulação das políticas públicas de igualdade racial.

A alternativa E está correta, pois é a assertiva incorreta da questão. O erro consiste em afirmar que a elaboração, implementação, coordenação e acompanhamento da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e do Sinapir seriam atribuições de órgão responsável pela política de promoção da igualdade étnica “em âmbito estadual”. Na realidade, o art. 49, § 1º, da Lei nº 12.288/2010 dispõe literalmente:

*“A elaboração, implementação, coordenação, avaliação e acompanhamento da PNPIR, bem como a organização, articulação e coordenação do Sinapir, serão efetivados pelo órgão responsável pela política de promoção da igualdade étnica em âmbito nacional.”*

Portanto, a competência atribuída pela lei é do órgão nacional responsável pela política de igualdade racial, e não dos órgãos estaduais.

**QUESTÃO 14. Acerca das teorias sobre a função da pena no Direito Penal, analise as proposições a seguir.**

**I. Immanuel Kant e Georg Wilhelm Friedrich Hegel são tradicionalmente associados como representantes das teorias absolutas (retributivas) da pena, havendo particular diferença entre ambos, pois Kant fundamenta-se na ordem ética enquanto Hegel tem sua base na ordem jurídica a necessidade da pena.**

**II. As teorias unificadoras tentam agrupar em um conceito único os fins da pena, mas não aceitam a retribuição e o princípio da culpabilidade como critérios limitadores da intervenção da pena como sanção jurídico-penal.**

**III. A teoria da prevenção geral da pena, sustentada por Feuerbach, é fundamental para a compreensão da função do Direito Penal, uma vez que concebe, de um lado, a cominação penal, avisando aos membros da sociedade quais as ações injustas contra as quais reagirá; e, por outro lado, a aplicação da pena cominada, tornando patente a disposição de cumprir a ameaça realizada.**

**IV. A teoria da prevenção geral positiva fundamentadora, que tem, dentre outros, Welzel e Jakobs como representantes, sustenta que o Direito Penal tem uma função ético-social para a garantia da vigência real da norma, sendo que a crítica que se faz é o fato da proteção de bens jurídicos não ser priorizado nessa teoria.**

**V. Hassemer defende que a prevenção geral positiva limitadora é a função da pena, restringindo o poder estatal, sendo, portanto, um meio de controle social. Assinale a alternativa correta.**

- a) Estão corretas todas as assertivas.
- b) Estão corretas apenas as assertivas I, III, IV e V.
- c) Estão corretas apenas as assertivas II e V.
- d) Estão corretas apenas as assertivas I e IV.
- e) Estão corretas apenas as assertivas II, III e V.

### **Comentários**

**A alternativa correta é a letra B. A questão versa sobre teoria geral da pena.**

A alternativa I está correta porque Kant e Hegel são os expoentes clássicos da teoria absoluta retributiva, Kant fundamentando a pena como imperativo categórico de ordem ética e Hegel concebendo-a como negação da negação do direito, com fundamento na ordem jurídica.

A assertiva II está incorreta porque as teorias unificadoras ou mistas, especialmente na formulação de Roxin, justamente combinam retribuição e prevenção, ACEITANDO a culpabilidade e a retribuição como critérios LIMITADORES da intervenção penal. Vejamos o art 59 do Código Penal:

*“Art. 59. O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e conseqüências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime:*

*I - as penas aplicáveis dentre as cominadas;*

*II - a quantidade de pena aplicável, dentro dos limites previstos;*

*III - o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade;*

*IV - a substituição da pena privativa da liberdade aplicada, por outra espécie de pena, se cabível”*

A assertiva III está correta porque Feuerbach concebeu a prevenção geral negativa em dois momentos, a cominação como ameaça abstrata e a aplicação como demonstração da efetividade da ameaça, base de sua teoria da coação psicológica.

A assertiva IV está correta porque Welzel (função ético-social) e Jakobs (estabilização contrafática da vigência da norma) são representantes da prevenção geral positiva fundamentadora, sendo crítica corrente a despriorização da proteção de bens jurídicos.

A assertiva V está correta porque Hassemer formulou a prevenção geral positiva limitadora como restrição ao poder punitivo estatal e meio de controle social, distinguindo-se da fundamentadora de Jakobs.

**QUESTÃO 15. Tratando-se de conflito de leis penais no tempo, é correto afirmar que:**

- a) as medidas de segurança não se submetem aos princípios constitucionais relativos à pena, inexistindo a possibilidade de aplicação de retroatividade benéfica ao agente.**
- b) a lei penal mais grave aplica-se tão somente ao crime permanente e ao crime continuado se sua vigência é anterior ao início do primeiro ato de execução desses crimes.**
- c) na sucessão de leis penais no tempo, aplica-se a lei mais favorável ao réu, seja ela contemporânea ao fato delituoso, ou aquela vigente na data da sentença, respeitados os fatos já decididos por sentença condenatória transitada em julgado.**
- d) para beneficiar o réu, é cabível a combinação de leis penais, a fim de atender aos princípios da ultratividade e da retroatividade in mellius, em consonância com a jurisprudência consolidada dos tribunais superiores.**
- e) é cabível a aplicação da denominada lex intermedia, importando em aplicação da lei penal mais benéfica ao acusado, mesmo que não tenha sido a lei de regência ao tempo do fato, nem mais esteja em vigência, dada sua revogação ao tempo da decisão condenatória, uma vez que ela tem, simultaneamente, dupla extra-atividade.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão versa sobre conflito de leis penais no tempo.

A alternativa A está incorreta, porque as medidas de segurança SE submetem aos princípios constitucionais relativos à pena, inclusive à retroatividade benéfica (art. 5º, XL, da CF), conforme doutrina majoritária e jurisprudência.

A alternativa B está incorreta, porque a Súmula 711 do STF estabelece que a lei penal mais grave aplica-se ao crime continuado ou permanente se sua vigência é anterior à CESSAÇÃO da continuidade ou da permanência, não ao início do primeiro ato de execução.

A alternativa C está incorreta, porque, nos termos do art. 2º, parágrafo único, do CP, a lex mitior retroage MESMO APÓS o trânsito em julgado, alcançando os fatos já decididos por sentença condenatória transitada em julgado.

A alternativa D está incorreta, porque a Súmula 501 do STJ veda expressamente a combinação de leis penais, ainda que para beneficiar o réu, devendo ser aplicado o regime integral mais favorável (lex tertia é vedada).

A alternativa E está correta, porque a lex intermedia (lei intermediária mais benéfica), embora não vigente ao tempo do fato nem ao tempo da decisão, tem dupla extra-atividade (retroatividade em face da lei do fato e ultratividade em face da lei vigente na sentença), sendo aplicada quando configurar o regime mais favorável.

**QUESTÃO 16.** No curso de ação penal, João foi condenado pela prática de estupro de vulnerável (art. 217-A do Código Penal), restando comprovado que:

- I. o agente mantinha relação de autoridade e convivência doméstica com a vítima;**
- II. possuía condenações criminais anteriores transitadas em julgado, não aptas a caracterizar reincidência;**
- III. confessou parcialmente os fatos em juízo, sem posterior retratação, embora sua confissão não tenha sido expressamente utilizada como fundamento da condenação;**
- IV. agiu de forma premeditada; e**
- V. em processo diverso, responde também por tráfico de drogas, tendo sido apreendida ínfima quantidade de entorpecente.**

Considerando exclusivamente as teses firmadas pelo STJ em recursos repetitivos, assinale a alternativa correta acerca da dosimetria da pena e da aplicação das circunstâncias legais.

- a) Configura bis in idem a aplicação conjunta da agravante do art. 61, II, f, e da causa de aumento do art. 226, II, do Código Penal, ainda que coexistam relação de autoridade e vínculo doméstico, devendo prevalecer apenas a agravante genérica.**
- b) As condenações transitadas em julgado que não caracterizam reincidência não podem ser valoradas como antecedentes criminais na primeira fase da dosimetria, sob pena de violação ao princípio do ne bis in idem.**
- c) A confissão espontânea somente pode ser reconhecida como atenuante se expressamente utilizada pelo julgador na formação de seu convencimento, sendo irrelevante eventual contribuição para a apuração dos fatos.**
- d) A premeditação do delito não pode fundamentar a valoração negativa da culpabilidade, por se tratar de elemento inerente ao tipo penal e já considerado na cominação legal abstrata.**
- e) Na hipótese de coexistência de relação de autoridade e vínculo doméstico, é possível a aplicação simultânea da agravante do art. 61, II, f, e da majorante do art. 226, II, do Código Penal; além disso, condenações pretéritas não reincidentes podem ser valoradas como antecedentes, a premeditação autoriza a negatificação da culpabilidade, a confissão espontânea deve ser considerada, ainda que não utilizada expressamente na sentença, e a apreensão de ínfima quantidade de droga impede majoração desproporcional da pena-base no tráfico.**

### **Comentários**

A alternativa correta **letra E**. A questão versa sobre dosimetria da pena e aplicação de circunstâncias judiciais.

A alternativa A está incorreta porque o Tema 1.215 do STJ (REsps 2.038.833/MG, 2.048.768/DF e 2.049.969/DF, Rel. Min. Joel Ilan Paciornik, Terceira Seção, julgados em 13/11/2024, DJe 18/11/2024, Info 834) firmou que nos crimes contra a dignidade sexual NÃO configura bis in idem a aplicação simultânea da agravante do art. 61, II, "f", e da majorante do art. 226, II, do CP, salvo quando presente apenas a relação de autoridade do agente sobre a vítima, hipótese em que se aplica somente a causa de aumento.

A alternativa B está incorreta porque o Tema 1.077 do STJ (REsp 1.794.854/DF, Rel. Min. Laurita Vaz, Terceira Seção, julgado em 23/06/2021, DJe 01/07/2021, Info 702) firmou que condenações criminais transitadas em julgado não consideradas para caracterizar reincidência PODEM ser valoradas como antecedentes criminais na primeira fase da dosimetria, vedando-se apenas o uso para desabonar personalidade e conduta social.

A alternativa C está incorreta porque o Tema 1.194 do STJ (REsp 2.001.973/RS, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, Terceira Seção, julgado em 10/9/2025) fixou que a atenuante da confissão espontânea, prevista no art. 65, III, "d", do CP, opera independentemente de ter sido expressamente utilizada na formação do convencimento e ainda que existam outros elementos suficientes de prova, salvo retratação, ressalvada a contribuição para apuração dos fatos.

A alternativa D está incorreta porque o Tema 1.318 do STJ (REsps 2.174.028/AL e 2.174.008/AL, Rel. Min. Otávio de Almeida Toledo, Terceira Seção, julgado em 8/5/2025, DJEN 13/5/2025, Info 853) fixou que a premeditação AUTORIZA a valoração negativa da culpabilidade do art. 59 do CP, desde que não constitua elementar nem seja ínsita ao tipo penal nem pressuposto de agravante ou qualificadora.

A alternativa E está correta porque reúne corretamente todas as teses dos Temas 1.215, 1.077, 1.318 e 1.194 do STJ, além do Tema 1.262 do STJ (REsps 2.003.735/PR e 2.004.455/PR, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, Terceira Seção, julgado em 13/8/2025, DJe 25/9/2025, Info 858), que firmou ser desproporcional a majoração da pena-base por natureza e quantidade quando a droga apreendida for de ínfima quantidade, independentemente da natureza.

#### **QUESTÃO 17. Acerca dos crimes omissivos, é correto afirmar que:**

**a) o agente cuja omissão é de relevância suficiente para causar um resultado, sem a qual ele não teria ocorrido, sempre responde pelo crime praticado.**

**b) os tipos penais que preveem crimes omissivos, tal como o art. 135 do Código Penal, são por definição normas penais de extensão, pois permitem a punição de fatos que de outra maneira seriam punidos apenas como crime comissivo.**

**c) a formulação de uma acusação pela prática de crime omissivo dependerá sempre da adequação típica da conduta cumulativa em um tipo penal e outra norma que estabelece um agir positivo, que foi descumprido pelo agente.**

**d) a punição da tentativa em crimes omissivos não é vedada por princípio, porém depende de o crime omissivo ser unissubsistente, que não aceita a tentativa ou plurissubsistente que aceita.**

**e) o nexa causal nos crimes omissivos é ponto tormentoso, motivo pelo qual o entendimento majoritário é de que "do nada, nada vem", e os crimes omissivos são necessariamente de mera conduta.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre crimes omissivos.

A alternativa A está incorreta porque o art. 13, §2º, do CP exige que o agente DEVIA e PODIA agir para evitar o resultado, restringindo a relevância da omissão aos garantidores (alíneas "a", "b" e "c"), não bastando a mera relevância causal.

A alternativa B está incorreta porque o art. 135 do CP (omissão de socorro) é norma penal AUTÔNOMA, configurando crime omissivo próprio, e não norma de extensão; norma de extensão é o art. 13, §2º, do CP, aplicável aos omissivos impróprios (comissivos por omissão).

A alternativa C está incorreta porque apenas nos crimes omissivos IMPRÓPRIOS exige-se adequação típica cumulativa (norma proibitiva mais norma de extensão do art. 13, §2º); nos omissivos próprios, basta a adequação direta ao tipo, que descreve a conduta omissiva.

A alternativa D está correta porque a admissibilidade da tentativa nos crimes omissivos depende da unissubsistência ou plurissubsistência, sendo vedada nos unissubsistentes (que se exaurem em ato único) e admitida nos plurissubsistentes (fracionáveis em atos executórios), conforme doutrina majoritária (Cleber Masson, Bitencourt).

A alternativa E está incorreta porque apenas os crimes omissivos PRÓPRIOS são de mera conduta; os omissivos IMPRÓPRIOS são de resultado e exigem nexa causal normativo entre a omissão do garantidor e o resultado naturalístico.

**QUESTÃO 18. No âmbito do Direito Penal brasileiro, as causas extintivas da punibilidade são relevantes para o exercício do jus puniendi estatal. Sobre essas causas, assinale a alternativa correta.**

**a) As escusas absolutórias são causas objetivas de extinção da punibilidade, aplicáveis a todos os coautores e partícipes do delito.**

**b) A prescrição é causa extintiva da punibilidade que atinge apenas o direito de queixa ou de representação, não o direito de punir.**

**c) A morte do agente é causa extintiva da punibilidade, mas seus efeitos civis podem subsistir, podendo ser executados contra os sucessores até o limite do valor patrimonial transferido.**

**d) O perdão judicial depende da aceitação do agente e só pode ser concedido em crimes de ação penal privada.**

**e) A anistia, a graça e o indulto são institutos distintos: a anistia é concedida por lei do Congresso Nacional e pode atingir crimes políticos e, excepcionalmente, crimes comuns; a graça e o indulto são atos privativos do Presidente da República, sendo a graça de caráter individual e o indulto coletivo, ambos dependentes do trânsito em julgado da condenação. Nenhum desses institutos pode ser aplicado a crimes hediondos, tráfico de drogas, tortura ou terrorismo, conforme vedação constitucional e legal.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão versa sobre a extinção da punibilidade.

A alternativa A está incorreta porque as escusas absolutórias (arts. 181 e 348, §2º, do CP) são causas PESSOAIS de exclusão da punibilidade, não objetivas, e não se comunicam aos coautores e partícipes, por força do art. 30 do CP.

A alternativa B está incorreta porque a prescrição atinge a pretensão punitiva ou executória do Estado, não o direito de queixa ou representação (este são institutos processuais distintos, sujeitos à decadência prevista no art. 103 do CP).

A alternativa C está correta porque a morte do agente é causa extintiva da punibilidade prevista no art. 107, I, do CP, e os efeitos civis podem ser executados contra os sucessores até o limite do valor do patrimônio transferido, em respeito ao princípio constitucional da intranscendência (art. 5º, XLV, da CF), que ressalva a obrigação de reparar o dano e a decretação de perdimento de bens.

A alternativa D está incorreta porque o perdão judicial é decisão unilateral do juiz nas hipóteses legalmente previstas (ex. arts. 121, §5º, e 129, §8º, do CP), não depende de aceitação do beneficiário, e não se restringe à ação penal privada, conforme inclusive a Súmula 18 do STJ, que reconhece sua natureza declaratória.

A alternativa E está incorreta porque, além de a vedação constitucional do art. 5º, XLIII, alcançar apenas graça e anistia (sendo o indulto incluído por interpretação ampliativa e pela Lei 8.072/90), nem todos esses institutos dependem de trânsito em julgado: o indulto coletivo pode ser concedido a quem ainda esteja respondendo à ação penal, conforme decreto presidencial específico.

**QUESTÃO 19. Acerca do concurso de crimes e do conflito aparente de normas, é correto afirmar que:**

**a) o agente que mata alguém com o emprego de arma de fogo de uso restrito deverá ter contra si reconhecida uma causa de aumento e necessariamente terá praticado 2 (dois) crimes em concurso formal, pois mediante uma só ação praticou dois crimes não idênticos.**

**b) o tipo misto alternativo caracteriza-se não apenas pela multiplicidade de núcleos, mas também pela dispensabilidade de praticá-los todos para a correta adequação típica, bem como pela impossibilidade de concurso de crimes.**

**c) a aplicação do princípio da consunção independe da gravidade dos crimes envolvidos no conflito aparente de normas, sendo a relação crime-meio e crime-fim, além da demonstração da necessidade de prática de um para praticar o outro, os critérios efetivamente relevantes.**

**d) o crime progressivo ocorre quando a agente modifica sua intenção, transformando o dolo, que inicialmente seria para um crime menos grave, para outro mais grave.**

**e) o concurso material do art. 69 do Código Penal, embora implique na cumulação das penas privativas de liberdade fixadas para cada um dos crimes, não pode violar o disposto no art. 75 do Código Penal, a fim de que da Guia de Execução Penal a ser encaminhada para o juízo competente constem apenas 40 (quarenta) anos de pena a cumprir, ressalvado o período de detração.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão versa sobre concurso de crimes e do conflito aparente de normas.

A alternativa A está incorreta porque o porte ou posse de arma de fogo de uso restrito é crime autônomo previsto no art. 16 da Lei 10.826/2003, podendo ser absorvido pelo crime fim quando configurada a relação de meio (princípio da consunção), e o homicídio cometido com arma de fogo de uso restrito atrai a causa de aumento do art. 121, §2º-A, do CP, não havendo automaticamente concurso formal.

A alternativa B está incorreta descreve corretamente parte do conceito de tipo misto alternativo, mas erra ao afirmar impossibilidade absoluta de concurso de crimes. Haverá pluralidade delitiva quando existirem contextos autônomos; desígnios independentes; bens jurídicos distintos ou situações temporalmente separadas.

A alternativa C está correta, pois reflete a pacífica jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A aplicação do princípio depende centralmente donexo de dependência entre as condutas (crime-meio e crime-fim), sendo irrelevante qual delas possui pena mais severa.

A alternativa D está incorreta porque CONFUNDE crime progressivo com progressão criminosa: no crime progressivo há um único desígnio criminoso desde o início, voltado ao resultado mais grave, que passa necessariamente pelo menos grave; na progressão criminosa, descrita na alternativa, há mudança de dolo durante a execução.

A alternativa E está incorreta porque o art. 75 do CP, com redação dada pela Lei 13.964/2019, limita apenas o TEMPO MÁXIMO DE CUMPRIMENTO da pena privativa de liberdade em 40 anos, sem limitar a fixação da pena no concurso material (art. 69), de modo que a Guia de Execução refletirá a soma total das penas aplicadas, ainda que o cumprimento se exaure no limite legal.

**QUESTÃO 20. A prática de homicídio consumado com dolo eventual em via pública, na direção de veículo automotor, por condutor sob influência de álcool, e que se afasta do local do sinistro para fugir à responsabilidade penal ou civil, implica a adequação típica criminal em quais tipos?**

- a) Art. 302, c.c. 1º, inciso III + art. 306, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
- b) Art. 121 do Código Penal + art. 305 e 306 do Código de Trânsito Brasileiro.
- c) Art. 121 do Código Penal + art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro.
- d) Art. 121 do Código Penal + art. 135 do Código Penal.
- e) Art. 302, p. 3º c.c. p.1º, inciso III do art. 302, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão exige conhecimento sobre a distinção entre homicídio doloso na direção de veículo automotor e homicídio culposo previsto no Código de Trânsito Brasileiro, bem como sobre a autonomia do crime de afastar-se do local do acidente previsto no art. 305 do CTB.

A alternativa A está incorreta. O art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro tipifica homicídio culposo na direção de veículo automotor. Entretanto, a questão afirma expressamente que o homicídio foi praticado com dolo eventual. Nessa hipótese, afasta-se a incidência do art. 302 do CTB e aplica-se o art. 121 do Código Penal, conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Além disso, o crime do art. 306 do CTB pode ser absorvido quando a embriaguez constitui elemento utilizada para caracterização do dolo eventual no homicídio.

*“CTB, art. 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor.”*

*“CP, art. 121. Matar alguém.”*

*“CTB, art. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência.”*

A alternativa B está incorreta. Embora correta quanto à incidência do art. 121 do Código Penal e do art. 305 do CTB, o acréscimo do art. 306 do CTB não prevalece no entendimento jurisprudencial dominante quando a embriaguez é utilizada justamente como circunstância apta a demonstrar o dolo eventual do homicídio. Nesse contexto, há absorção do delito de embriaguez ao volante pelo crime mais grave.

A alternativa C está correta. Reconhecido o dolo eventual, o fato deixa de ser enquadrado como homicídio culposo de trânsito e passa a configurar homicídio previsto no art. 121 do Código Penal. Além disso, o afastamento do local do acidente para fugir à responsabilidade penal ou civil configura autonomamente o crime do art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro.

*“CTB, art. 305: Afastar-se o condutor do veículo do local do acidente, para fugir à responsabilidade penal ou civil que lhe possa ser atribuída.”*

A alternativa D está incorreta. O art. 135 do Código Penal tipifica omissão de socorro. Contudo, a questão afirma apenas que o agente se afastou do local para fugir à responsabilidade penal ou civil, hipótese especificamente prevista no art. 305 do CTB. Não há informação suficiente sobre negativa de assistência à vítima apta a justificar incidência do art. 135 do CP.

A alternativa E está incorreta porque o art. 302, § 3º, do CTB continua tratando de homicídio culposo na direção de veículo automotor, inclusive nas hipóteses qualificadas pela influência de álcool ou substância psicoativa. A questão, porém, afirma expressamente a existência de dolo eventual, o que desloca a competência típica para o art. 121 do Código Penal.

*“CTB, art. 302, § 3º. Se o agente conduz veículo automotor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.”*

**QUESTÃO 21. É correto afirmar acerca do crime de furto:**

**a) o emprego de chave falsa é causa de aumento de pena.**

**b) o reconhecimento da prática de crime de furto qualificado por escalada durante o repouso noturno implica na incidência da causa de aumento sobre a forma qualificada do crime de furto.**

**c) qualifica o crime a subtração de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes no local da subtração, ou de animal doméstico.**

**d) a qualificadora inserta pela Lei Antifacção, passou a qualificar o crime de furto quando a coisa alheia móvel for subtraída por integrante de organização criminosa ultraviolenta, grupo paramilitar ou milícia privada, independentemente da finalidade ou contexto desse crime patrimonial.**

**e) se o criminoso for primário e for de pequeno valor a coisa furtada, o juiz deverá substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços ou aplicar somente a pena de multa.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão versa sobre o crime de furto.

A alternativa A está incorreta, porque o emprego de chave falsa é QUALIFICADORA do furto, prevista no art. 155, §4º, III, do CP, e não causa de aumento.

A alternativa B está incorreta, porque o Tema 1.087 do STJ (REsp 1.890.981/SP, Terceira Seção, julgado em 22/9/2022) fixou que a causa de aumento do repouso noturno, prevista no §1º do art. 155 do CP, NÃO incide sobre a forma qualificada do crime de furto prevista no §4º.

A alternativa C está correta, porque o art. 155, §6º, I, do CP, com redação dada pela Lei 15.397/2026 (publicada em 30/4/2026 e vigente desde 4/5/2026), qualifica o crime quando a subtração for de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes no local da subtração, OU DE ANIMAL DOMÉSTICO, com pena de reclusão de 4 a 10 anos e multa.

A alternativa D está incorreta, porque a Lei 15.358/2026 (Lei Antifacção) qualifica o furto praticado por integrante de organização criminosa ultraviolenta, grupo paramilitar ou milícia privada APENAS

quando praticado no contexto da atuação ou para a consecução das condutas previstas no art. 2º da referida lei, não bastando a mera condição pessoal do agente.

A alternativa E está incorreta, porque o art. 155, §2º, do CP (furto privilegiado) confere ao juiz a FACULDADE de substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços ou aplicar somente a pena de multa, não obrigação ("o juiz PODE"), tratando-se de poder discricionário condicionado à primariedade e ao pequeno valor da coisa.

## **QUESTÃO 22. Foi objeto da tese firmada no Tema 1.194 do Superior Tribunal de Justiça:**

**a) o reconhecimento da atenuante genérica da confissão espontânea, em concurso com a agravante genérica da reincidência, implica na fixação de regime menos gravoso, uma vez que a confissão é preponderante.**

**b) o reconhecimento da atenuante genérica da confissão espontânea, em concurso com a agravante genérica da reincidência, implica em compensação integral na segunda fase da dosimetria.**

**c) a atenuante genérica da confissão espontânea é apta a abrandar a pena, independentemente de ter sido utilizada na formação do convencimento do julgador e mesmo que existam outros elementos suficientes de prova, desde que não tenha havido retratação, exceto, nesse último caso, que a confissão tenha servido à apuração dos fatos.**

**d) o reconhecimento da atenuante genérica da confissão espontânea, em concurso com a multirreincidência, implica em preponderância da majorante.**

**e) o reconhecimento de confissão plena, qualificada ou complexa ensejará o mesmo efeito na fixação da pena.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão versa sobre a aplicação de causas atenuantes.

A alternativa A está incorreta porque o Tema 1.194 do STJ não trata da fixação do regime inicial em razão da preponderância da confissão, mas da própria valoração da confissão como atenuante e seus pressupostos de incidência.

A alternativa B está incorreta porque a compensação integral entre confissão espontânea e reincidência tem origem em precedente diverso do STJ (consolidado na jurisprudência da Terceira Seção em julgados anteriores), não constituindo o objeto específico do Tema 1.194.

A alternativa C está correta porque reproduz a tese firmada no Tema 1.194 do STJ (REsp 2.001.973/RS, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, Terceira Seção, julgado em 10/9/2025): a atenuante da confissão espontânea, prevista no art. 65, III, "d", do CP, é apta a abrandar a pena, independentemente de ter sido utilizada na formação do convencimento do julgador e ainda que existam outros elementos suficientes

de prova, salvo na hipótese de retratação, ressalvada a hipótese em que a confissão tenha contribuído para a apuração dos fatos.

A alternativa D está incorreta porque a discussão sobre a preponderância da reincidência sobre a confissão nos casos de multirreincidência segue tese diversa do STJ, não o Tema 1.194.

A alternativa E está incorreta porque o Tema 1.194 não equipara a confissão plena, qualificada e complexa para fins de fixação da pena; a confissão qualificada, em particular, sofreu tratamento distinto na jurisprudência consolidada.

### **QUESTÃO 23. Acerca da execução penal, é correto afirmar que:**

**a) o poder geral de cautela do juízo da execução não permite a determinação de regressão cautelar de regime prisional, uma vez que a apuração das faltas disciplinares estão sujeitas ao princípio do contraditório.**

**b) é permitida a expedição de mandado de prisão para início do cumprimento de pena, ainda que em regime aberto, quando diligenciado no endereço constante dos autos e verificado que o sentenciado se mudou sem atualizá-lo.**

**c) a prática de novo crime doloso durante cumprimento pena em regime aberto causará a regressão de regime, inclusive per saltum, se for o caso, quando transitar em julgado a condenação pelo novo crime praticado.**

**d) a prática de falta grave interrompe o prazo para obtenção da progressão no regime de cumprimento da pena, ficando o benefício obstado pelo prazo equivalente ao dobro da pena cumprida até a data base da prática do evento faltoso.**

**e) a prática de falta grave interrompe a contagem do prazo para livramento condicional e serve também como elemento de análise prejudicial ao reeducando quando da apreciação de seu comportamento carcerário.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata de temas relevantes da execução penal, especialmente regressão cautelar de regime, início do cumprimento da pena em regime aberto, regressão por prática de novo crime, consequências da falta grave e interrupção de benefícios executórios, à luz da Lei de Execução Penal e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

A alternativa A está incorreta. O entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça admite a regressão cautelar de regime prisional com fundamento no poder geral de cautela do juízo da execução, especialmente quando há prática de falta grave ou novo fato criminoso.

*“STJ. (...) 1. Este Superior Tribunal de Justiça entende que é possível a regressão cautelar de regime em razão da prática de falta grave, não sendo necessária, sequer, a prévia ouvida do apenado. 2. Demais disso, de acordo com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, a homologação de falta grave cometida*

*pelo apenado, durante o cumprimento de sua reprimenda, pode ensejar a regressão prisional mais gravosa do que aquela fixada na sentença. Precedentes. 3. Agravo regimental não provido. (AgRg no HC n. 565.368/SP, relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 4/8/2020, DJe de 13/8/2020.)”*

A alternativa B está correta. O Superior Tribunal de Justiça entende ser possível a expedição de mandado de prisão para início do cumprimento da pena, inclusive em regime aberto, quando o sentenciado não é localizado no endereço constante dos autos e se muda sem comunicar o juízo da execução.

*“STJ. (...) 1. In casu, não se vislumbra o alegado constrangimento ilegal uma vez que a dinâmica dos fatos demonstra que houve efetivas tentativas de intimação do apenado para dar início ao cumprimento das penas restritivas, bem como para possibilitar-lhe a apresentação de justificativas, mas ele não foi encontrado no endereço constante dos autos de execução. (AgRg no HC n. 811.329/PR, relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 14/8/2023, DJe de 16/8/2023.)”*

A alternativa C está incorreta. A prática de novo crime doloso durante a execução pode ensejar regressão cautelar de regime antes mesmo do trânsito em julgado da nova condenação, especialmente quando demonstrada violação das condições impostas no regime prisional. Assim, a regressão não depende necessariamente do trânsito em julgado da nova condenação.

*“LEP, art. 118, I: A execução da pena privativa de liberdade ficará sujeita à forma regressiva, com a transferência para qualquer dos regimes mais rigorosos, quando o condenado praticar fato definido como crime doloso ou falta grave.”*

A alternativa D está incorreta. A prática de falta grave interrompe o prazo para progressão de regime, mas não existe previsão legal de obstáculo automático correspondente ao dobro da pena cumprida até a data-base da infração disciplinar.

*“STJ, Súmula 534: A prática de falta grave interrompe a contagem do prazo para a progressão de regime de cumprimento de pena, o qual se reinicia a partir do cometimento dessa infração.”*

A alternativa E está incorreta. A prática de falta grave não interrompe automaticamente a contagem do prazo para livramento condicional, nos termos da Súmula 441 do Superior Tribunal de Justiça.

*“STJ, Súmula 441: A falta grave não interrompe o prazo para obtenção de livramento condicional.”*

#### **QUESTÃO 24. É INCORRETO afirmar sobre a prescrição:**

**a) de acordo com o STF, o prazo para a prescrição da execução da pena concretamente aplicada somente começa a correr do dia em que a sentença condenatória transita em julgado para ambas as partes, momento em que nasce para o Estado a pretensão executória da pena, prescricional da pretensão executiva.**

**b) a reincidência criminal reconhecida na sentença condenatória a ser executada implica no aumento de um terço do prazo prescricional da pretensão executória.**

**c) é entendimento sumulado do Superior Tribunal de Justiça que a reincidência não influi no prazo da prescrição da pretensão punitiva.**

**d) a expressão reincidência, quando referida como causa interruptiva da prescrição prevista no art. 117 do Código Penal, é a mesma tecnicamente definida no art. 63 do Código Penal.**

**e) a realização de audiência admonitória não é causa interruptiva da prescrição da pretensão executória.**

## Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre a prescrição penal. A questão pede a alternativa INCORRETA sobre a prescrição. A banca apontou a alternativa D como incorreta, o que não se sustenta diante da interpretação sistemática do Código Penal.

A alternativa A está correta, porque reproduz literalmente a tese fixada pelo STF no Tema 788 de repercussão geral (ARE 848.107/DF, Rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, julgamento concluído em 4/7/2023): "O prazo para a prescrição da execução da pena concretamente aplicada somente começa a correr do dia em que a sentença condenatória transita em julgado para ambas as partes, momento em que nasce para o Estado a pretensão executória da pena", com declaração de não recepção da locução "para a acusação" do art. 112, I, do CP.

A alternativa B está correta, porque o art. 110, caput, do CP estabelece que os prazos do art. 109 são aumentados de um terço se o condenado é reincidente, aplicando-se essa majoração à prescrição da pretensão executória, conforme reincidência reconhecida na sentença condenatória.

A alternativa C está correta, porque reproduz literalmente a Súmula 220 do STJ: "A reincidência não influi no prazo da prescrição da pretensão punitiva."

A alternativa D está incorreta, pois afirma que a reincidência referida no art. 117, VI, do Código Penal é a mesma tecnicamente definida no art. 63 do Código Penal. Essa afirmação é correta. O art. 63 do CP define reincidência como a prática de novo crime após o trânsito em julgado de sentença condenatória anterior. O art. 117, VI, do CP elenca a reincidência como causa interruptiva da prescrição da pretensão executória, sem definir o instituto de forma autônoma ou atribuir-lhe conceito diverso. Inexistindo definição própria para a reincidência do art. 117, VI, a interpretação sistemática impõe a remissão ao único conceito legal existente no Código Penal, que é o do art. 63. Acrescente-se argumento lógico inafastável: na prescrição da pretensão executória, a sentença que está sendo executada já é, por definição, sentença condenatória transitada em julgado, de modo que qualquer novo crime praticado pelo condenado no curso da execução preencherá automaticamente os requisitos do art. 63. A identidade conceitual entre os dois dispositivos é, portanto, imposta pela própria estrutura do Código Penal, sendo a alternativa D correta e inapta a figurar como gabarito de questão que pede a alternativa incorreta.

A alternativa E, por sua vez, também está correta. A audiência admonitória é ato formal de advertência judicial que não se confunde com o efetivo início do cumprimento da pena. O art. 117, V, do CP interrompe a prescrição pelo início ou continuação do cumprimento da pena, e o rol do art. 117 é taxativo, sendo vedada a criação de novo marco interruptivo por via interpretativa, sob pena de ofensa

ao princípio da legalidade estrita e de aplicação de analogia in malam partem. A afirmação da alternativa E está, portanto, correta.

Sendo D e E ambas corretas, e não havendo nas demais alternativas afirmação juridicamente incorreta, a questão não contém alternativa incorreta identificável, o que configura vício insanável de elaboração.

**QUESTÃO 25. É INCORRETO afirmar que:**

**a) é causa de aumento do crime de tráfico de drogas (artigos 33 a 37 da Lei nº 11.343/06) a circunstância de o crime ser praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva.**

**b) o descumprimento de decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340/06 é crime, desde que a medida protetiva descumprida não seja aquela prevista no inciso VII do art. 22 da mesma Lei, uma vez que o acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio é obrigação ativa e não passiva.**

**c) os crimes previstos nos artigos 14, 15, 16, 17 e 18 da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) terão suas penas aumentadas da metade se o agente for reincidente específico em crimes dessa natureza.**

**d) constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, promover escuta ambiental ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.**

**e) é crime oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.**

### **Comentários**

A alternativa incorreta é a **letra B**. A questão aborda diversos crimes previstos em legislação penal especial, exigindo conhecimento da Lei de Drogas, da Lei Maria da Penha, do Estatuto do Desarmamento, da Lei de Interceptações Telefônicas e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A alternativa A está correta. O art. 40, inciso IV, da Lei nº 11.343/2006 prevê causa de aumento de pena para os crimes previstos nos arts. 33 a 37 quando houver violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva.

*“Lei nº 11.343/2006, art. 40. As penas previstas nos arts. 33 a 37 desta Lei são aumentadas de um sexto a dois terços, se: (...)*

*IV - o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva.”*

A alternativa B está incorreta. O crime de descumprimento de medida protetiva de urgência previsto no art. 24-A da Lei Maria da Penha não faz a distinção apontada pela alternativa. O tipo penal abrange o descumprimento de qualquer medida protetiva de urgência regularmente imposta, inclusive aquela prevista no art. 22, inciso VII, da Lei nº 11.340/2006, referente ao comparecimento do agressor a programas de recuperação e acompanhamento psicossocial.

*“Lei nº 11.340/2006, art. 24-A. Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei.”*

*“Lei nº 11.340/2006, art. 22, VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.”*

A alternativa C está correta. O Estatuto do Desarmamento prevê aumento de pena para reincidência específica nos crimes previstos nos arts. 14 a 18.

*“Lei nº 10.826/2003, art. 20. Nos crimes previstos nos arts. 14, 15, 16, 17 e 18, a pena é aumentada da metade se: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019) (...)”*

*II - o agente for reincidente específico em crimes dessa natureza.”*

A alternativa D está correta. O art. 10 da Lei nº 9.296/1996 tipifica como crime realizar interceptação telefônica, telemática ou quebra de segredo de justiça sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.

*“Lei nº 9.296/1996, art. 10. Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, promover escuta ambiental ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.”*

A alternativa E está correta. O art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente criminaliza a divulgação, distribuição, transmissão ou publicação de material pornográfico envolvendo criança ou adolescente.

*“ECA, art. 241-A. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.”*

**QUESTÃO 26. Tício, inconformado com o término do relacionamento, passa a enviar reiteradamente mensagens à sua ex-companheira, ameaçando-a de causar-lhe mal grave, controlando seus deslocamentos, exigindo que interrompa contatos sociais e provocando intenso dano emocional à vítima, com prejuízo à sua autodeterminação e saúde psicológica. As condutas são reiteradas, praticadas por meio digital, e não se limitam a um único episódio. Considerando unicamente o texto legal dos artigos 147, 147-A e 147-B do Código Penal, assinale a alternativa correta quanto à capitulação penal e ao concurso de crimes.**

**a) As condutas caracterizam crime único de perseguição, pois a ameaça e o dano emocional constituem meios normais de execução desse delito.**

**b) Está configurado concurso formal entre os crimes de ameaça, perseguição e violência psicológica, por decorrência de uma mesma resolução criminosa continuada.**

**c) Há concurso material entre os crimes de ameaça, perseguição e violência psicológica contra a mulher, por possuírem núcleos típicos distintos, bens jurídicos autônomos e resultados juridicamente independentes.**

**d) As condutas devem ser absorvidas pelo crime de violência psicológica contra a mulher, que funciona como tipo penal especial e exaustivo das demais infrações praticadas no contexto doméstico.**

**e) Somente subsiste o crime de ameaça, pois os demais tipos exigem habitualidade incompatível com a configuração simultânea de concurso de crimes.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão versa sobre os crimes de ameaça, perseguição e violência psicológica contra a mulher.

A alternativa A está incorreta porque a perseguição (art. 147-A, incluído pela Lei 14.132/2021) não absorve as condutas autônomas de ameaça (art. 147) e violência psicológica contra a mulher (art. 147-B), que possuem núcleos típicos próprios e bens jurídicos diversos; ademais, o §1º do art. 147-A prevê expressamente que as penas são aplicadas sem prejuízo das correspondentes à violência. Vejamos:

*“Art. 147-A. Perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade. Pena – reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.*

*§ 1º A pena é aumentada de metade se o crime é cometido:*

*I – contra criança, adolescente ou idoso;*

*II – contra mulher por razões da condição de sexo feminino, nos termos do § 2º-A do art. 121 deste Código;*

*III – mediante concurso de 2 (duas) ou mais pessoas ou com o emprego de arma.*

*§ 2º As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência.*

*§ 3º Somente se procede mediante representação”.*

A alternativa B está incorreta porque o concurso formal (art. 70 do CP) pressupõe uma só ação produzindo múltiplos crimes, e aqui há condutas reiteradas e autônomas; a continuidade delitiva (art. 71 do CP) exige crimes da MESMA ESPÉCIE, o que não se configura entre tipos penais distintos.

A alternativa C está correta porque cada conduta tipifica delito autônomo: a ameaça do art. 147 do CP (mal injusto e grave), a perseguição do art. 147-A (reiteração e controle dos deslocamentos e contatos sociais) e a violência psicológica contra a mulher do art. 147-B (dano emocional com prejuízo à autodeterminação e saúde psicológica). Os bens jurídicos tutelados são distintos (liberdade individual,

integridade emocional da vítima e integridade psíquica feminina) e os resultados são juridicamente independentes, configurando concurso material (art. 69 do CP).

A alternativa D está incorreta porque o art. 147-B não absorve os demais tipos; o §1º do art. 147-A é expresso em afastar a absorção, dispondo que as penas são aplicadas sem prejuízo das correspondentes à violência.

A alternativa E está incorreta porque a ameaça não exige habitualidade, a perseguição requer reiteração (não habitualidade), e a violência psicológica é crime de dano efetivo (não habitual); cada tipo subsiste autonomamente.

**QUESTÃO 27. No que se refere à qualificação hedionda e aos efeitos penais dos crimes previstos na Lei nº 15.358/2026 e na Lei nº 12.850/2013, assinale a alternativa correta.**

**a) Os crimes previstos na Lei nº 12.850/2013 são considerados hediondos por equiparação legal expressa.**

**b) A Lei nº 15.358/2026 qualifica expressamente como hediondos os crimes nela previstos, ao passo que a Lei nº 12.850/2013 não atribui tal natureza aos crimes de organização criminosa.**

**c) Ambas as leis vedam, de forma expressa, anistia, graça, indulto e fiança.**

**d) A natureza hedionda dos crimes da Lei nº 15.358/2026 decorre apenas de interpretação sistemática com a Lei nº 8.072/1990.**

**e) O regime inicial fechado é obrigatório em ambos os diplomas legais.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão exige conhecimento acerca da natureza hedionda dos crimes previstos na Lei nº 15.358/2026 e da disciplina jurídica da organização criminosa prevista na Lei nº 12.850/2013.

A alternativa A está incorreta. A Lei nº 12.850/2013, que trata das organizações criminosas, não estabelece que os crimes nela previstos sejam hediondos por equiparação legal expressa. O crime de organização criminosa possui disciplina própria, mas não foi incluído no rol da Lei nº 8.072/1990 nem recebeu qualificação legal expressa de hediondez.

*“Lei nº 12.850/2013, art. 2º. Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa.”*

A alternativa B está correta. A Lei nº 15.358/2026 prevê expressamente a natureza hedionda de determinados crimes nela previstos, enquanto a Lei nº 12.850/2013 não atribui natureza hedionda ao crime de organização criminosa.

*“Lei nº 15.358/2026, art. 4º. Os crimes previstos no caput e nos §§ 1º e 3º do art. 2º e no art. 3º desta Lei são considerados hediondos, para todos os fins jurídicos e legais, sobretudo os expressos no inciso XLIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.”*

*“Lei nº 8072/90, art. 1º, Parágrafo único. Consideram-se também hediondos, tentados ou consumados: (...)*

*V - o crime de organização criminosa, quando direcionado à prática de crime hediondo ou equiparado.”*

A alternativa C está incorreta. A vedação a anistia, graça e indulto decorre constitucionalmente dos crimes hediondos e equiparados, nos termos do art. 5º, XLIII, da Constituição Federal, mas não existe previsão idêntica e expressa em ambos os diplomas legais mencionados na questão. Além disso, o indulto não é vedado constitucionalmente de forma absoluta.

*“Constituição Federal, art. 5º, XLIII. a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia (...) os definidos como crimes hediondos.”*

A alternativa D está incorreta. A natureza hedionda dos crimes previstos na Lei nº 15.358/2026 decorre de previsão legal expressa, e não apenas de interpretação sistemática. (Veja a transcrição do artigo na alternativa B)

*“Lei nº 15.358/2026, art. 4º. (...) são considerados hediondos, para todos os fins jurídicos e legais.”*

A alternativa E está incorreta. O Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a imposição obrigatória de regime inicial fechado para crimes hediondos, exigindo fundamentação judicial concreta para fixação do regime prisional. Além disso, a Lei nº 12.850/2013 sequer estabelece obrigatoriedade geral de regime inicial fechado.

*“STF. (...) Crime praticado durante a vigência da Lei nº 11.464/07. Pena inferior a 8 anos de reclusão. Obrigatoriedade de imposição do regime inicial fechado. Declaração incidental de inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90. Ofensa à garantia constitucional da individualização da pena (inciso XLVI do art. 5º da CF/88). Fundamentação necessária (CP, art. 33, § 3º, c/c o art. 59). Possibilidade de fixação, no caso em exame, do regime semiaberto para o início de cumprimento da pena privativa de liberdade. Ordem concedida. (...) (HC 111840, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 27-06-2012, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-249 DIVULG 16-12-2013 PUBLIC 17-12-2013)”*

**QUESTÃO 28. Acerca do crime de roubo, é correto afirmar que:**

**a) o Código Penal, em sua parte especial, além de tipificar o crime de roubo, traz qualificadoras, causas de aumento e agravantes.**

**b) as causas de aumento do crime de roubo relativas ao emprego de arma exigem que o fato tenha sido praticado com violência, ou seja, a grave ameaça com o emprego de arma branca ou de fogo é mera circunstância judicial desfavorável do art. 59 do Código Penal.**

**c) o crime de roubo cometido por integrante de organização criminosa ultraviolenta, grupo paramilitar ou milícia privada, no contexto da atuação ou para a consecução das condutas**

previstas no art. 2º da lei que institui o marco legal do combate ao crime organizado no Brasil, independentemente de o fato ter sido praticado com violência ou grave ameaça, implica na incorrência do autor nas penas do parágrafo 5º do artigo.

d) se da ameaça ou violência resulta morte, incorre o autor no chamado latrocínio, crime previsto no parágrafo 3º, II do art. 157, do Código Penal.

e) a pena do crime de roubo será de 6 (seis) a 12 (doze) anos e multa se a subtração for cometida contra quaisquer bens que comprometam o funcionamento de órgãos da União, de estado ou de município ou de estabelecimentos públicos ou privados que prestem serviços públicos essenciais.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão versa sobre o crime de roubo.

A alternativa A está incorreta, porque o art. 157 do CP prevê tipo simples (caput), qualificadora (§3º, latrocínio e lesão corporal grave) e causas de aumento (§§1º, 1º-A, 2º e 2º-a), mas NÃO traz agravantes específicas no tipo penal, sendo estas previstas na Parte Geral (arts. 61 e 62 do CP), aplicáveis a qualquer crime.

A alternativa B está incorreta, porque as causas de aumento do art. 157, §2º, VII (emprego de arma branca, incluída pela Lei 13.654/2018) e §2º-A, I (emprego de arma de fogo, incluída pela Lei 13.654/2018) aplicam-se ao roubo praticado tanto com violência quanto com GRAVE AMEAÇA mediante emprego de arma, não se restringindo à violência efetiva.

A alternativa C está incorreta, porque o §5º do art. 157 do CP, inserido pela Lei 15.358/2026 (Lei Antifacção), pressupõe a prática do roubo, que por natureza típica exige violência ou grave ameaça (art. 157, caput), sendo desnaturada a afirmação de que a qualificadora dispensa esses elementos.

A alternativa D está incorreta, porque o art. 157, §3º, II, do CP tipifica o latrocínio quando "se da VIOLÊNCIA resulta morte", e não da ameaça; a redação literal do dispositivo não inclui a ameaça como vetor causal direto da morte.

A alternativa E está correta, porque reproduz a redação do art. 157, §1º-A, do CP, originalmente inserida pela Lei 15.181/2025, cuja pena é de reclusão de 6 a 12 anos e multa se a subtração for cometida contra quaisquer bens que comprometam o funcionamento de órgãos da União, de Estado ou de Município ou de estabelecimentos públicos ou privados que prestem serviços públicos essenciais. Observação: a Lei 15.397/2026 (vigente desde 4/5/2026) posteriormente incluiu o Distrito Federal no rol, mas a redação reproduzida na alternativa corresponde à redação imediatamente anterior dessa alteração.

**QUESTÃO 29. Em relação ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e aos mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, previstos nas leis nº 13.431/2013 e nº 14.344/2022, analise as assertivas a seguir.**

**I. As medidas protetivas em favor de criança e adolescente vítima ou testemunha de violência podem ser requeridas apenas pelos seus representantes legais e pelo Ministério Público.**

**II. A oitiva de criança e de adolescente vítima ou testemunha de violência para fins de instrução de inquérito policial ou de processo somente poderá realizada mediante depoimento especial.**

**III. A escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade de proteção e cuidado.**

**IV. Nos municípios que não forem sede de comarca, o agressor poderá ser imediatamente afastado do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima pela autoridade policial, que comunicará o juiz no prazo máximo de 24 horas para que, no mesmo prazo, decida sobre a manutenção ou revogação da medida aplicada.**

**V. Sempre que possível, o depoimento especial será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial ajuizada pelo Ministério Público, garantida a ampla defesa do investigado, especialmente em caso de violência sexual e quando a criança tiver menos de 7 (sete) anos.**

**Assinale a alternativa correta.**

**a) Duas assertivas são incorretas.**

**b) Apenas uma assertiva é correta.**

**c) Três das assertivas são incorretas.**

**d) Todas as assertivas são corretas.**

**e) Todas as assertivas são incorretas.**

### **Comentários**

O gabarito preliminar divulgado pela banca apontou como correta a alternativa A, segundo a qual haveria apenas duas assertivas incorretas. Contudo, entendemos que o gabarito correto é a alternativa C, uma vez que a questão apresenta três assertivas incorretas, quais sejam: I, II e V.

A questão versa sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, disciplinado pelas Lei da Escuta Protegida e pela Lei Henry Borel, especialmente quanto aos procedimentos de escuta, proteção integral e medidas protetivas de urgência.

A assertiva I está incorreta porque afirma que as medidas protetivas em favor de criança e adolescente vítima ou testemunha de violência “podem ser requeridas apenas pelos seus representantes legais e pelo Ministério Público”. O erro da assertiva está na utilização da expressão “apenas”, uma vez que a Lei nº 14.344/2022 não restringe a legitimidade para a adoção das medidas protetivas exclusivamente aos representantes legais e ao Ministério Público. A legislação prevê atuação ampla e integrada dos órgãos do sistema de garantia de direitos, admitindo inclusive atuação da autoridade policial e do próprio

Poder Judiciário na adoção de medidas urgentes destinadas à proteção da criança e do adolescente em situação de violência doméstica e familiar.

A assertiva II está incorreta. O item afirma que a oitiva de criança e adolescente vítima ou testemunha de violência para fins de instrução de inquérito policial ou de processo “somente poderá ser realizada mediante depoimento especial”. Entretanto, a Lei nº 13.431/2017 estabelece distinção entre escuta especializada e depoimento especial.

Nos termos do art. 7º da referida lei:

*“Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.”*

Já o depoimento especial corresponde ao procedimento de oitiva perante autoridade policial ou judiciária.

*“Lei nº 13.431/2017, art. 8º Depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.”*

Assim, ao utilizar a expressão “somente”, a assertiva incorre em excesso restritivo incompatível com a sistemática legal, especialmente porque a legislação admite diferentes formas de escuta e proteção da criança e do adolescente no âmbito da rede de proteção.

A assertiva III está correta. O item reproduz de forma fiel o conceito legal de escuta especializada previsto no art. 7º da Lei da Escuta Protegida, refletindo com precisão a opção legislativa de estruturar um mecanismo de escuta voltado à proteção integral da criança e do adolescente em situação de violência.

*“Lei nº 13.431/2017, art. 7º. Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.”*

Dessa forma, a assertiva apresenta redação incompatível com a literalidade e com a finalidade protetiva da legislação especial, razão pela qual deve ser considerada incorreta.

A assertiva IV está correta. O item reproduz de forma adequada a disciplina prevista no art. 14 da Lei Henry Borel, que estabelece medida protetiva de afastamento imediato do agressor do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima em hipóteses de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da criança ou adolescente, ou de seus familiares.

*“Lei nº 14.344/2022, Art. 14. Verificada a ocorrência de ação ou omissão que implique a ameaça ou a prática de violência doméstica e familiar, com a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da criança e do adolescente, ou de seus familiares, o agressor será imediatamente afastado do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima:*

*I - pela autoridade judicial;*

*II - pelo delegado de polícia, quando o Município não for sede de comarca;*

*III - pelo policial, quando o Município não for sede de comarca e não houver delegado disponível no momento da denúncia.*

*(...)*

*§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput deste artigo, o juiz será comunicado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e decidirá, em igual prazo, sobre a manutenção ou a revogação da medida aplicada, bem como dará ciência ao Ministério Público concomitantemente.”*

A assertiva V também está incorreta. O item afirma que o depoimento especial será realizado “em sede de produção antecipada de prova judicial ajuizada pelo Ministério Público”, redação que não encontra respaldo na Lei nº 13.431/2017.

O art. 11 da referida lei não restringe a produção antecipada de prova à iniciativa do Ministério Público, limitando-se a prever que, sempre que possível, o depoimento especial será realizado uma única vez, observada a sistemática da antecipação probatória.

Assim, a assertiva cria limitação não prevista em lei ao atribuir exclusivamente ao Ministério Público a iniciativa da medida judicial.

Além disso, o item utiliza a expressão “especialmente em caso de violência sexual e quando a criança tiver menos de 7 (sete) anos”, suavizando indevidamente hipótese em que a legislação conferiu tratamento reforçado e prioritário.

Nos termos do art. 11, §1º, da Lei nº 13.431/2017, o depoimento especial seguirá o rito cautelar de antecipação de prova justamente nas hipóteses de violência sexual e quando a vítima possuir menos de 7 anos, não se tratando de mera recomendação exemplificativa.

**Desse modo, a questão apresenta três assertivas incorretas, impondo-se a alteração do gabarito para a alternativa C.**

**QUESTÃO 30. Assinale a alternativa correta acerca dos mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.**

**a) A vítima pode propor ação de divórcio ou de dissolução de união estável cumuladas ou não com partilha de bens no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.**

**b) As medidas protetivas de urgência terão prazo de vigência fixado pelo juiz e poderão ser renovadas, revogadas, modificadas e ampliadas a qualquer tempo, desde que necessário à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, ouvido o Ministério Público.**

**c) Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher, o juiz poderá determinar, liminarmente, a restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida, a proibição temporária para a celebração**

de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial, a suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor e a prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.

d) De acordo com jurisprudência do STJ, são inaplicáveis aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, as medidas despenalizadoras da Lei nº 9.009/95, entretanto, é possível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.

e) A medida protetiva de urgência de suspensão da posse ou restrição do porte de armas não poderá ser aplicada aos integrantes das Forças Armadas e dos órgãos de Segurança Pública.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão exige conhecimento sobre as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), especialmente proteção patrimonial, competência do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, duração das medidas protetivas e aplicação de institutos despenalizadores.

A alternativa A está incorreta. Embora a Lei Maria da Penha admita que o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tenha competência cível e criminal, o pedido de partilha de bens não pode ser processado perante o Juizado especializado.

*“Lei nº 11.340/2006, art. 14-A, § 1º. Exclui-se da competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a pretensão relacionada à partilha de bens.”*

A alternativa B está incorreta. A Lei Maria da Penha prevê que as medidas protetivas poderão durar enquanto persistir risco à vítima, não exigindo fixação prévia de prazo pelo juiz. Logo, a assertiva erra ao afirmar que haverá prazo de vigência fixado judicialmente.

*“Lei nº 11.340/2006, art. 19, § 6º. As medidas protetivas de urgência vigorarão enquanto persistir risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes.(Incluído pela Lei nº 14.550, de 2023)”*

A alternativa C está correta. A alternativa reproduz corretamente as medidas protetivas patrimoniais previstas no art. 24 da Lei Maria da Penha.

*“Lei nº 11.340/2006, art. 24. Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher, o juiz poderá determinar, liminarmente, as seguintes medidas, entre outras:*

*I - restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;*

*II - proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial;*

*III - suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor;*

*IV - prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.”*

A alternativa D está incorreta. A alternativa apresenta erro material, uma vez que o correto seria mencionar a Lei nº 9.099/1995, e não a Lei nº 9.009/95. Além disso, o art. 41 da Lei Maria da Penha afasta a aplicação dos institutos despenalizadores da Lei dos Juizados Especiais.

*“Lei nº 11.340/2006, art. 41. Aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099/95.”*

No mesmo sentido, o Superior Tribunal de Justiça consolidou entendimento por meio da Súmula 588:

*“STJ, Súmula 588. A prática de crime ou contravenção penal contra a mulher com violência ou grave ameaça no ambiente doméstico impossibilita a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.”*

A alternativa E está incorreta. A medida protetiva de suspensão da posse ou restrição do porte de armas pode, sim, alcançar integrantes das Forças Armadas e dos órgãos de segurança pública. Não existe exceção legal para agentes de segurança.

*“Lei nº 11.340/2006, art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:*

*I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;”*

**QUESTÃO 31. Acerca das disposições processuais da lei dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, analise as assertivas abaixo.**

**I. O processo por crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores segue o procedimento comum dos crimes punidos com reclusão, mas não se aplica a suspensão do processo prevista no art. 366 do Código de Processo Penal, devendo o acusado que não comparecer, nem constituir advogado ser citado por edital, prosseguindo o feito até o julgamento, com a nomeação de defensor dativo.**

**II. Há inversão do ônus da prova no que diz respeito à demonstração da origem lícita de bens, direitos ou valores apreendidos ou sequestrados, de modo que, uma vez decretadas medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores do investigado ou acusado, ou existentes em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, cabe ao acusado (ou a terceiros interessados) o ônus de provar que o patrimônio possui origem legítima, para obter sua restituição.**

**III. Foi criado o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no âmbito do Ministério da Fazenda, com a finalidade de disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas nessa Lei, sem prejuízo da**

competência de outros órgãos e entidades, conferindo-lhe atribuição para requerer diretamente aos órgãos da Administração Pública as informações cadastrais bancárias e financeiras de pessoas envolvidas em atividades suspeitas.

IV. Quando concluir pela existência de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores de fundados indícios de sua prática, ou de qualquer outro ilícito, o COAF deverá instaurar os procedimentos cabíveis em relação aos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e comunicará às autoridades competentes para a instauração dos procedimentos cabíveis em relação aos demais ilícitos.

V. De acordo com a Lei nº 9.613/98, a autoridade policial e o Ministério Público terão acesso, exclusivamente, aos dados cadastrais do investigado que informam qualificação pessoal, filiação e endereço, independentemente de autorização judicial, mantidos pela Justiça Eleitoral, pelas empresas telefônicas, pelas instituições financeiras, pelos provedores de internet e pelas administradoras de cartão de crédito.

Assinale a alternativa correta.

a) Apenas a alternativa IV é incorreta.

b) Apenas as alternativas II e V são corretas.

c) Apenas as alternativas I, II e III são corretas.

d) Apenas as alternativas I e V são incorretas.

e) Todas as alternativas são corretas.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão exige conhecimento das disposições processuais da Lei nº 9.613/1998, especialmente acerca da citação por edital, medidas assecuratórias, atuação do COAF e acesso a dados cadastrais por autoridades investigativas.

A assertiva I está correta. A Lei nº 9.613/1998 estabelece expressamente que não se aplica o art. 366 do Código de Processo Penal aos crimes de lavagem de dinheiro.

*“Lei nº 9.613/1998, art. 2º, § 2º. No processo por crime previsto nesta Lei, não se aplica o disposto no art. 366 do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal), devendo o acusado que não comparecer nem constituir advogado ser citado por edital, prosseguindo o feito até o julgamento, com a nomeação de defensor dativo.”*

A assertiva II está correta. A legislação estabelece verdadeira inversão do ônus probatório quanto à demonstração da origem lícita dos bens sequestrados ou apreendidos. Assim, cabe ao acusado ou terceiro interessado comprovar a origem legítima do patrimônio para obter sua restituição.

*“Lei nº 9.613/1998, art. 4º, § 2º. O juiz determinará a liberação total ou parcial dos bens, direitos e valores quando comprovada a licitude de sua origem, mantendo-se a constrição dos bens, direitos e valores*

*necessários e suficientes à reparação dos danos e ao pagamento de prestações pecuniárias, multas e custas decorrentes da infração penal. “*

A assertiva III está correta. O COAF foi instituído originalmente no âmbito do Ministério da Fazenda e possui competência para requerer informações cadastrais a órgãos da Administração Pública.

*“Lei nº 9.613/1998, art. 14. É criado, no âmbito do Ministério da Fazenda, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, com a finalidade de disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas nesta Lei, sem prejuízo da competência de outros órgãos e entidades.”*

*“Lei nº 9.613/1998, art. 15. O COAF comunicará às autoridades competentes para a instauração dos procedimentos cabíveis, quando concluir pela existência de crimes previstos nesta Lei, de fundados indícios de sua prática, ou de qualquer outro ilícito.”*

A assertiva IV está incorreta. O erro está em afirmar que o próprio COAF deverá instaurar procedimentos cabíveis relativos aos crimes de lavagem de dinheiro. O COAF não possui atribuição investigatória criminal direta. A lei determina apenas a comunicação às autoridades competentes.

*“Lei nº 9.613/1998, art. 15. O COAF comunicará às autoridades competentes para a instauração dos procedimentos cabíveis, quando concluir pela existência de crimes previstos nesta Lei (...)”*

A assertiva V está correta. A Lei nº 9.613/1998 autoriza o acesso direto, independentemente de autorização judicial, a dados cadastrais básicos do investigado.

*“Lei nº 9.613/1998, art. 17-B. A autoridade policial e o Ministério Público terão acesso, exclusivamente, aos dados cadastrais do investigado que informam qualificação pessoal, filiação e endereço, independentemente de autorização judicial, mantidos pela Justiça Eleitoral, pelas empresas telefônicas, pelas instituições financeiras, pelos provedores de internet e pelas administradoras de cartão de crédito.”*

**QUESTÃO 32. A respeito da interceptação de comunicações telefônicas e captação ambiental para prova em investigação criminal e em instrução processual penal, analise as seguintes assertivas.**

**I. Os requisitos para a interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática são: a existência de indícios razoáveis da autoria ou participação em infração penal, a prova não puder ser feita por outros meios disponíveis e o fato investigado constituir infração penal punida com reclusão.**

**II. A captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos será admitida quando a prova não puder ser feita por outros meios disponíveis e igualmente eficazes e houver elementos probatórios razoáveis de autoria e participação em infrações criminais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos ou em infrações penais conexas.**

**III. A decisão que deferir a interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática deverá indicar a forma de execução da diligência, que não poderá exceder o prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual tempo, uma vez comprovada a indispensabilidade do meio de prova.**

**IV. Segundo jurisprudência sedimentada do STJ, não caracteriza cerceamento de defesa a ausência de transcrição integral das conversas interceptadas, pois não há determinação legal nesse sentido, bastando a transcrição dos trechos relevantes, desde que assegurado às partes o acesso à integralidade das mídias, com os áudios anexados, organizados por alvos.**

**V. Cumprida a interceptação telefônica, a autoridade policial ou o Ministério Público encaminharão o resultado da interceptação ao juiz, acompanhado de auto circunstanciado, que deverá conter o resumo das operações realizadas.**

**Com relação às assertivas acima, é correto afirmar que:**

- a) apenas uma assertiva é incorreta.**
- b) todas as assertivas são incorretas.**
- c) todas as assertivas são corretas.**
- d) duas das assertivas são incorretas.**
- e) três das assertivas são incorretas.**

#### **Comentários**

O gabarito preliminar divulgado pela banca apontou como correta a **alternativa A**, sob o fundamento de que apenas uma das assertivas apresentadas estaria incorreta. Todavia, a solução indicada não se sustenta diante da análise sistemática da Lei nº 9.296/1996 e da jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça acerca da interceptação telefônica, da interceptação telemática e da captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos e acústicos.

A questão apresenta vício material relevante, pois ao menos três assertivas mostram-se incompatíveis com o ordenamento jurídico vigente, seja por contrariedade expressa ao texto legal, seja por extrapolação indevida dos limites fixados pela jurisprudência dos Tribunais Superiores. Assim, o gabarito preliminar incorre em manifesto equívoco ao considerar incorreto apenas um item, quando, em verdade, as assertivas III, IV e V contêm impropriedades jurídicas substanciais.

A manutenção do gabarito divulgado implicaria validação de proposições que não encontram amparo nem na literalidade da Lei nº 9.296/1996 nem na orientação jurisprudencial atualmente consolidada sobre a matéria, especialmente no que se refere ao prazo da interceptação, à extensão das exigências relacionadas ao acesso ao conteúdo das mídias interceptadas e à autoridade responsável pelo encaminhamento do resultado da diligência ao juízo competente.

Dessa forma, impõe-se a revisão do gabarito preliminar, com a consequente alteração da resposta correta para a alternativa E.

Dito isso, passa-se à análise individual das assertivas.

A assertiva I está correta porque reproduz adequadamente os requisitos previstos no art. 2º da Lei nº 9.296/1996 para a admissibilidade da interceptação das comunicações telefônicas e telemáticas, quais

sejam: existência de indícios razoáveis de autoria ou participação em infração penal, impossibilidade de obtenção da prova por outros meios disponíveis e investigação de infração penal punida com reclusão.

*“Lei nº 9.296/1996, art. 2º. Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:*

*I - não houver indícios razoáveis da autoria ou participação em infração penal;*

*II - a prova puder ser feita por outros meios disponíveis;*

*III - o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.”*

A assertiva II está correta, pois reflete o disposto no art. 8º-A da Lei nº 9.296/1996 acerca da captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos. Nos termos da legislação, a medida poderá ser autorizada quando a prova não puder ser obtida por outros meios disponíveis e igualmente eficazes, bem como quando houver elementos probatórios razoáveis de autoria e participação em infrações criminais cujas penas máximas sejam superiores a quatro anos ou em infrações penais conexas.

*“Lei nº 9.296/1996, art. 8º-A. Para investigação ou instrução criminal, poderá ser autorizada pelo juiz, a requerimento da autoridade policial ou do Ministério Público, a captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos, quando:*

*I - a prova não puder ser feita por outros meios disponíveis e igualmente eficazes; e*

*II - houver elementos probatórios razoáveis de autoria e participação em infrações criminais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos ou em infrações penais conexas.”*

A assertiva III está incorreta. A Lei nº 9.296/1996 estabelece, em seu art. 5º, que a diligência de interceptação possui prazo máximo de 15 (quinze) dias, renovável por igual período mediante comprovação da indispensabilidade do meio de prova. A assertiva erra ao afirmar que o prazo seria de 30 (trinta) dias.

*“Lei nº 9.296/1996, art. 5º. A decisão será fundamentada, sob pena de nulidade, indicando também a forma de execução da diligência, que não poderá exceder o prazo de quinze dias, renovável por igual tempo uma vez comprovada a indispensabilidade do meio de prova.”*

A assertiva IV está incorreta. De fato, a jurisprudência consolidada do STJ e do STF reconhece que não há necessidade de transcrição integral das conversas interceptadas, bastando que seja assegurado à defesa amplo acesso ao conteúdo integral das mídias. Todavia, a assertiva extrapola o entendimento jurisprudencial ao afirmar que os áudios devem estar “organizados por alvos”, exigência que não consta da Lei nº 9.296/1996 nem da jurisprudência sedimentada do STJ. O que a jurisprudência exige é apenas o acesso integral ao material interceptado, em respeito ao contraditório e à ampla defesa.

*“STJ. (...) É assente no Superior Tribunal de Justiça, bem como no Supremo Tribunal Federal, o entendimento no sentido da desnecessidade de transcrição integral do conteúdo das interceptações telefônicas, uma vez que a Lei n. 9.296/1996 não faz qualquer exigência nesse sentido, bastando que se confira às partes acesso aos diálogos interceptados.” (HC 422.642/SP, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, Quinta Turma, DJe 2/10/2018).*

A assertiva V está incorreta. O art. 6º, §2º, da Lei nº 9.296/1996 atribui expressamente à autoridade policial o dever de encaminhar ao juiz o resultado da interceptação, acompanhado de auto circunstanciado contendo o resumo das operações realizadas. A assertiva amplia indevidamente a redação legal ao incluir genericamente o Ministério Público como responsável pelo encaminhamento da diligência, hipótese não prevista no dispositivo legal.

*“Lei nº 9.296/1996, art. 6º, §2º. Cumprida a diligência, a autoridade policial encaminhará o resultado da interceptação ao juiz, acompanhado de auto circunstanciado, que deverá conter o resumo das operações realizadas.”*

Dessa forma, estão incorretas as assertivas III, IV e V, razão pela qual a alternativa correta é a letra E.

**QUESTÃO 33. Sabe-se que, para a apreciação da prova, a lei processual penal adotou o sistema da livre convicção ou do livre convencimento, estabelecendo no art. 155, que o juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas. Dito isso, analise as afirmações abaixo.**

**I. O Superior Tribunal de Justiça estabeleceu tese de que as provas inicialmente produzidas na esfera inquisitorial e reexaminadas na instrução criminal, com observância do contraditório e da ampla defesa, não violam o art. 155 do Código de Processo Penal, visto que eventuais irregularidades ocorridas no inquérito policial não contaminam a ação penal dele decorrente.**

**II. De acordo com julgamento de Tema Repetitivo do STJ, a inobservância do procedimento previsto no art. 226 do Código de Processo Penal para o reconhecimento de pessoa, com a descrição prévia da pessoa a ser reconhecida e sua apresentação, se possível, ao lado de outras que com ela tiverem semelhança para que a pessoa que tiver de fazer o reconhecimento a aponte, torna a prova inválida e contamina todo o conjunto probatório.**

**III. Não serão compromissados a dizer a verdade os doentes e deficientes mentais, os menores de 14 (catorze) anos, o ascendente ou descendente, o afim em linha reta, o cônjuge, ainda que desquitado, o irmão e o pai, a mãe ou o filho adotivo do acusado e da vítima.**

**IV. Durante a instrução em plenário do júri, as partes e demais sujeitos processuais presentes no ato deverão respeitar a dignidade da vítima, sendo vedadas a manifestação sobre circunstâncias ou elementos alheios aos fatos objeto de apuração nos autos e a utilização de linguagem, de informações ou de material que ofendam a dignidade da vítima ou de testemunhas.**

**V. Constituem limites à liberdade do juiz na apreciação da prova a valoração de provas colhidas de forma ilícita e a prova testemunhal que verse sobre o estado das pessoas.**

**Das afirmações acima:**

**a) apenas as assertivas I e IV são corretas.**

**b) apenas as assertivas IV e V são incorretas.**

**c) apenas as assertivas III, IV e V são corretas.**

**d) apenas a assertiva V é correta.**

**e) apenas a assertiva V é incorreta.**

### **Comentários**

O gabarito preliminar apontou como correta a **alternativa C**, segundo a qual apenas as assertivas III, IV e V estariam corretas. Contudo, tal conclusão não se sustenta diante da literalidade do Código de Processo Penal e da jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça.

Entendemos que a questão **deve ser anulada por ausência de gabarito válido**. Subsidiariamente, caso a banca entenda pela incorreção da assertiva V, sugere-se a alteração do gabarito para a **alternativa A**, uma vez que apenas as assertivas I e IV estariam corretas.

A assertiva I está correta porque afirma que provas inicialmente produzidas na fase inquisitorial e posteriormente submetidas ao contraditório judicial não violam o art. 155 do CPP, bem como que eventuais irregularidades do inquérito policial não contaminam a ação penal dele decorrente. Tal entendimento corresponde à orientação pacífica do STJ, segundo a qual o inquérito policial possui natureza meramente informativa, sendo certo que eventuais vícios ocorridos na investigação preliminar não acarretam nulidade automática da ação penal, especialmente quando os elementos probatórios são reproduzidos ou confirmados em juízo sob contraditório e ampla defesa.

A assertiva II está incorreta. O item amplia indevidamente o conteúdo dos arts. 206 e 208 do Código de Processo Penal ao incluir familiares da vítima entre as hipóteses de dispensa ou impossibilidade de compromisso legal de dizer a verdade. O art. 206 do CPP restringe-se aos vínculos familiares com o acusado, prevendo a possibilidade de recusa ao depoimento por ascendente ou descendente, afim em linha reta, cônjuge, irmão, pai, mãe ou filho adotivo do acusado. De igual modo, o art. 208 do CPP estabelece que não prestam compromisso os doentes e deficientes mentais, menores de 14 anos e as pessoas referidas no art. 206. Em nenhum momento a legislação processual penal estende tais efeitos a parentes da vítima, razão pela qual a assertiva se mostra incompatível com a literalidade da norma.

A assertiva III está incorreta. O item afirma que não serão compromissados a dizer a verdade “os doentes e deficientes mentais, os menores de 14 (catorze) anos, o ascendente ou descendente, o afim em linha reta, o cônjuge, ainda que desquitado, o irmão e o pai, a mãe ou o filho adotivo do acusado e da vítima”. Ocorre que a parte final da assertiva amplia indevidamente o conteúdo dos arts. 206 e 208 do Código de Processo Penal.

O art. 206 do CPP dispõe expressamente:

*“Art. 206. A testemunha não poderá eximir-se da obrigação de depor. Poderão, entretanto, recusar-se a fazê-lo o ascendente ou descendente, o afim em linha reta, o cônjuge, ainda que desquitado, o irmão e o pai, a mãe, ou o filho adotivo **do acusado**, salvo quando não for possível, por outro modo, obter-se ou integrar-se a prova do fato e de suas circunstâncias.”*

Da mesma forma, o art. 208 do CPP estabelece:

*“Art. 208. Não se deferirá o compromisso a que alude o art. 203 aos doentes e deficientes mentais e aos menores de 14 (quatorze) anos, nem às pessoas a que se refere o art. 206.”*

**Assim, a legislação processual penal refere-se exclusivamente aos vínculos familiares com o acusado, e não com a vítima.**

Ao incluir familiares “da vítima”, a assertiva III torna-se manifestamente incompatível com a literalidade dos arts. 206 e 208 do CPP, razão pela qual não pode ser considerada correta.

A assertiva IV está correta, pois reproduz adequadamente o conteúdo do art. 474-A do CPP, incluído pela Lei nº 14.245/2021, segundo o qual, durante a instrução em plenário do júri, devem ser respeitadas a dignidade da vítima e das testemunhas, sendo vedadas manifestações ofensivas ou dissociadas dos fatos objeto de apuração.

*“CPP, art. 474-A. Durante a instrução em plenário, todas as partes e demais sujeitos processuais presentes no ato deverão respeitar a dignidade da vítima, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa, cabendo ao juiz presidente garantir o cumprimento do disposto neste artigo, vedadas:*

*I - a manifestação sobre circunstâncias ou elementos alheios aos fatos objeto de apuração nos autos;*

*II - a utilização de linguagem, de informações ou de material que ofendam a dignidade da vítima ou de testemunhas.”*

A assertiva V está incorreta. Embora a vedação das provas ilícitas constitua efetivo limite à liberdade do juiz na apreciação da prova, a parte final da assertiva extrapola o conteúdo do art. 155, parágrafo único, do CPP ao afirmar genericamente que a prova testemunhal sobre o estado das pessoas seria vedada. O dispositivo legal apenas determina que, quanto ao estado das pessoas, devem ser observadas as restrições previstas na lei civil, não havendo proibição absoluta da prova testemunhal.

*“CPP, art. 155, parágrafo único. Somente quanto ao estado das pessoas serão observadas as restrições estabelecidas na lei civil.”*

Assim, a assertiva amplia indevidamente a restrição legal, razão pela qual deve ser considerada incorreta.

Portanto, há evidente ausência de alternativa integralmente correta.

**Diante do exposto, entendemos que a questão deve ser anulada por ausência de gabarito válido. Subsidiariamente, caso a banca entenda pela incorreção da assertiva V, sugere-se a alteração do gabarito para a alternativa A, uma vez que apenas as assertivas I e IV estariam corretas.**

**QUESTÃO 34. Quanto ao procedimento dos crimes dolosos contra a vida, considere as seguintes assertivas.**

**I. Em razão da plenitude da defesa nos julgamentos pelo tribunal do júri, assegurada no artigo 5º, XXXVIII, "a", da Constituição Federal, ao juiz é vedado indeferir perguntas das partes.**

**II. O recurso cabível contra a sentença que encerra a primeira fase do procedimento escalonado do júri - de pronúncia, de impronúncia e de absolvição sumária - é o de apelação.**

**III. O acusado será absolvido, sem julgamento pelo tribunal do júri, quando provada a inexistência do fato, provado não ser ele autor ou partícipe do fato, o fato não constituir infração penal ou demonstrada causa de isenção de pena ou de exclusão do crime. Entretanto, no caso de inimputabilidade, somente será cabível a absolvição sumária quando esta for a única tese defensiva.**

**IV. Na fase de pronúncia, por meio da emendatio libelli, o juiz poderá dar ao fato definição jurídica diversa da constante da acusação, embora o acusado fique sujeito à pena mais grave.**

**V. As nulidades ocorridas posteriormente à pronúncia deverão ser arguidas logo depois de anunciado o julgamento e apregoadas as partes, sob pena de preclusão.**

Com relação às assertivas:

a) apenas uma assertiva é correta.

b) duas assertivas são corretas.

c) três assertivas são corretas.

d) quatro assertivas são corretas.

e) todas as assertivas são corretas.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**, pois três assertivas estão corretas: III, IV e V. A questão aborda pontos centrais do procedimento bifásico do Tribunal do Júri, especialmente absolvição sumária, recursos cabíveis, *emendatio libelli* e regime das nulidades processuais.

A assertiva I está incorreta. Embora a Constituição assegure a plenitude de defesa no Tribunal do Júri (art. 5º, XXXVIII, "a", da CF), isso não elimina o poder de direção do magistrado durante a instrução. O juiz pode indeferir perguntas impertinentes, repetitivas, protelatórias ou ofensivas, nos termos do CPP.

*"CPP, art. 212, parágrafo único. Sobre os pontos não esclarecidos, o juiz poderá complementar a inquirição."*

*"CPP, art. 251. Ao juiz incumbirá prover à regularidade do processo e manter a ordem no curso dos respectivos atos."*

A assertiva II está incorreta. O recurso cabível contra a decisão de pronúncia é o recurso em sentido estrito, conforme art. 581, IV, do CPP. Já da absolvição sumária e da impronúncia cabe apelação, nos termos do art. 416 do CPP. Portanto, a assertiva erra ao afirmar genericamente que todas as decisões da primeira fase desafiam apelação.

*“CPP, art. 581. Caberá recurso, no sentido estrito, da decisão, despacho ou sentença: (...)  
IV - que pronunciar o réu.”*

*“CPP, art. 416. Contra a sentença de impronúncia ou de absolvição sumária caberá apelação.”*

A assertiva III está correta. O art. 415 do CPP prevê as hipóteses de absolvição sumária no procedimento do júri. Em relação à inimputabilidade, a absolvição sumária somente será possível quando esta for a única tese defensiva, sob pena de violação da competência constitucional do Tribunal do Júri.

*“CPP, art. 415, parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso IV do caput deste artigo ao caso de inimputabilidade prevista no caput do art. 26 do Código Penal, salvo quando esta for a única tese defensiva.”*

A assertiva IV está correta. O art. 418 do CPP admite a *emendatio libelli* na fase de pronúncia, permitindo ao juiz atribuir definição jurídica diversa da constante da denúncia ou queixa, ainda que resulte pena mais grave.

*“CPP, art. 418. O juiz poderá dar ao fato definição jurídica diversa da constante da acusação, embora o acusado fique sujeito a pena mais grave.”*

A assertiva V está correta. As nulidades posteriores à pronúncia devem ser arguidas logo após anunciado o julgamento e apregoadas as partes, sob pena de preclusão, conforme art. 571, V, do CPP.

*“CPP, art. 571. As nulidades deverão ser arguidas: (...)*

*V - as ocorridas posteriormente à pronúncia, logo depois de anunciado o julgamento e apregoadas as partes (art. 447);*

**QUESTÃO 35. Sabe-se que a prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado.**

**Assinale a alternativa INCORRETA no tocante às circunstâncias que devem ser considerados na aferição da periculosidade do agente, geradora de riscos à ordem pública.**

**a) A natureza, a quantidade e a variedade de drogas, armas ou munições apreendidas.**

**b) A participação em organização criminosa.**

**c) A gravidade abstrata do delito.**

**d) O modus operandi, inclusive quanto ao uso reiterado de violência ou grave ameaça à pessoa ou quanto à premeditação do agente para a prática delituosa.**

**e) O fundado receio de reiteração delitiva, inclusive à vista da existência de outros inquéritos e ações penais em curso.**

## **Comentários**

A alternativa incorreta é a **letra C**, pois a gravidade abstrata do delito, isoladamente considerada, não constitui fundamento idôneo para decretação da prisão preventiva. A questão trata dos critérios legais e jurisprudenciais relacionados à garantia da ordem pública como fundamento cautelar da prisão preventiva.

A alternativa A está correta. A natureza, quantidade e variedade de drogas, armas ou munições apreendidas constituem elementos concretos aptos a demonstrar maior periculosidade do agente e risco à ordem pública, nos termos do art. 312, §3º, III do Código de Processo Penal.

*“CPP, art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado. (...)”*

*§ 3º Devem ser considerados na aferição da periculosidade do agente, geradora de riscos à ordem pública: (Incluído pela Lei nº 15.272, de 2025) (...)”*

*III – a natureza, a quantidade e a variedade de drogas, armas ou munições apreendidas; (Incluído pela Lei nº 15.272, de 2025)”*

A alternativa B está correta. A participação em organização criminosa revela risco concreto de reiteração delitiva e maior potencial ofensivo da conduta, podendo justificar a prisão preventiva para garantia da ordem pública.

*“CPP, art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado. (...)”*

*§ 3º Devem ser considerados na aferição da periculosidade do agente, geradora de riscos à ordem pública: (Incluído pela Lei nº 15.272, de 2025) (...)”*

*II – a participação em organização criminosa;(Incluído pela Lei nº 15.272, de 2025)”*

A alternativa C está incorreta. O art. 312, §2º, do CPP dispõe expressamente que a decisão que decretar a prisão preventiva deve ser motivada em receio de perigo e existência concreta de fatos novos ou contemporâneos, não bastando a gravidade abstrata do delito.

*“CPP, art. 312, § 2º. A decisão que decretar a prisão preventiva deve ser motivada e fundamentada em receio de perigo e existência concreta de fatos novos ou contemporâneos que justifiquem a aplicação da medida adotada.”*

A alternativa D está correta. O modus operandi especialmente violento, sofisticado ou premeditado pode revelar maior periculosidade concreta do agente e justificar a custódia cautelar. O próprio art. 312 do Código de Processo Penal, com a redação conferida pela Lei nº 15.272/2025, passou a prever expressamente que a aferição da periculosidade do agente deve considerar aspectos relacionados ao modus operandi da infração, inclusive o uso reiterado de violência, grave ameaça ou a premeditação para a prática delituosa:

*“CPP, art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado. (...)*

*§ 3º Devem ser considerados na aferição da periculosidade do agente, geradora de riscos à ordem pública: (Incluído pela Lei nº 15.272, de 2025)*

*I – o modus operandi, inclusive quanto ao uso reiterado de violência ou grave ameaça à pessoa ou quanto à premeditação do agente para a prática delituosa; (Incluído pela Lei nº 15.272, de 2025)”*

A alternativa E está correta. O fundado receio de reiteração criminosa, inclusive evidenciado pela existência de outras ações penais ou inquéritos em curso, pode justificar a prisão preventiva quando demonstrar risco concreto à ordem pública, de acordo com o art. 312, § 3º, inciso IV, do Código de Processo Penal.

*“CPP, art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado. (...)*

*§ 3º Devem ser considerados na aferição da periculosidade do agente, geradora de riscos à ordem pública: (Incluído pela Lei nº 15.272, de 2025) (...)*

*IV – o fundado receio de reiteração delitiva, inclusive à vista da existência de outros inquéritos e ações penais em curso. (Incluído pela Lei nº 15.272, de 2025)”*

**QUESTÃO 36. De acordo com o Código de Processo Penal, na resposta à acusação, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Entretanto, as exceções serão processadas em apartado e não suspenderão, em regra, o andamento da ação penal. Dito isso, analise as afirmações abaixo.**

**I. A arguição de suspeição precederá a qualquer outra, salvo quando fundada em motivo superveniente.**

II. A suspeição dos jurados deverá ser arguida oralmente e o presidente do júri, que a rejeitará se, negada pelo recusado, não for imediatamente comprovada.

III. O incidente de insanidade mental do acusado poderá ser instaurado pelo juiz no curso do processo ou do inquérito policial, de ofício, a requerimento do Ministério Público, representação da autoridade policial, do defensor, do curador, do ascendente, descendente, irmão ou cônjuge do acusado, ficando suspenso o processo, se já iniciada a ação penal, salvo quanto às diligências que possam ser prejudicadas pelo adiamento.

IV. A arguição de falsidade, feita por procurador, exige poderes especiais.

V. Se se verificar que a doença mental sobreveio à infração, o processo continuará suspenso até que o acusado se restabeleça, quando retomar o seu curso, ficando-lhe assegurada a faculdade de reinquirir as testemunhas que houverem prestado depoimento sem a sua presença.

Das afirmações:

- a) todas as assertivas são incorretas.
- b) todas as assertivas são corretas.
- c) apenas as assertivas III, IV e V são corretas.
- d) apenas as assertivas I e II são corretas.
- e) apenas as assertivas I, II e III são corretas.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra B**, pois todas as assertivas estão corretas. A questão aborda o regime das exceções processuais e dos incidentes no processo penal, especialmente suspeição, falsidade documental e insanidade mental do acusado, conforme disciplina do Código de Processo Penal.

A assertiva I está correta. Nos termos do art. 96 do CPP, a exceção de suspeição deve ser arguida antes de qualquer outra, salvo quando fundada em motivo superveniente.

*“CPP, art. 96. A arguição de suspeição precederá a qualquer outra, salvo quando fundada em motivo superveniente.”*

A assertiva II está correta. A suspeição dos jurados possui disciplina específica no art. 106 do CPP e deve ser arguida oralmente, sendo rejeitada se não comprovada imediatamente quando negada pelo recusado.

*“CPP, art. 106. A suspeição dos jurados deverá ser arguida oralmente, decidindo de plano do presidente do Tribunal do Júri, que a rejeitará se, negada pelo recusado, não for imediatamente comprovada, o que tudo constará da ata.”*

A assertiva III está correta. O incidente de insanidade mental pode ser instaurado no inquérito ou no curso da ação penal, inclusive de ofício pelo juiz, conforme art. 149 do CPP. Instaurado o incidente após iniciada a ação penal, o processo ficará suspenso, ressalvadas diligências urgentes.

*“CPP, art. 149. Quando houver dúvida sobre a integridade mental do acusado, o juiz ordenará, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, do defensor, do curador, do ascendente, descendente, irmão ou cônjuge do acusado, seja este submetido a exame médico-legal.”*

A assertiva IV está correta. A arguição de falsidade documental, quando realizada por procurador, exige poderes especiais, conforme previsão expressa do art. 146 do CPP.

*“CPP, art. 146. A arguição de falsidade, feita por procurador, exige poderes especiais.”*

A assertiva V está correta. Nos termos do art. 152 do CPP, se a doença mental sobrevier à infração penal, o processo ficará suspenso até o restabelecimento do acusado, assegurando-se posteriormente a possibilidade de reinquirição das testemunhas.

*“CPP, Art. 152. Se se verificar que a doença mental sobreveio à infração o processo continuará suspenso até que o acusado se restabeleça, observado o § 2º do art. 149.”*

**QUESTÃO 37. Acerca da Lei nº 12.850/2013, que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal respectivo, analise as assertivas abaixo.**

**I. A captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos será permitida em qualquer fase da persecução criminal.**

**II. A ação controlada será permitida como meio de obtenção de prova e admitida em qualquer fase da persecução penal. Ademais, se a ação controlada envolver transposição de fronteiras, o retardamento da intervenção policial ou administrativa somente poderá ocorrer com a cooperação das autoridades dos países que figurem como provável itinerário ou destino do investigado, de modo a reduzir os riscos de fuga e extravio do produto, objeto, instrumento ou proveito do crime.**

**III. A infiltração por policiais será permitida como meio de prova em qualquer fase de persecução criminal, podendo ser autorizada pelo prazo de até 90 (noventa) dias, permitida uma prorrogação por igual período, desde que comprovada sua necessidade.**

**IV. O acordo de colaboração premiada é negócio jurídico processual, bem como meio de obtenção de prova e, na hipótese de sua celebração, o prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.**

**V. É admitida a cooperação entre instituições e órgãos federais, distritais, estaduais e municipais na busca de provas e informações que sejam de interesse unicamente da investigação criminal.**

**Assinale a alternativa correta.**

- a) Duas assertivas são incorretas.**
- b) Apenas uma assertiva é correta.**
- c) Três das assertivas são incorretas.**
- d) Todas as assertivas são corretas.**
- e) Todas as assertivas são incorretas.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**, pois duas assertivas estão incorretas: III e V. A questão exige conhecimento dos meios especiais de obtenção de prova previstos na Lei nº 12.850/2013, especialmente captação ambiental, ação controlada, infiltração policial, colaboração premiada e cooperação institucional.

A assertiva I está correta. A captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos pode ser admitida em qualquer fase da persecução criminal.

*“Lei nº 12.850/2013, art. 3º. Em qualquer fase da persecução penal, serão permitidos, sem prejuízo de outros já previstos em lei, os seguintes meios de obtenção da prova: (...)*

*II - captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos;”*

A assertiva II está correta. A ação controlada pode ser utilizada em qualquer fase da persecução penal e, em caso de transposição de fronteiras, exige cooperação internacional das autoridades envolvidas.

*“Lei nº 12.850/2013, art. 8º. Consiste a ação controlada em retardar a intervenção policial ou administrativa relativa à ação praticada por organização criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações.*

*§ 1º O retardamento da intervenção policial ou administrativa será previamente comunicado ao juiz competente que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao Ministério Público.*

*§ 2º A comunicação será sigilosamente distribuída de forma a não conter informações que possam indicar a operação a ser efetuada.”*

A assertiva III está incorreta. A infiltração policial pode ser autorizada por até 6 meses, renováveis sucessivamente, e não apenas por 90 dias com uma única prorrogação.

*“Lei nº 12.850/2013, art. 10-A, § 3º. A infiltração será autorizada pelo prazo de até 6 (seis) meses, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada sua necessidade.”*

A assertiva IV está correta. A colaboração premiada possui natureza de negócio jurídico processual e meio de obtenção de prova, sendo possível a suspensão do prazo para oferecimento da denúncia ou do processo por até 6 meses, prorrogáveis por igual período.

*“Lei nº 12.850/2013, art. 4º, § 3º. O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.”*

A assertiva V está incorreta. A cooperação entre órgãos públicos não se limita à investigação criminal, abrangendo também atividades de formação de provas e instrução processual. A assertiva erra ao restringir a cooperação ao interesse unicamente da investigação criminal.

*“Lei nº 12.850/2013, art. 3º. Em qualquer fase da persecução penal, serão permitidos, sem prejuízo de outros já previstos em lei, os seguintes meios de obtenção da prova (...)*

*VIII. cooperação entre instituições e órgãos federais, distritais, estaduais e municipais na busca de provas e informações de interesse da investigação ou da instrução criminal.”*

#### **QUESTÃO 38. Assinale a alternativa correta acerca do Acordo de Não Persecução Penal.**

**a) Conforme tese firmada no Superior Tribunal de Justiça, no âmbito do tema repetitivo 1098, o Acordo de Não Persecução Penal constitui um negócio jurídico processual penal instituído por norma de natureza híbrida. Isso porque, de um lado, possui natureza processual no que diz respeito à possibilidade de composição entre as partes, com o fim de evitar a instauração da ação penal, e, de outro, natureza material, em razão da extinção da punibilidade de quem cumpre as condições estabelecidas no acordo, a despeito de não haver previsão legal expressa neste tocante.**

**b) O art. 28-A, caput, do CPP prevê que, para o oferecimento do ANPP, deve o investigado, dentre outros requisitos, confessar formal e circunstancialmente a prática da infração penal. Diante disso, o Superior Tribunal de Justiça firmou tese, no âmbito do tema repetitivo 1303, que é válida a negativa de formulação de proposta, pelo Ministério Público, caso o investigado, durante interrogatório policial, negue expressamente a prática delitiva.**

**c) Para aferição da pena mínima cominada ao delito a que se refere o caput do art. 28-A do CPP serão consideradas as circunstâncias agravantes e atenuantes aplicáveis ao caso concreto.**

**d) A vítima será intimada da homologação do acordo de não persecução penal e de seu posterior cumprimento.**

**e) Admitida a hipótese de oferta do ANPP a processos em andamento, com denúncia recebida, é somente na fase de sentença que se poderá verificar o quantum de pena aplicado e, via de consequência, se é o caso de incidência da benesse. Nessa linha, cabe ao julgador prolatar sentença nos exatos termos da legislação processual penal e, verificada a possibilidade de aplicação da regra do art. 28-A, do CPP, converter o julgamento em diligência, suspendendo os**

**efeitos da condenação, a fim de oportunizar ao Parquet a oferta ou não do ANPP, sendo nula a sentença que proceder de forma diversa.**

## Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. Todavia, a questão apresenta impropriedade técnica relevante, circunstância que pode justificar eventual recurso, uma vez que nenhuma das alternativas se mostra integralmente correta sob o ponto de vista jurídico. Ainda assim, a alternativa E é a que mais se aproxima da orientação jurisprudencial excepcional firmada pelo Superior Tribunal de Justiça, segundo a qual é possível a análise superveniente do cabimento do Acordo de Não Persecução Penal em hipóteses de desclassificação do delito ou reconhecimento posterior de causa de diminuição de pena capaz de tornar o benefício viável. Por essa razão, embora com ressalvas técnicas, a letra E será adotada como gabarito.

A alternativa A está incorreta. O Tema Repetitivo 1098 do STJ realmente reconhece a natureza híbrida do ANPP (material e processual). Contudo, a assertiva erra ao afirmar inexistir previsão legal expressa de extinção da punibilidade. O art. 28-A, §13, do CPP prevê expressamente tal consequência.

*“CPP, art. 28-A, § 13. Cumprido integralmente o acordo de não persecução penal, o juízo competente decretará a extinção de punibilidade.”*

A alternativa B está incorreta. O Tema Repetitivo 1303 do STJ fixou entendimento justamente em sentido contrário: a ausência de confissão na fase policial não autoriza, por si só, a recusa do ANPP.

*“STJ – Tema 1303: 1. A confissão pelo investigado na fase de inquérito policial não constitui exigência do art. 28-A do Código de Processo Penal para o cabimento de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), sendo inválida a negativa de formulação da respectiva proposta baseada em sua ausência. 2. A formalização da confissão para fins do ANPP pode se dar no momento da assinatura do acordo, perante o próprio órgão ministerial, após a ciência, avaliação e aceitação da proposta pelo beneficiado, devidamente assistido por defesa técnica, dado o caráter negocial do instituto.”*

A alternativa C está incorreta. O art. 28-A, §1º, do CPP determina que, para aferição da pena mínima, devem ser consideradas causas de aumento e diminuição da pena, e não agravantes e atenuantes.

*“CPP, art. 28-A, § 1º. Para aferição da pena mínima cominada ao delito a que se refere o caput deste artigo, serão consideradas as causas de aumento e diminuição aplicáveis ao caso concreto.”*

A alternativa D está incorreta. O art. 28-A, §9º, do CPP prevê que a vítima será intimada da homologação do acordo e de eventual descumprimento, e não do posterior cumprimento.

*“CPP, Art. 28-A, § 9º. A vítima será intimada da homologação do acordo de não persecução penal e de seu descumprimento.”*

A alternativa E está correta. Embora a alternativa E apresente redação tecnicamente imprecisa, especialmente ao vincular o cabimento do ANPP ao quantum da pena fixada na sentença e ao afirmar nulidade automática da decisão judicial, ela será considerada correta no contexto da questão. Isso porque o Superior Tribunal de Justiça possui precedentes excepcionais admitindo análise superveniente do cabimento do Acordo de Não Persecução Penal em processos já em curso, inclusive

após sentença, quando houver alteração do enquadramento jurídico apta a tornar o benefício viável, como ocorre nas hipóteses de desclassificação do delito ou reconhecimento de causa especial de diminuição da pena. Nessas situações, a jurisprudência tem admitido o retorno dos autos à origem para que o Ministério Público avalie a possibilidade de oferecimento do ANPP, ainda que a persecução penal já tenha avançado para fase posterior ao recebimento da denúncia.

*“STJ. (...) Reconhecido o tráfico privilegiado em processo ainda pendente de trânsito em julgado, impõe-se o retorno dos autos ao juízo de origem para que o Ministério Público analise a possibilidade de oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal. (AgRg no AREsp 3.076.637/PA, rel. Min. Messod Azulay Neto, Quinta Turma, julgado em 07/04/2026.)”*

**QUESTÃO 39. Acerca da teoria geral das provas no âmbito do processo penal, analise as assertivas abaixo.**

**I. Já analisada no âmbito do Supremo Tribunal Federal, a serendipidade não é admitida para fins probatórios acerca de outro delito surgido da investigação originária anteriormente autorizada.**

**II. A *fishing expedition* é uma investigação especulativa na qual autoridades buscam provas de forma indiscriminada, sem foco ou causa provável, esperando "pescar" qualquer indício de crime, inadmitida, em qualquer hipótese, no direito brasileiro.**

**III. São inadmissíveis, devendo ser desentranhadas do processo, as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a normas constitucionais ou legais. Também são inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas, salvo quando não evidenciado o nexo de causalidade entre umas e outras ou quando as derivadas puderem ser obtidas por uma fonte independente das primeiras.**

**IV. Considera-se cadeia de custódia o conjunto de todos os procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte. O início da cadeia de custódia dá-se com a preservação do local de crime ou com procedimentos policiais ou periciais nos quais seja detectada a existência de vestígio.**

**V. Nos crimes cometidos com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa ou por meio de escalada, os peritos, além de descrever os vestígios, indicarão com que instrumentos, por que meios e em que época presumem ter sido o fato praticado, bem como se procederá, em todas as hipóteses, à avaliação direta dos bens.**

**Assinale a alternativa correta.**

**a) Apenas as alternativas IV e V são corretas.**

**b) Apenas as alternativas II e V são incorretas.**

**c) Apenas as alternativas I, II e III são corretas.**

**d) Apenas as alternativas I e V são incorretas.**

**e) Todas as alternativas são corretas.**

### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão aborda temas contemporâneos e extremamente relevantes da teoria geral das provas no processo penal, especialmente serendipidade, *fishing expedition*, provas ilícitas e cadeia de custódia.

A assertiva I está incorreta. A serendipidade, descoberta fortuita de provas relativas a crimes diversos daqueles inicialmente investigados, é admitida no direito brasileiro, desde que a diligência originária tenha sido regularmente autorizada e respeitados os limites constitucionais. O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça reconhecem a validade da chamada serendipidade de primeiro grau.

*"STJ. (...) 1. "Segundo a Teoria do Encontro Fortuito de Provas (princípio da serendipidade), admitida pela jurisprudência desta Corte, independentemente da ocorrência da identidade de investigados ou réus, consideram-se válidas as provas encontradas casualmente pelos agentes da persecução penal, relativas à infração penal até então desconhecida, por ocasião do cumprimento de medidas de investigação de outro delito regularmente autorizadas, ainda que inexista conexão ou continência com o crime supervenientemente encontrado, desde que não haja desvio de finalidade na execução das diligências das quais se originaram os elementos probatórios" (AgRg no HC n. 861.941/SP, relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 4/12/2023, DJe de 11/12/2023). (...) (AgRg no HC n. 923.402/SP, relator Ministro Joel Ilan Paciornik, Quinta Turma, julgado em 16/10/2024, DJe de 22/10/2024.)*

A assertiva II está correta. A *fishing expedition* consiste em investigação especulativa e indiscriminada, sem justa causa ou delimitação objetiva mínima, incompatível com o sistema constitucional brasileiro e com as garantias fundamentais do investigado. A jurisprudência do STJ tem reiteradamente repudiado diligências genéricas voltadas à busca aleatória de provas.

*"STJ. (...) 7. Admitir a entrada na residência especificamente para efetuar uma prisão não significa conceder um salvo-conduto para que todo o seu interior seja vasculhado indistintamente, em verdadeira pescaria probatória (fishing expedition), sob pena de nulidade das provas colhidas por desvio de finalidade. 8. Segundo Alexandre Morais da Rosa, "Fishing Expedition ou Pescaria Probatória é a procura especulativa, no ambiente físico ou digital, sem 'causa provável', alvo definido, finalidade tangível ou para além dos limites autorizados (desvio de finalidade), de elementos capazes de atribuir responsabilidade penal a alguém. [É] a prática relativamente comum de se aproveitar dos espaços de exercício de poder para subverter a lógica das garantias constitucionais, vasculhando-se a intimidade, a vida privada, enfim, violando-se direitos fundamentais, para além dos limites legais. O termo se refere à incerteza própria das expedições de pesca, em que não se sabe, antecipadamente, se haverá peixe, nem os espécimes que podem ser fisgados, muito menos a quantidade" (ROSA, Alexandre Morais da, Guia do Processo Penal Estratégico: de acordo com a Teoria dos Jogos, 1ª ed., Santa Catarina: Emais, 2021, p. 389-390). (...)11. Ordem parcialmente concedida para reconhecer a ilicitude das provas obtidas a partir da violação do domicílio do acusado, bem como de todas as que delas decorreram, e, por conseguinte, absolvê-lo das imputações relativas aos crimes do art. 33, caput, da Lei n. 11.343/2006 e 14 da Lei n. 10.826/2003. (HC n. 663.055/MT, relator Ministro Rogerio Schietti Cruz, Sexta Turma, julgado em 22/3/2022, DJe de 31/3/2022.)*

A assertiva III está correta. A assertiva reproduz corretamente o conteúdo do art. 157 do CPP acerca das provas ilícitas e da teoria dos frutos da árvore envenenada.

*“CPP, art. 157. São inadmissíveis, devendo ser desentranhadas do processo, as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a normas constitucionais ou legais.*

*§ 1º São também inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas, salvo quando não evidenciado o nexo de causalidade entre umas e outras, ou quando as derivadas puderem ser obtidas por uma fonte independente das primeiras.”*

A assertiva IV está correta. A definição apresentada corresponde ao conceito legal de cadeia de custódia previsto nos arts. 158-A e seguintes do CPP.

*“CPP, art. 158-A. Considera-se cadeia de custódia o conjunto de todos os procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)*

*§ 1º O início da cadeia de custódia dá-se com a preservação do local de crime ou com procedimentos policiais ou periciais nos quais seja detectada a existência de vestígio.”*

A assertiva V está incorreta. Embora os arts. 171 e 172 do CPP realmente exijam que os peritos descrevam os vestígios e indiquem instrumentos, meios e época provável do fato, é incorreto afirmar que haverá avaliação direta dos bens “em todas as hipóteses”. O CPP admite avaliação indireta quando impossível a direta.

*“CPP, art. 172. Proceder-se-á, quando necessário, à avaliação de coisas destruídas, deterioradas ou que constituam produto do crime.”*

**QUESTÃO 40. A respeito da competência no processo penal, considere as seguintes afirmações.**

**I. Compete à Justiça Federal o processo e julgamento unificado dos crimes conexos de competência federal e estadual, não se aplicando a regra do art. 78, II, "a", do Código de Processo Penal.**

**II. Compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar civil acusado de prática de crime contra instituições militares estaduais.**

**III. Não há conflito de competência se já existe sentença com trânsito em julgado, proferida por um dos juízos conflitantes.**

**IV. Compete à Justiça Estadual processar e julgar o crime de falsa anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social atribuído à empresa privada.**

**V. Compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar crime de estelionato praticado mediante falsificação das guias de recolhimento das contribuições previdenciárias, quando não ocorrente lesão a autarquia federal.**

**Com relação às afirmações acima, é correto afirmar que:**

- a) apenas uma assertiva é incorreta.**
- b) todas as assertivas são incorretas.**
- c) todas as assertivas são corretas.**
- d) duas das assertivas são incorretas.**
- e) três das assertivas são incorretas.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**, pois apenas uma assertiva está incorreta: a assertiva IV. A questão aborda importantes hipóteses de competência jurisdicional no processo penal, especialmente à luz da jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça.

A assertiva I está correta. Conforme a Súmula 122 do STJ, compete à Justiça Federal o julgamento unificado dos crimes conexos de competência federal e estadual, afastando-se a regra do art. 78, II, “a”, do CPP.

*“STJ, Súmula 122: Compete à Justiça Federal o processo e julgamento unificado dos crimes conexos de competência federal e estadual, não se aplicando a regra do art. 78, II, ‘a’, do Código de Processo Penal.”*

*“CPP, Art. 78. Na determinação da competência por conexão ou continência, serão observadas as seguintes regras: (...)*

*II - no concurso de jurisdições da mesma categoria:*

*a) preponderará a do lugar da infração, à qual for cominada a pena mais grave;”*

A assertiva II está correta. A Súmula 53 do STJ estabelece que compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar civil acusado de crime contra instituições militares estaduais.

*“STJ, Súmula 53: Compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar civil acusado de prática de crime contra instituições militares estaduais.”*

A assertiva III está correta. Nos termos da Súmula 59 do STJ, não há conflito de competência quando já existe sentença transitada em julgado proferida por um dos juízos envolvidos.

*“STJ, Súmula 59: Não há conflito de competência se já existe sentença com trânsito em julgado, proferida por um dos juízos conflitantes.”*

A assertiva IV está incorreta. A jurisprudência mais recente consolidou entendimento de que compete à Justiça Federal processar e julgar o crime de falsa anotação na CTPS, por envolver interesse direto da União e da Previdência Social. Houve superação do entendimento anterior. O STJ passou a reconhecer competência federal nesses casos em razão da lesão a interesses da União relacionados à fiscalização trabalhista e previdenciária.

*“STJ. (...) 1. A partir do julgamento no conflito de competência n. 127.706/RS, de relatoria do Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, esta egrégia Terceira Seção pacificou o entendimento no sentido de que “o sujeito passivo primário do crime omissivo do art. 297, § 4.º, do Diploma Penal, é o Estado, e, eventualmente, de forma secundária, o particular, terceiro prejudicado, com a omissão das informações, referentes ao vínculo empregatício e a seus conseqüentários da CTPS. Cuida-se, portanto de delito que ofende de forma direta os interesses da União, atraindo a competência da Justiça Federal, conforme o disposto no art. 109, IV, da Constituição Federal” (DJe 9/4/2014). (...) (AgRg no CC n. 148.963/RJ, relator Ministro Jorge Mussi, Terceira Seção, julgado em 10/4/2019, DJe de 22/4/2019.)*

A assertiva V está correta. Conforme a Súmula 107 do STJ, compete à Justiça Estadual julgar estelionato praticado mediante falsificação de guias previdenciárias quando inexistente lesão direta a autarquia federal.

*“STJ. Súmula 107: Compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar crime de estelionato praticado mediante falsificação das guias de recolhimento das contribuições previdenciárias, quando não ocorrente lesão à autarquia federal.”*

**QUESTÃO 41. No que pertine à ação penal propriamente dita, sabe-se que, na forma do art. 41 do Código de Processo Penal, a denúncia ou queixa conterá a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas.**

**Dito isso, analise as afirmações abaixo.**

**I. Na linha do que vem decidindo o Superior Tribunal de Justiça, nos casos de crimes de autoria coletiva, a descrição minuciosa das condutas individuais não é necessária, desde que seja demonstrado o liame entre o agir e a suposta prática delituosa, estabelecendo a plausibilidade da imputação e possibilitando o exercício da ampla defesa.**

**II. Na mesma linha do contido na assertiva anterior, o Supremo Tribunal Federal já decidiu que, desde que permitam o exercício do direito de defesa, as eventuais omissões da denúncia, quanto aos requisitos do art. 41 do CPP, não implicam necessariamente a sua inépcia, certo que podem ser supridas a todo momento, antes da sentença final, na forma do art. 569, do CPP.**

**III. O Ministério Público, para validamente formular a denúncia penal, deve ter por suporte uma necessária base empírica, a fim de que o exercício desse grave poder-dever não se transforme em instrumento de injusta persecução estatal. A peça acusatória deve conter a exposição do fato delituoso em toda a sua essência e com todas as suas circunstâncias. Essa narração, ainda que sucinta, impõe-se ao acusador como exigência derivada do postulado constitucional que**

assegura ao réu o pleno exercício do direito de defesa. Denúncia que não descreve adequadamente o fato criminoso é denúncia inepta.

IV. O juiz, sem modificar a descrição do fato contida na denúncia ou queixa, poderá atribuir-lhe definição jurídica diversa, ainda que, em consequência, tenha de aplicar pena mais grave.

V. Encerrada a instrução probatória, se entender cabível nova definição jurídica do fato, em consequência de prova existente nos autos de elemento ou circunstância da infração penal não contida na acusação, o Ministério Público deverá aditar a denúncia ou queixa, no prazo de 10 (dez) dias, se em virtude desta houver sido instaurado o processo em crime de ação pública, reduzindo-se a termo o aditamento, quando feito oralmente. Não procedendo o órgão do Ministério Público ao aditamento, aplica-se o art. 28 do Código de Processo Penal.

Das afirmações acima:

- a) apenas as assertivas I e II são corretas.
- b) apenas as assertivas IV e V são incorretas.
- c) apenas as assertivas III, IV e V são corretas.
- d) apenas a assertiva II é incorreta.
- e) apenas a assertiva V é incorreta.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão aborda temas centrais da ação penal e da correlação entre acusação e sentença, especialmente denúncia em crimes societários ou de autoria coletiva, inépcia da denúncia, *emendatio libelli e mutatio libelli*.

A assertiva I está correta. O Superior Tribunal de Justiça possui entendimento consolidado de que, nos crimes de autoria coletiva ou societária, não se exige descrição minuciosa e individualizada da conduta de cada agente, desde que a denúncia demonstre vínculo mínimo entre o acusado e os fatos imputados, permitindo o exercício da ampla defesa.

*“STJ. (...) 3. Nos crimes de autoria coletiva, é prescindível a descrição minuciosa e individualizada da ação de cada acusado, bastando a narrativa das condutas delituosas e da suposta autoria, com elementos suficientes para garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório, como verificado na hipótese.(...) (HC n. 112.852/PA, relatora Ministra Laurita Vaz, Quinta Turma, julgado em 16/12/2010, DJe de 26/4/2011).”*

A assertiva II está correta. O Supremo Tribunal Federal entende que eventuais omissões da denúncia podem ser supridas antes da sentença final, nos termos do art. 569 do CPP, desde que não comprometam o exercício da ampla defesa.

*“CPP, art. 569. As omissões da denúncia ou da queixa (...) poderão ser supridas a todo o tempo, antes da sentença final.”*

A assertiva III está correta. A assertiva reproduz entendimento consolidado do STF no sentido de que a denúncia exige suporte probatório mínimo e descrição suficiente dos fatos imputados, sob pena de inépcia da inicial acusatória. O devido processo legal e a ampla defesa exigem narrativa minimamente individualizada e apta a permitir contraditório efetivo.

*“STF. (...) 2. O julgador, ao examinar as teses expostas na resposta à acusação, ainda que de forma concisa, consignou a presença dos requisitos da denúncia e a existência de suporte probatório mínimo apto a justificar a persecução criminal. Nesse contexto, não há constrangimento ilegal ao direito de locomoção do paciente, sobretudo porque a defesa terá toda a instrução criminal para produzir provas de suas alegações. 3. Agravo Regimental a que se nega provimento. (RHC 229063 AgR, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, julgado em 08-08-2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 14-08-2023 PUBLIC 15-08-2023)*

A assertiva IV está correta. O art. 383 do CPP consagra a *emendatio libelli*, permitindo ao juiz atribuir definição jurídica diversa aos fatos narrados na denúncia, ainda que resulte pena mais grave, desde que não haja modificação fática.

*“CPP, art. 383. O juiz, sem modificar a descrição do fato contida na denúncia ou queixa, poderá atribuir-lhe definição jurídica diversa, ainda que, em consequência, tenha de aplicar pena mais grave.”*

A assertiva V está incorreta. O erro está no prazo indicado para aditamento da denúncia na hipótese de *mutatio libelli*. O art. 384 do CPP prevê prazo de 5 dias, e não 10 dias.

*“CPP, art. 384. Encerrada a instrução probatória, se entender cabível nova definição jurídica do fato, em consequência de prova existente nos autos de elemento ou circunstância da infração penal não contida na acusação, o Ministério Público deverá aditar a denúncia ou queixa, no prazo de 5 (cinco) dias, se em virtude desta houver sido instaurado o processo em crime de ação pública, reduzindo-se a termo o aditamento, quando feito oralmente.*

#### **QUESTÃO 42. Quanto à matéria recursal, considere as seguintes afirmações:**

**I. da sentença que conceder habeas corpus, o recurso será voluntário.**

**II. salvo a hipótese de má-fé, a parte não será prejudicada pela interposição de um recurso por outro. Se o juiz, desde logo, reconhecer a impropriedade do recurso interposto pela parte, mandará intimá-la para readequação, a fim de processá-lo de acordo com o rito do recurso cabível, em observância ao princípio da fungibilidade recursal.**

**III. caberá recurso em sentido estrito em face da decisão que recusar homologação à proposta de acordo de não persecução penal, previsto no art. 28-A do CPP.**

**IV. no recurso de apelação, havendo assistente de acusação, este arrazoará o recurso no prazo de 5 (cinco) dias após o Ministério Público.**

**V. o conhecimento de recurso de apelação do réu independe de sua prisão.**

**Com relação às assertivas acima:**

**a) apenas uma assertiva é correta.**

**b) duas assertivas são corretas.**

**c) três assertivas são corretas.**

**d) quatro assertivas são corretas.**

**e) todas as assertivas são corretas.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**, pois apenas duas assertivas estão corretas: III e V. A questão aborda temas relevantes da teoria geral dos recursos no processo penal, especialmente recurso obrigatório, fungibilidade recursal, recurso em sentido estrito e apelação.

A assertiva I está incorreta. Da decisão que concede habeas corpus não cabe recurso voluntário, mas sim recurso de ofício (recurso obrigatório), nos termos do art. 574, inciso I, do CPP.

*“CPP, art. 574. Os recursos serão voluntários, excetuando-se os seguintes casos, em que deverão ser interpostos, de ofício, pelo juiz:*

*I - da sentença que conceder habeas corpus.”*

A assertiva II está incorreta. O art. 579 do CPP realmente consagra o princípio da fungibilidade recursal. Contudo, o CPP não prevê obrigação de intimação da parte para “readequação” do recurso. O juiz deve apenas processá-lo conforme o recurso cabível, quando ausente má-fé.

*“CPP, art. 579. Salvo a hipótese de má-fé, a parte não será prejudicada pela interposição de um recurso por outro.*

*Parágrafo único. Se o juiz, desde logo, reconhecer a impropriedade do recurso interposto pela parte, mandará processá-lo de acordo com o rito do recurso cabível.”*

A assertiva III está correta. O art. 581, inciso XXV, do CPP prevê expressamente recurso em sentido estrito contra decisão que recusa homologação do acordo de não persecução penal.

*“CPP, art. 581. Caberá recurso, no sentido estrito, da decisão:*

*(...)*

*XXV - que recusar homologação à proposta de acordo de não persecução penal.”*

A assertiva IV está incorreta. Nos termos do art. 600, §1º, do Código de Processo Penal, havendo assistente de acusação, este deverá apresentar suas razões recursais após o Ministério Público, no prazo

de 3 (três) dias, e não de 5 (cinco) dias, como afirma a questão. Trata-se de prazo legal específico previsto para a atuação do assistente na fase de apresentação das razões de apelação.

*“CPP, art. 600. Assinado o termo de apelação, o apelante e, depois dele, o apelado terão o prazo de oito dias cada um para oferecer razões, salvo nos processos de contravenção, em que o prazo será de três dias.*

*§ 1º Se houver assistente, este arrazoará, **no prazo de três dias**, após o Ministério Público.”*

A assertiva V está correta. O conhecimento do recurso de apelação interposto pelo réu não está condicionado ao seu recolhimento à prisão, entendimento que se consolidou na jurisprudência em razão da necessária compatibilização do sistema recursal penal com o princípio constitucional da presunção de inocência e com as garantias do devido processo legal e da ampla defesa. Assim, a ausência de prisão do acusado não impede o regular processamento e conhecimento da apelação criminal (STJ, Súmula 347).

*“STJ. Súmula 347. O conhecimento de recurso de apelação do réu independe de sua prisão.”*

**QUESTÃO 43. Assinale a alternativa correta no tocante à execução penal.**

**a) Em decorrência dos objetivos da execução penal, a leitura pode resultar na remição de pena, com fundamento no art. 126, da Lei de Execução Penal, desde que observados os requisitos previstos para sua validação, podendo ser acolhido o atestado realizado por profissional contratado pelo apenado.**

**b) No Superior Tribunal de Justiça adota-se o entendimento – inclusive tratando-se de matéria sumulada – de que, para o reconhecimento da prática de falta disciplinar no âmbito da execução penal, é imprescindível a instauração de procedimento administrativo pelo diretor do estabelecimento prisional, assegurando o direito de defesa, a ser realizado por advogado constituído ou defensor público nomeado. Entretanto, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, tal exigência foi relativizada, possibilitando-se o afastamento de prévio procedimento administrativo disciplinar na hipótese de oitiva do condenado, em audiência de justificação no juízo da execução penal, realizada na presença do Ministério Público e do defensor, assim como supre eventual ausência ou insuficiência de defesa técnica no PAD instaurado para apurar a prática de falta grave durante o cumprimento da pena.**

**c) Nos casos dos crimes hediondos e equiparados, o processamento dos vestígios biológicos coletados em locais de crime e corpos de delito e a inclusão dos respectivos perfis genéticos no banco deverão ser realizados, se possível, em até 15 (quinze) dias contados da recepção da amostra pelo laboratório de DNA.**

**d) A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos 80% (oitenta por cento), se o apenado for reincidente em crime hediondo ou equiparado com resultado morte, vedado o livramento condicional.**

**e) O condenado por crimes contra a dignidade sexual somente ingressará em regime mais benéfico ou perceberá benefício penal que autorize a saída do estabelecimento se os resultados do exame criminológico afirmarem a existência de indícios de que não voltará a cometer crimes de qualquer natureza.**

## Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão aborda temas relevantes da execução penal, especialmente remição por leitura, procedimento administrativo disciplinar para reconhecimento de falta grave, progressão de regime em crimes hediondos e exame criminológico.

A alternativa A está incorreta. A remição por leitura é admitida pela jurisprudência e regulamentações do CNJ, mas o atestado de leitura não pode ser produzido unilateralmente por profissional contratado pelo próprio apenado sem observância dos critérios oficiais de validação definidos pela administração penitenciária e pelo juízo da execução. A remição por leitura decorre de interpretação ampliativa do instituto e exige controle estatal.

*“LEP, art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.”*

A alternativa B está correta. O Superior Tribunal de Justiça possui entendimento consolidado de que o reconhecimento da prática de falta grave exige procedimento administrativo disciplinar com observância do contraditório e ampla defesa.

*“STJ, Súmula 533: Para o reconhecimento da prática de falta disciplinar no âmbito da execução penal, é imprescindível a instauração de procedimento administrativo pelo diretor do estabelecimento prisional, assegurado o direito de defesa.”*

Contudo, o Supremo Tribunal Federal relativizou essa exigência ao admitir que a audiência de justificação perante o juízo da execução, com presença do Ministério Público e da defesa, pode suprir eventual ausência ou deficiência do PAD.

*“STF. Repercussão Geral 941: A oitiva do condenado em audiência de justificação realizada na presença do defensor e do Ministério Público afasta a necessidade de prévio Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), assim como supre eventual ausência ou deficiência de defesa técnica no PAD. Recurso conhecido e provido.”*

A alternativa C está incorreta. O prazo legal previsto para processamento dos vestígios biológicos e inclusão dos perfis genéticos é de 30 dias, e não 15 dias.

*“LEP, art. 9º-A, § 10. Nos casos dos crimes hediondos e equiparados, o processamento dos vestígios biológicos coletados em locais de crime e corpos de delito e a inclusão dos respectivos perfis genéticos no banco deverão ser realizados, se possível, em até 30 (trinta) dias contados da recepção da amostra pelo laboratório de DNA.”*

A alternativa D está incorreta. O erro da assertiva está no percentual exigido para progressão de regime. A Lei de Execução Penal prevê o cumprimento de 85% da pena e não 80%, para o apenado reincidente em crime hediondo ou equiparado com resultado morte, sendo vedado o livramento condicional.

*“LEP, art. 112. A pena privativa de liberdade será executada de forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos 1/6 (um sexto) da pena no regime anterior e seu mérito indicar a progressão, observadas as seguintes exceções: (...)*

*VIII - 85% (oitenta e cinco por cento) da pena, se o apenado for reincidente em crime hediondo ou equiparado com resultado morte, vedado o livramento condicional.”*

A alternativa E está incorreta. O exame criminológico não exige conclusão de que o condenado não voltará a cometer “crimes de qualquer natureza”. A legislação admite exame criminológico mediante fundamentação judicial, mas a assertiva extrapola o conteúdo legal.

*“Lei de Execução Penal, art. 112, § 1º. Em todos os casos, o apenado somente terá direito à progressão de regime se ostentar boa conduta carcerária, comprovada pelo diretor do estabelecimento, e pelos resultados do exame criminológico, respeitadas as normas que vedam a progressão.”*

**QUESTÃO 44. Maria Eduarda, nascida no dia 17/02/2000, sob guarda de seu pai, tornou-se credora de sua mãe, Juliana, em decorrência de um empréstimo realizado no ano de 2015, proveniente de um legado deixado por seu avô. Em março do ano de 2022, Maria Eduarda decidiu cobrar a dívida de sua genitora. Esta, no entanto, negou-lhe o pagamento, alegando que o prazo prescricional de 5 anos (Art. 206, § 5.º, I, do Código Civil) já teria transcorrido, uma vez que a dívida foi constituída há sete anos. Com base nas normas do Código Civil, assinale a afirmativa correta.**

**a) A alegação de Juliana está correta, pois a prescrição começou a correr no momento em que a dívida foi contraída.**

**b) A alegação de Juliana está incorreta, pois a prescrição contra menores de idade só começa a fluir a partir dos 16 anos completos (cessação da incapacidade absoluta), o que daria a Maria Eduarda apenas 2 anos de prazo corrido até os 18 anos.**

**c) A alegação de Juliana está incorreta, pois a prescrição não corre entre ascendentes e descendentes enquanto perdurar o poder familiar.**

**d) A alegação de Juliana está correta, uma vez que o poder familiar não impede o curso da prescrição quando o interesse em jogo é estritamente patrimonial, e a menor possui representante legal.**

**e) A alegação de Juliana está incorreta, pois, tratando-se de dívida líquida constante de instrumento público ou particular, o prazo prescricional é de 3 anos e não de 5 anos.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata da prescrição entre ascendentes e descendentes durante o exercício do poder familiar, conforme as regras de impedimento previstas no Código Civil.

A alternativa C está correta, pois a prescrição não corre entre ascendentes e descendentes enquanto perdurar o poder familiar, nos termos do Código Civil:

*“Art. 197. Não corre a prescrição:*

*II - entre ascendentes e descendentes, durante o poder familiar;”*

No caso narrado, Maria Eduarda atingiu a maioridade em 17/02/2018, momento em que cessou o poder familiar e o prazo prescricional de cinco anos começou a fluir, findando apenas em 17/02/2023. Como a cobrança ocorreu em março de 2022, a pretensão não está prescrita. Veja a literalidade do dispositivo sobre o prazo:

*“Art. 206. Prescreve:*

*§ 5º Em cinco anos:*

*I - a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;”*

Devido ao fundamento da letra C, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

**QUESTÃO 45. João adquiriu de Maria um apartamento. A entrega efetiva das chaves ocorreu no dia 1º de fevereiro de 2024. Três meses após a entrega, João descobriu um vício oculto no imóvel, que já existia ao tempo da alienação. Com base nas regras do Código Civil sobre prazos para obter a redibição ou abatimento no preço, assinale a alternativa correta.**

**a) João tem o prazo de 30 dias, contado da entrega efetiva, para exercer seu direito, por se tratar de vício redibitório.**

**b) O prazo para João decair do seu direito é de um ano, contado da entrega efetiva do imóvel.**

**c) O prazo para João decair do seu direito é de 3 anos.**

**d) Se o vício, por sua natureza, só pudesse ser conhecido mais tarde, o prazo de um ano começaria a contar da ciência do vício, sem qualquer limite máximo de tempo para essa descoberta.**

**e) Tratando-se de bens imóveis, se o vício for de difícil constatação, o prazo máximo para que o adquirente tenha ciência do defeito e comece a contar seu prazo decadencial é de 180 dias.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata dos prazos decadenciais para o exercício das ações edilícias em virtude de vícios redibitórios em bens imóveis.

A alternativa B está correta, pois, em se tratando de bens imóveis, o prazo decadencial geral é de um ano, contado da entrega efetiva da coisa, nos termos do Código Civil:

*“Art. 445. O adquirente decai do direito de obter a redibição ou abatimento no preço no prazo de trinta dias se a coisa for móvel, e de um ano se for imóvel, contado da entrega efetiva; se já estava na posse, o prazo conta-se da alienação, reduzido à metade.*

*§ 1º Quando o vício, por sua natureza, só puder ser conhecido mais tarde, o prazo contar-se-á do momento em que dele tiver ciência, até o prazo máximo de cento e oitenta dias, em se tratando de bens móveis; e de um ano, para os imóveis”.*

Como João descobriu o vício apenas três meses após a entrega, ele ainda está dentro do prazo anual contado da tradição.

Devido ao fundamento da letra B, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

#### **QUESTÃO 46. Nos termos do Código Civil:**

**I. a sentença de divórcio será registrada em registro público.**

**II. pode-se requerer a sucessão definitiva, também, provando-se que o ausente conta oitenta anos de idade e que de dois anos datam as últimas notícias dele.**

**III. a interdição por incapacidade absoluta ou relativa será registrada em registro público.**

**IV. toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil, mesmo quando presente alguma restrição legal ao exercício pessoal dos atos da vida civil.**

**Estão corretos os itens:**

**a) I, III, e IV, apenas.**

**b) II, apenas.**

**c) II e III, apenas.**

**d) III e IV, apenas.**

**e) todos os itens estão corretos.**

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**, como o provável gabarito a ser indicado pela banca examinadora. Entretanto, entendemos que a questão comporta recurso desde já, tendo em vista a ausência de uma alternativa que responda perfeitamente ao enunciado sem incorrer em imprecisões. A questão trata de diversos institutos do Direito Civil, como a capacidade da pessoa natural, os registros públicos e a sucessão definitiva do ausente. A análise exige a distinção técnica entre registro e averbação, além do conhecimento de prazos específicos da ausência.

O item I está incorreto, pois o divórcio é objeto de averbação, nos termos do CC/2002:

*“Art. 10. Far-se-á averbação em registro público:*

*I - das sentenças que decretarem a nulidade ou anulação do casamento, o divórcio, a separação judicial e o restabelecimento da sociedade conjugal;”*

O item II está incorreto, pois a sucessão definitiva por idade exige cinco anos de ausência de notícias, nos termos do CC/2002:

*“Art. 38. Pode-se requerer a sucessão definitiva, também, provando-se que o ausente conta oitenta anos de idade, e que de cinco datam as últimas notícias dele”.*

O item III está correto, fundamenta-se no CC/2002, que determina o registro da interdição:

*“Art. 9<sup>o</sup> Serão registrados em registro público: (...)*

*III - a interdição por incapacidade absoluta ou relativa;”*

Apesar de reproduzir a literalidade do Código Civil, este item encontra-se tecnicamente desatualizado. Diante das alterações promovidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, a interdição restringe-se hoje aos casos de incapacidade relativa, desaparecendo a figura da interdição por incapacidade absoluta. Houve, portanto, revogação tácita do dispositivo legal correspondente, tornando a cobrança inadequada. Mantemos a indicação de item 'correto' estritamente para acompanhar o posicionamento da banca examinadora.

O Item IV está correto, pois reflete o Art. 1<sup>o</sup>, que consagra a capacidade de direito inerente a todo ser humano, independentemente de restrições ao exercício pessoal. Veja a literalidade da lei:

*“Art. 1<sup>o</sup> Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil.”*

**QUESTÃO 47. Nos termos do Código Civil, para que se possa alterar o estatuto da fundação é necessário que:**

- a) seja deliberada pela maioria absoluta dos competentes para gerir e representar a fundação.**
- b) seja aprovada pelo órgão do Ministério Público no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.**
- c) estando presente a maioria, pode haver deliberação para alterar a finalidade da fundação.**
- d) seja aprovada pelo órgão do Ministério Público no prazo máximo de 30 (trinta) dias.**
- e) seja deliberada pela maioria absoluta dos competentes para gerir e representar a fundação, mesmo que contrarie ou desvirtue a sua finalidade.**

## Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata dos requisitos cumulativos exigidos pelo Código Civil para a reforma do estatuto de uma fundação, com destaque para o quórum de deliberação, a preservação da finalidade e o controle pelo Ministério Público.

A alternativa B está correta, pois reproduz o requisito temporal e procedimental previsto no Código Civil, que submete a alteração estatutária ao crivo do Ministério Público. Veja a literalidade da norma:

*“Art. 67. Para que se possa alterar o estatuto da fundação é mister que a reforma:*

*I - seja deliberada por dois terços dos competentes para gerir e representar a fundação;*

*II - não contrarie ou desvirtue o fim desta;*

*III – seja aprovada pelo órgão do Ministério Público no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, findo o qual ou no caso de o Ministério Público a denegar, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado”.*

Devido ao fundamento da letra B, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

**QUESTÃO 48. À luz da tese firmada pelo Superior Tribunal de Justiça sobre a recuperação judicial do produtor rural, assinale a alternativa correta.**

**a) O produtor rural somente poderá requerer recuperação judicial se estiver inscrito na Junta Comercial há, no mínimo, dois anos, independentemente do tempo de exercício da atividade rural.**

**b) É vedado ao produtor rural requerer recuperação judicial por ausência de previsão legal expressa que o equipare ao empresário.**

**c) O produtor rural pode requerer recuperação judicial desde que comprove o exercício da atividade rural por mais de dois anos, sendo irrelevante sua inscrição na Junta Comercial.**

**d) O produtor rural que exerça atividade rural há mais de dois anos poderá requerer recuperação judicial, desde que esteja inscrito na Junta Comercial no momento do pedido, independentemente do tempo de registro.**

**e) O produtor rural somente poderá requerer recuperação judicial se comprovar o exercício da atividade rural por mais de dois anos e registro na Junta Comercial por igual período.**

## Comentários

A alternativa é a **letra D**. A questão trata do tema Recuperação Judicial do Produtor Rural — Tema Repetitivo 1.145 do STJ.

A alternativa A está incorreta. O Tema 1.145 afasta a exigência de dois anos de inscrição na Junta Comercial. O prazo bienal é do exercício da atividade rural, não do registro, vejamos:

*“Ao produtor rural que exerça sua atividade de forma empresarial há mais de dois anos é facultado requerer a recuperação judicial, desde que esteja inscrito na Junta Comercial no momento em que formalizar o pedido recuperacional, independentemente do tempo de seu registro”*

A alternativa B está incorreta. O produtor rural inscrito na Junta Comercial equipara-se ao empresário (art. 971 CC) e pode requerer recuperação judicial:

*“Art. 971. O empresário, cuja atividade rural constitua sua principal profissão, pode, observadas as formalidades de que tratam o art. 968 e seus parágrafos, requerer inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, caso em que, depois de inscrito, ficará equiparado, para todos os efeitos, ao empresário sujeito a registro”.*

A alternativa C está incorreta. A inscrição na Junta Comercial não é irrelevante — é requisito indispensável no momento do pedido, como mencionado na alternativa A. O que é dispensável é o prazo mínimo de inscrição.

A alternativa D está correta. Pois corresponde literalmente à tese firmada no Tema Repetitivo 1.145 do STJ (REsps 1.905.573/MT e 1.947.011/PR) já mencionado na alternativa A.

A alternativa E está incorreta. Não se exige dois anos de registro na Junta Comercial — apenas que a inscrição exista no momento do pedido. O Tema 1.145 do STJ (já mencionado) afastou a exigência de prazo mínimo de inscrição na Junta Comercial: basta que o registro exista no momento do pedido.

**QUESTÃO 49. Maria da Luz adquiriu um lote no loteamento "Gabriel da Serra", cujo contrato-padrão, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, prevê a cobrança de taxa mensal de manutenção pela associação de moradores. Após a compra, a associação ajuizou ação de cobrança contra Maria da Luz, exigindo o pagamento de taxas em atraso referentes ao período anterior à aquisição do imóvel, deixadas pelo antigo proprietário. Com base na jurisprudência do STJ, assinale a alternativa correta.**

**a) A taxa de manutenção possui natureza de direito real (propter rem), vinculando o adquirente aos débitos anteriores e posteriores à aquisição.**

**b) O registro do contrato-padrão no cartório transforma automaticamente a obrigação em propter rem, impondo ao adquirente a responsabilidade integral pela dívida.**

**c) A taxa de manutenção possui natureza real (propter rem), todavia não vincula o adquirente aos débitos anteriores, salvo se houver previsão expressa no contrato-padrão registrado.**

**d) A taxa de manutenção possui natureza pessoal, vinculando o adquirente apenas a partir da aquisição, não abrangendo débitos anteriores.**

**e) A cobrança da taxa de manutenção é ilegal, ainda que prevista no contrato-padrão, por afrontar o direito de propriedade.**

**Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata da natureza jurídica das taxas de manutenção cobradas por associações de moradores em loteamentos e da responsabilidade do novo adquirente por débitos pretéritos, conforme o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça.

A alternativa D está correta, pois o STJ firmou o entendimento de que as taxas de manutenção de loteamento possuem natureza de obrigação pessoal, e não real (propter rem). Assim, mesmo que o contrato-padrão esteja registrado e vincule o novo adquirente às taxas futuras, ele não responde pelas dívidas deixadas pelo proprietário anterior, salvo se houver lei específica ou previsão contratual expressa de assunção de dívida. Conforme decidido no REsp 1.941.005/SP:

*“O fato de a cobrança de taxa de manutenção estar prevista no contrato-padrão registrado no Cartório de Imóveis vincula os adquirentes somente à obrigação de pagar as taxas a partir da aquisição, não abrangendo os débitos do anterior proprietário, diante da ausência de previsão expressa na lei de regência.”*

No mesmo sentido, o REsp 1.569.609/SP reforça a necessidade de anuência expressa ou previsão contratual para a cobrança:

*“(...) As taxas de manutenção criadas por associações de moradores não obrigam os não associados ou que a elas não anuíram. 2. O propósito recursal é dizer sobre a validade da cobrança de contribuição vinculada à prestação de serviços de manutenção, realizada pela administradora do loteamento em que situados os imóveis dos recorrentes. 3. O contexto delineado pelas instâncias de origem revela que, a despeito da ausência, à época, de previsão legal, os recorrentes manifestaram expressa vontade de assumir, perante o loteador, a obrigação de pagar a taxa de manutenção, sendo certo que houve expressa autorização contratual para a cobrança das despesas administrativas e que, no ato da aquisição do imóvel, tiveram ciência de que lhes seria exigido o pagamento de uma taxa de manutenção. 4. Por estar presente, na hipótese, o elemento volitivo manifestado, consistente na anuência expressa com a obrigação de pagar a taxa de manutenção, sobressai a distinção deste recurso especial com o decidido no Documento: 2193510 - Inteiro Teor do Acórdão - Site certificado - DJe: 05/08/2022 Página 1 de 4 RE 695.911/SP, de modo que o acórdão exarado pela Terceira Turma não conflita com o precedente da Suprema Corte*

Devido ao fundamento da letra D, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

**QUESTÃO 50.** João, proprietário de uma gleba de terra, realizou o parcelamento do solo de forma irregular (sem registro nos órgãos competentes) e vendeu um lote para Regina. No contrato assinado, constava uma cláusula expressa, declarando que o loteamento era irregular e que Regina estava ciente dessa condição. Meses depois, Regina pleiteou a anulação do contrato. Com base no entendimento do Superior Tribunal de Justiça, e na Lei nº 6.766/79, assinale a alternativa correta.

**a) O contrato é válido e eficaz, uma vez que a autonomia da vontade deve prevalecer, e Regina aceitou o risco ao assinar a cláusula de ciência da irregularidade.**

**b) O negócio jurídico é nulo por ilicitude do objeto, e a ciência prévia da compradora sobre a irregularidade não tem o condão de validar o ato.**

c) A Lei nº 6.766/79 não se aplica ao caso de João, pois ele é um particular, e a referida lei restringe-se apenas a grandes empreendimentos imobiliários e loteadoras.

d) O contrato é anulável (vício de consentimento), mas Regina perde o direito à devolução dos valores porque agiu de má-fé ao aceitar um contrato que sabia ser irregular.

e) O contrato é válido, pois, em situações de ciência mútua da irregularidade, aplica-se o princípio de que "ninguém pode se beneficiar da própria torpeza", mantendo-se o contrato em vigor para evitar o enriquecimento sem causa.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da validade de contratos de compra e venda de lotes em loteamentos irregulares ou clandestinos, à luz da Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/79) e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

A alternativa B está correta, pois a venda de parcela de loteamento não registrado é expressamente vedada por norma de ordem pública, o que torna o objeto do contrato ilícito e, conseqüentemente, o negócio jurídico nulo. Veja a literalidade da lei de Parcelamento do Solo Urbano:

*“Art. 37. É vedado vender ou prometer vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado”.*

Conforme o entendimento consolidado do STJ no REsp 2.166.273/SP, a ciência prévia do adquirente sobre a irregularidade não afasta a nulidade, uma vez que preceitos de ordem pública não podem ser derogados pela vontade das partes:

*“(…) 3. Para a aplicabilidade da Lei 6.766 /79 é irrelevante apurar se o loteamento e o desmembramento ostentam o caráter de empreendimento imobiliário, se o vendedor atua como profissional do ramo ou se incide relação consumerista. 4. Não tendo o loteador nem requisitado a aprovação do loteamento perante a Prefeitura Municipal e iniciado mesmo assim a urbanização deste, estar-se-á diante do chamado loteamento clandestino ou irregular. 5. O objeto do contrato de compra e venda de terreno não registrado é ilícito, pois a Lei 6.766 /79 objetiva exatamente coibir os nefastos efeitos ambientais e sociais do loteamento irregular. 6. O art. 37 da Lei 6.766 /79 estabelece que é vedado vender ou prometer vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado. 7. Tratando-se de nulidade, o fato de o adquirente ter ciência da irregularidade do lote quando da sua aquisição não convalida o negócio, pois, nessas situações, somente se admite o retorno dos contratantes ao "status quo ante". 8. Não tendo o loteador providenciado o registro do imóvel, independentemente de ter sido firmada entre particulares cientes da irregularidade do imóvel, a compra e venda de loteamento não registrado é prática contratual taxativamente vedada por lei e que possui objeto ilícito. Por isso, o negócio jurídico deve ser declarado nulo”.*

Devido ao fundamento da letra B, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

**QUESTÃO 51. De acordo com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, assinale a alternativa correta.**

**a) A decisão administrativa, controladora ou judicial, que estabelecer interpretação ou orientação nova sobre norma de conteúdo indeterminado, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, poderá prever regime de transição quando indispensável para que o novo dever ou condicionamento de direito seja cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais.**

**b) Independente das consequências práticas da decisão, nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos.**

**c) A decisão do processo, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, poderá impor compensação por benefícios indevidos ou prejuízos anormais ou injustos resultantes do processo ou da conduta dos envolvidos.**

**d) O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo, culpa ou erro grosseiro.**

**e) A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa não precisará indicar de modo expresso suas consequências jurídicas e administrativas.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**, segundo o gabarito preliminar oficial. Contudo, discordamos desse posicionamento por entender que houve erro material na formulação ou na escolha da resposta. Mantemos o entendimento do nosso gabarito extraoficial e apontamos a alternativa C como a correta, defendendo a necessidade de retificação da banca. A questão trata da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

A alternativa A está incorreta, pois a previsão do regime de transição não é uma faculdade, mas um dever imposto pela lei quando indispensável para o cumprimento proporcional da nova orientação. A LINDB estabelece:

*“Art. 23. A decisão administrativa, controladora ou judicial que estabelecer interpretação ou orientação nova sobre norma de conteúdo indeterminado, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, deverá prever regime de transição quando indispensável para que o novo dever ou condicionamento de direito seja cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais”.*

Esta alternativa não pode ser considerada correta, pois alterou a literalidade do art. 23 da LINDB. O dispositivo legal afirma que a decisão administrativa, controladora ou judicial deverá prever regime de transição quando indispensável. Entretanto, a alternativa utilizou o verbo “poderá” prever, transformando uma imposição legal em mera faculdade da autoridade decisória. A troca dos verbos “deverá” e “poderá” modifica substancialmente o sentido da norma. Enquanto “deverá” indica obrigação, “poderá” indica possibilidade ou discricionariedade. Assim, a alternativa A não reproduz

corretamente o comando normativo da LINDB. O gabarito, portanto, deve ser alterado para a letra C, que está de acordo com o comando literal do art. 27 da LINDB.

A alternativa B está incorreta, pois a lei não proíbe o uso de valores jurídicos abstratos, mas condiciona sua utilização à análise das consequências práticas. A LINDB dispõe:

*“Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão”.*

A alternativa C está correta, pois reproduz o conteúdo da LINDB, que autoriza a imposição de compensações para evitar o enriquecimento sem causa ou prejuízos desproporcionais decorrentes do processo. Veja a literalidade da norma:

*“Art. 27. A decisão do processo, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, poderá impor compensação por benefícios indevidos ou prejuízos anormais ou injustos resultantes do processo ou da conduta dos envolvidos”.*

A alternativa D está incorreta, pois a responsabilidade pessoal do agente público foi restringida pela LINDB, excluindo a culpa simples. O agente só responde em casos de dolo ou erro grosseiro. Veja a literalidade da norma:

*“Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro”.*

A alternativa E está incorreta, pois a lei exige expressamente que a decisão de invalidação indique suas consequências. Veja a literalidade da norma:

*“Art. 21. A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá indicar de modo expreso suas consequências jurídicas e administrativas”.*

**QUESTÃO 52. À luz do Código Civil Brasileiro e da jurisprudência, assinale a alternativa correta.**

**a) A venda de ascendente a descendente, sem consentimento dos demais descendentes, é nula de pleno direito, podendo ser alegada a qualquer tempo.**

**b) A venda de ascendente a descendente é válida independentemente de consentimento dos demais descendentes, desde que o negócio seja oneroso.**

**c) A venda de ascendente a descendente, sem consentimento dos demais descendentes e do cônjuge do alienante, é anulável, sendo o prazo para propositura da ação de 2 anos, contados da data do ato.**

**d) A ausência de consentimento dos demais descendentes torna o negócio jurídico ineficaz, sujeitando-se ao prazo decadencial de 4 anos.**

**e) A ação para anular a venda de ascendente a descendente prescreve em 10 anos, por se tratar de direito pessoal, contado da ciência do ato.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata da anulabilidade da venda de ascendente a descendente quando realizada sem o consentimento dos demais herdeiros necessários e do cônjuge, bem como do prazo decadencial aplicável a essa pretensão.

A alternativa C está correta, pois a venda de ascendente a descendente sem a devida vênua dos demais descendentes e do cônjuge do alienante é classificada pelo Código Civil como um ato anulável. Como a lei não estabeleceu um prazo específico para essa anulação no artigo que trata do tema, aplica-se a regra geral das anulabilidades, que fixa o prazo de dois anos a contar da conclusão do ato, nos termos do Código Civil:

*“Art. 179. Quando a lei dispuser que determinado ato é anulável, sem estabelecer prazo para pleitear-se a anulação, será este de dois anos, a contar da data da conclusão do ato.*

*Art. 496. É anulável a venda de ascendente a descendente, salvo se os outros descendentes e o cônjuge do alienante expressamente houverem consentido”.*

Devido ao fundamento da letra C, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

**QUESTÃO 53. Com base na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça acerca da ocupação de imóvel em Área de Preservação Permanente (APP), assinale a alternativa correta.**

**a) A ocupação pacífica e prolongada de imóvel situado em APP autoriza o reconhecimento da usucapião, desde que comprovada a função social da posse.**

**b) A posse exercida em imóvel localizado em APP pode gerar usucapião, desde que não haja oposição do Poder Público.**

**c) A ocupação de imóvel em APP não gera direito à usucapião, ainda que a posse seja pacífica, contínua e de longa duração.**

**d) A usucapião em área de APP é admitida quando o possuidor comprova boa-fé e justo título.**

**e) A vedação à usucapião em APP aplica-se apenas às áreas públicas, sendo possível a aquisição originária quando se tratar de imóvel privado.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão aborda a possibilidade de aquisição por usucapião em áreas submetidas a regimes especiais de proteção ambiental, especificamente as Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme o entendimento recente do Superior Tribunal de Justiça.

A alternativa C está correta, pois o STJ consolidou o entendimento de que a ocupação de imóveis situados em APP é considerada antijurídica. Isso ocorre porque tais áreas possuem uma função ambiental relevante e protegida por lei cogente, o que impede a caracterização de uma posse apta a gerar a prescrição aquisitiva. Conforme decidido no REsp 2.211.711/MT:

*“(...) 4. A identificação de Área de Preservação Permanente (APP), definida pelo Código Florestal como “área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”, não impede o domínio privado do imóvel, recaindo sobre o proprietário, possuidor ou ocupante a qualquer título a obrigação de manter a vegetação ou a de recompô-la em caso de supressão. Trata-se de limitação administrativa que, ao possibilitar o exercício do poder de polícia ambiental, restringe as prerrogativas inerentes à propriedade. 5. A partir de uma interpretação teleológica dos artigos 7º e 8º do Código Florestal, é possível depreender que invasões e ocupações irregulares de imóveis situados em Áreas de Preservação Permanente são antijurídicas, na medida em que favorecem a supressão da vegetação e dificultam ao Poder Público o exercício do poder de polícia ambiental. Do contrário, estar-se-ia estimulando a invasão dessas áreas, situação absolutamente deletéria do ponto de vista da garantia da propriedade e, mais além, da sua função socioambiental. 6. Na hipótese em exame, é incontroverso que a exceção de usucapião recai sobre imóvel situado em Área de Preservação Permanente, próximo a um curso d’água, ocupado pelo recorrente há mais de vinte anos. Há, porém, óbice intransponível à pretensão, diante da impossibilidade de reconhecimento de efeitos jurídicos à ocupação irregular de áreas sobre as quais recai a mencionada limitação administrativa”.*

Devido ao fundamento da letra C, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

**QUESTÃO 54. De acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre alimentos compensatórios, assinale a alternativa correta.**

- a) O inadimplemento de alimentos compensatórios não autoriza a prisão civil, devendo a execução ocorrer apenas pelo rito patrimonial.**
- b) Os alimentos compensatórios possuem natureza alimentar, razão pela qual admitem execução pelo rito da prisão.**
- c) O inadimplemento de alimentos compensatórios autoriza a prisão civil do devedor, por se tratar de obrigação alimentar em sentido amplo.**
- d) A prisão civil por dívida de alimentos compensatórios é admitida quando demonstrada a necessidade do ex-cônjuge credor.**
- e) Os alimentos compensatórios possuem natureza híbrida, permitindo a escolha entre execução patrimonial ou prisão civil.**

**Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão aborda a natureza jurídica dos alimentos compensatórios e as consequências processuais de seu inadimplemento, especificamente quanto à possibilidade de decretação de prisão civil, conforme o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça.

A alternativa A está correta, pois o STJ firmou o entendimento de que os alimentos compensatórios possuem natureza indenizatória e não propriamente alimentar. Eles visam corrigir o desequilíbrio econômico-financeiro gerado pela ruptura da sociedade conjugal, e não suprir as necessidades básicas de subsistência do credor. Por essa razão, o inadimplemento dessa verba não autoriza a medida extrema da prisão civil, devendo a execução seguir o rito da expropriação patrimonial. Conforme decidido no RHC 117.996/RS:

*“II - No caso dos autos, executa-se a verba correspondente aos frutos do patrimônio comum do casal a que a autora faz jus, enquanto aquele se encontra na posse exclusiva do ex-marido. Tal verba, nestes termos reconhecida, não decorre do dever de solidariedade entre os cônjuges ou da mútua assistência, mas sim do direito de meação, evitando-se, enquanto não efetivada a partilha, o enriquecimento indevido por parte daquele que detém a posse dos bens comuns; III - A definição, assim, de um valor ou percentual correspondente aos frutos do patrimônio comum do casal a que a autora faz jus, enquanto aquele encontra-se na posse exclusiva do ex-marido, tem, na verdade, o condão de ressarcir-la ou de compensá-la pelo prejuízo presumido consistente na não imissão imediata nos bens afetos ao quinhão a que faz jus. Não há, assim, quando de seu reconhecimento, qualquer exame sobre o binômio "necessidade-possibilidade", na medida em que esta verba não se destina, ao menos imediatamente, à subsistência da autora, consistindo, na prática, numa antecipação da futura partilha; IV - Levando-se em conta o caráter compensatório e/ou ressarcitório da verba correspondente à parte dos frutos dos bens comuns, não se afigura possível que a respectiva execução se processe pelo meio coercitivo da prisão, restrita, é certo, à hipótese de inadimplemento de verba alimentar, destinada, efetivamente, à subsistência do alimentando;”*

Devido ao fundamento da letra A, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

**QUESTÃO 55. De acordo com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, assinale a alternativa correta.**

**a) Na união estável contraída por pessoa com mais de 70 anos, aplica-se o regime da comunhão parcial de bens, independentemente de prova de esforço comum.**

**b) Na união estável contraída por septuagenário, aplica-se o regime da separação obrigatória de bens, sendo vedada, em qualquer hipótese, a comunicação de bens.**

**c) Na união estável envolvendo septuagenário, a comunicação de bens depende exclusivamente de previsão contratual entre as partes.**

**d) A união estável contraída por pessoa com mais de 70 anos é inválida para fins patrimoniais, não produzindo efeitos quanto à partilha de bens.**

**e) Na união estável contraída por septuagenário, aplica-se o regime da separação obrigatória de bens, admitindo-se a comunicação dos bens adquiridos na constância da união, desde que comprovado o esforço comum.**

## Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão aborda o regime de bens aplicável às uniões estáveis envolvendo pessoas com mais de 70 anos, integrando a norma do Código Civil com a interpretação consolidada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A alternativa A está incorreta, pois o regime legal imposto é o da separação obrigatória, e não o da comunhão parcial, nos termos do CC/2002:

*“Art. 1.641. É obrigatório o regime da separação de bens no casamento:*

*II – da pessoa maior de 70 (setenta) anos;”*

Além disso, o STJ exige expressamente a prova do esforço comum para a comunicação dos bens

*“(…) A questão em discussão consiste em determinar, segundo o entendimento atual do STJ acerca da amplitude da Súmula 377 do STF, se pode ser o registro negado sem prova de esforço comum do casal para a aquisição de bens. Em termos diversos, se a comunicação prevista na Súmula 377 do STF se dá ex lege, ou, ao contrário, se subordina à prova do esforço comum do casal. III. Razões de Decidir 3. O Superior Tribunal de Justiça tem exigido prova de esforço comum para a comunicação de bens adquiridos sob regime de separação obrigatória, contrariando a presunção automática da Súmula 377 do STF. Apelação Cível: 1017622-70.2021.8.26.0477.*

A alternativa B está incorreta, pois o septuagenário que contrai união estável, tem o direito de escolher outro regime de bens, desde que por manifestação de vontade das partes, mediante escritura pública:

*“(…) 9. A possibilidade de escolha do regime de bens deve ser estendida às uniões estáveis. Isso porque o Supremo Tribunal Federal entende que “[n]ão é legítimo desequiparar, para fins sucessórios, os cônjuges e os companheiros, isto é, a família formada pelo casamento e a formada por união estável” (RE 878.694, sob minha relatoria, j. em 10.05.2017). 10. A presente decisão tem efeitos prospectivos, não afetando as situações jurídicas já definitivamente constituídas. É possível, todavia, a mudança consensual de regime, nos casos em que validamente admitida (e.g., art. 1.639, § 2º, do Código Civil). 11. No caso concreto, como não houve manifestação do falecido, que vivia em união estável, no sentido de derrogação do art. 1.641, II, do Código Civil, a norma é aplicável. IV. Dispositivo e tese 12. Recurso extraordinário a que se nega provimento. Tese de julgamento: “Nos casamentos e uniões estáveis envolvendo pessoa maior de 70 anos, o regime de separação de bens previsto no art. 1.641, II, do Código Civil pode ser afastado por expressa manifestação de vontade das partes, mediante escritura pública” **ARE 1.309.642**.*

Além disso, a comunicação de bens não é vedada em qualquer hipótese. Ela é permitida para os bens adquiridos onerosamente durante a união, desde que comprovado o esforço comum, conforme a interpretação da Súmula 377 do STF pelo STJ:

*“No regime de separação legal de bens, comunicam-se os adquiridos na constância do casamento.”*

A alternativa C está incorreta. Embora o STF, no julgamento do Tema 1236 (ARE 1.309.642), tenha decidido que o regime de separação obrigatória pode ser afastado por escritura pública, a comunicação de bens no regime obrigatório (quando as partes não optam por outro) decorre da aplicação da Súmula 377 do STF combinada com a prova do esforço comum, e não exclusivamente de contrato.

A alternativa D está incorreta, pois não há nenhuma previsão legal que disponha sobre a invalidez da união estável de septuagenário. A união estável de septuagenário é perfeitamente válida e produz efeitos jurídicos e patrimoniais, sujeitando-se apenas às restrições do regime de bens imposto pela lei.

A alternativa E está correta, pois reflete a "releitura" que o STJ fez da Súmula 377 do STF. De acordo com o Código Civil, o regime de separação de bens é obrigatório para pessoas maiores de 70 anos (Art. 1.641, II). No entanto, a Súmula 377 do STF prevê a comunicação dos bens adquiridos na constância do casamento (aquestos). O STJ, ao pacificar a matéria, definiu que essa comunicação não é automática: exige-se a prova do esforço comum para que os bens adquiridos onerosamente durante a união sejam partilhados. Conforme decidido no EREsp 1.623.858/MG:

*"No regime de separação legal de bens, comunicam-se os adquiridos na constância do casamento, desde que comprovado o esforço comum para sua aquisição."*

Esse entendimento também foi firmado no EREsp 1.171.820/PR:

*"(...) 1. Nos moldes do art. 258, II, do Código Civil de 1916, vigente à época dos fatos (matéria atualmente regida pelo art. 1.641, II, do Código Civil de 2002), à união estável de sexagenário, se homem, ou quinquentenária, se mulher, impõe-se o regime da separação obrigatória de bens. 2. Nessa hipótese, apenas os bens adquiridos onerosamente na constância da união estável, e desde que comprovado o esforço comum na sua aquisição, devem ser objeto de partilha".*

**QUESTÃO 56. De acordo com o Capítulo I do Código de Processo Civil de 2015 (CPC), que trata das Normas Fundamentais do Processo Civil, analise as assertivas a seguir.**

**I. A jurisdição é inerte, não podendo o juiz dar andamento à demanda já iniciada sem a provocação das partes.**

**II. A previsão do art. 12, do Código de Processo Civil, de que juízes e tribunais deverão, preferencialmente, atender à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença e acórdão, é a expressa consagração do Princípio da Razoável Duração do Processo.**

**III. A previsão do art. 9º do Código de Processo Civil, de que não se proferirá decisão contra uma parte sem que ela seja previamente ouvida, possui exceções, dentre as quais a decisão de expedição de mandato monitório, para pagamento, entrega da coisa ou para execução de obrigação de fazer e não fazer.**

**IV. A previsão constante do art. 11 do Código de Processo Civil, que determina que os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, consagra os Princípios da Publicidade e da Primazia do Julgamento de Mérito. Assinale a alternativa correta.**

**a) Apenas I e III estão corretas.**

**b) Apenas I e IV estão corretas.**

**c) Apenas III está correta.**

**d) Apenas III e IV estão corretas.**

**e) Apenas II e III estão corretas.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. Apesar da banca ter assinalado no gabarito preliminar a e **letra E**. A questão trata sobre Procedimentos Especiais – Ação Monitória.

A alternativa A está incorreta. A revelia do ente público na ação monitoria não gera a conversão automática do mandado em título executivo judicial, permitindo a imediata expedição de precatório, vedada a remessa necessária. A Fazenda Pública possui prerrogativas específicas, e a ausência de embargos não afasta a remessa necessária. O art. 701, § 4º, do CPC, dispõe:

*"A Fazenda Pública será representada em juízo por seus procuradores, que terão prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, nos termos do art. 183."*

A alternativa B está correta. O mandado monitorio convertido em título executivo judicial contra a Fazenda Pública, na ausência de embargos, submete-se obrigatoriamente à remessa necessária (art. 496 do CPC) como condição de eficácia. O art. 496 do CPC dispõe:

*"Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença:*

*I - proferida contra a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público;*

*II - que julgar procedentes, no todo ou em parte, os embargos à execução fiscal."*

Portanto, depende de remessa necessária como afirma a alternativa. Assim essa alternativa está correta e não incorreta como afirma a banca.

A alternativa C está incorreta. O prazo para a Fazenda Pública opor embargos monitorios é de 30 (trinta) dias úteis, aplicando-se a prerrogativa do prazo em dobro. O art. 183 do CPC estabelece o prazo em dobro para a Fazenda Pública, e o art. 701 do CPC, ao tratar da ação monitoria, não excepciona essa prerrogativa, vejamos.

*"Art.183 - A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público gozarão de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, cuja contagem terá início a partir da intimação pessoal."*

A alternativa D está incorreta. É admissível a via monitoria para a cobrança de dívida fazendária que já poderia ser objeto de execução de título extrajudicial direta. O art. 700 do CPC dispõe:

*"A ação monitoria pode ser proposta por aquele que afirmar, com base em prova escrita sem eficácia de título executivo, ter direito de exigir do devedor:*

*I - o pagamento de quantia em dinheiro;*

*II - a entrega de coisa fungível ou infungível ou de bem móvel ou imóvel;*

*III - o adimplemento de obrigação de fazer ou de não fazer."*

A alternativa E está incorreta. Na ação monitória, se a Fazenda Pública for a ré, o Ministério Público nem sempre deverá atuar como fiscal da ordem jurídica, e da mesma forma, quando atuar, não se trata aqui de ser assistente jurídico. O art. 178 do CPC dispõe:

*"O Ministério Público será intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, intervir como fiscal da ordem jurídica nas hipóteses previstas em lei ou na Constituição Federal e nos processos que envolvam:*

*I - interesse público ou social;*

*II - interesse de incapaz;*

*III - litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana."*

Portanto, a mera presença da Fazenda Pública, não atrai a atuação do MP:

*"A participação da Fazenda Pública não configura, por si só, hipótese de intervenção do Ministério Público".* (CPC, art. 178, parágrafo único).

Assim, o MP quando atua nesse caso, ele não atua como assistente jurídico para garantir o interesse público secundário. Portanto essa alternativa não está correta como afirma a Banca Examinadora.

**QUESTÃO 57. Quanto aos honorários advocatícios, assinale a alternativa correta.**

**a) A fixação dos honorários por apreciação equitativa só é permitida quando os valores da condenação, da causa ou o proveito econômico da demanda forem elevados, ou o proveito econômico obtido pelo vencedor for inestimável ou irrisório, ou o valor da causa for muito baixo.**

**b) Não são devidos honorários advocatícios à Defensoria Pública quando ela atua contra a pessoa jurídica de direito público à qual ela pertença.**

**c) É indispensável o pedido expresso para condenação da parte vencida em honorários advocatícios.**

**d) Na hipótese de cumulação subsidiária ou eventual de pedidos, em caso de acolhimento do pedido secundário em detrimento do principal, o pagamento dos honorários advocatícios deve ser suportado por pelo autor e pelo réu, na proporção da sucumbência de cada um.**

**e) A majoração dos honorários de sucumbência prevista no artigo 85, § 11, do CPC, pressupõe que o recurso tenha sido parcial ou integralmente desprovido, parcial ou integralmente não conhecido pelo tribunal, monocraticamente ou pelo órgão colegiado competente.**

## Comentários

A resposta correta é a **letra D**. A questão trata sobre honorários advocatícios, um tema fundamental no processo civil.

A alternativa A está incorreta. A fixação dos honorários por apreciação equitativa só é permitida quando os valores da condenação, da causa ou o proveito econômico da demanda forem inestimáveis ou irrisórios, ou o valor da causa for muito baixo. O item diz que é permitida quando os valores forem elevados, portanto, está em desacordo com o Art. 85, § 8º, do CPC:

*"Nas causas em que for inestimável ou irrisório o proveito econômico ou, ainda, quando o valor da causa for muito baixo, o juiz fixará o valor dos honorários por apreciação equitativa, observando o disposto nos incisos do § 2º."*

A alternativa B está incorreta. A afirmação de que não são devidos honorários advocatícios à Defensoria Pública quando ela atua contra a pessoa jurídica de direito público à qual ela pertença está incorreta, conforme o entendimento atual do Supremo Tribunal Federal (STF), Tese 1.002 do STF - informativo nº 1.100, estabelece que:

*"I. É devido o pagamento de honorários sucumbenciais à Defensoria Pública, quando representa parte vencedora em demanda ajuizada contra qualquer ente público, inclusive aquele que integra;(...)."*

A alternativa C está incorreta. A fixação dos honorários é pedido implícito e independe de pedido expresso da parte:

*"Compreendem-se no principal os juros legais, a correção monetária e as verbas de sucumbência, inclusive os honorários advocatícios." (CPC, art. 322 § 1º)*

Súmula 256 do STF também reforça esse entendimento, vejamos:

*"É dispensável pedido expresso para condenação do réu em honorários, com fundamento nos arts. 63 ou 64 do Código de Processo Civil."*

A alternativa D está correta. Na cumulação imprópria subsidiária (eventual) de pedidos, o sujeito formula dois pedidos, mas com ordem de preferência (quero A e, se o juiz não entender desse jeito, quero B). Além disso, o item está em consonância com o disposto no art. 86 do CPC, vejamos:

*"Se cada litigante for, em parte, vencedor e vencido, serão proporcionalmente distribuídas entre eles as despesas. Parágrafo único. Se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários."*

A alternativa E está incorreta. Pois conforme entendimento firmado em tese de repercussão geral firmada pelo STJ:

*"A majoração dos honorários de sucumbência prevista no art. 85, § 11, do CPC pressupõe que o recurso tenha sido integralmente desprovido ou não conhecido pelo tribunal, monocraticamente ou pelo órgão colegiado competente. Não se aplica o art. 85, § 11, do CPC em caso de provimento total ou parcial do*

recurso, ainda que mínima a alteração do resultado do julgamento e limitada a consectários da condenação” (STJ no Tema 1.059 – Informativo nº 795) (grifos nossos)

**QUESTÃO 58. Acerca do Litisconsórcio e da Intervenção de Terceiros, analise as assertivas a seguir.**

**I. Na hipótese de litisconsórcio necessário simples, a sentença de mérito, quando proferida sem a integração do contraditório, será nula.**

**II. Na hipótese de denúncia da lide, o autor não poderá executar diretamente o denunciado à lide quando houver procedência da ação principal e da secundária diante da inexistência de relação jurídica de direito material entre o autor e o denunciado.**

**III. A denúncia da lide e o chamamento ao processo são expressamente vedadas nas demandas regidas pelo Código de Defesa do Consumidor.**

**IV. A instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica suspenderá o processo até a decisão de primeiro grau sobre o incidente, exceto na hipótese do pedido de desconsideração ser requerido na própria petição inicial. Assinale a alternativa correta.**

**a) Apenas IV está correta.**

**b) Apenas I e III estão corretas.**

**c) Apenas I e IV estão corretas.**

**d) Apenas II e IV estão corretas.**

**e) Apenas III e IV estão corretas.**

### **Comentários**

A resposta correta é a **letra A**. A questão trata sobre os Sujeitos do Processo - Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros.

O item I está **incorreto**. Na hipótese de litisconsórcio necessário simples, a sentença de mérito, quando proferida sem a integração do contraditório, será **ineficaz** em relação aos litisconsortes que não participaram do processo, e não nula. O art. 115, I, do CPC, dispõe:

*"A sentença de mérito, quando proferida sem a integração do contraditório, será: I - nula, se a decisão deveria ser uniforme em relação a todos que deveriam ter integrado o processo; II - ineficaz para os que não foram citados, nos outros casos, assegurado a estes o direito de, em ação própria, demandar a anulação da decisão."*

No litisconsórcio necessário simples, a decisão não precisa ser uniforme, apenas eficaz para todos.

O item II está **incorreto**. Na hipótese de denúncia da lide, o autor poderá executar diretamente o denunciado à lide quando houver procedência da ação principal e da secundária, mesmo diante da

inexistência de relação jurídica de direito material entre o autor e o denunciado. O art. 128, parágrafo único, do CPC, dispõe o seguinte:

*"Procedente o pedido da ação principal, pode o autor, se for o caso, requerer o cumprimento da sentença também contra o denunciado, nos limites da condenação deste na ação regressiva."*

O item III está incorreto. A denunciação da lide e o chamamento ao processo não são expressamente vedadas nas demandas regidas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), art. 88:

*"Na hipótese do art. 13, parágrafo único deste código, a ação de regresso poderá ser ajuizada em processo autônomo, facultada a possibilidade de prosseguir-se nos mesmos autos, vedada a denunciação da lide".*

O chamamento ao processo, por sua vez, é admitido na hipótese dos contratos de seguro, vejamos:

*"o réu que houver contratado seguro de responsabilidade poderá chamar ao processo o segurador, vedada a integração do contraditório pelo Instituto de Resseguros do Brasil. Nesta hipótese, a sentença que julgar procedente o pedido condenará o réu nos termos do art. 80 do Código de Processo Civil. Se o réu houver sido declarado falido, o síndico será intimado a informar a existência de seguro de responsabilidade, facultando-se, em caso afirmativo, o ajuizamento de ação de indenização diretamente contra o segurador, vedada a denunciação da lide ao Instituto de Resseguros do Brasil e dispensado o litisconsórcio obrigatório com este." (CDC, art. 101, II).*

O item IV está correto. A instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica suspenderá o processo até a decisão de primeiro grau sobre o incidente, exceto na hipótese de o pedido de desconsideração ser requerido na própria petição inicial:

*"A instauração do incidente suspenderá o processo, salvo na hipótese do § 2º do art. 133." (CPC, art. 134, § 3º)*

O art. 133, § 2º, do CPC, por sua vez, estabelece:

*"Dispensa-se a instauração do incidente se a desconsideração da personalidade jurídica for requerida na petição inicial, hipótese em que será citado o sócio ou a pessoa jurídica para apresentar contestação e para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a desconsideração."*

**QUESTÃO 59. Assinale a alternativa correta.**

**a) O Ministério Público atuará como fiscal da lei em determinados processos que envolvam: interesse público ou social; interesse de incapaz; litígios coletivos pela posse de terra rural e urbana; ações de alimentos e divórcio envolvendo exclusivamente maiores e capazes.**

**b) O Ministério Público gozará de prazo em dobro para manifestar-se nos autos da ação em que for autor, não gozando da mesma prerrogativa nas hipóteses de intervenção como fiscal da ordem jurídica, quando aplicar-se-á o prazo comum as partes.**

**c) No caso de intervenção do Ministério Público como fiscal da ordem jurídica, ele terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os atos, podendo produzir provas, requerer medidas processuais pertinentes, interpor recursos e sugerir o aditamento da petição inicial.**

**d) Na hipótese de intervenção espontânea do Ministério Público em processo judicial, caberá ao juízo deferir ou indeferir a intervenção e, no caso de indeferimento da intervenção, a decisão será irrecurável, sendo pacífico na jurisprudência a não aplicação da taxatividade mitigada do art. 1.015 do Código de Processo Civil.**

**e) A intervenção do Ministério Público nas ações possessórias coletivas é obrigatória apenas quando figurar no polo passivo pessoa em situação de hipossuficiência econômica assistida pela Defensoria Pública.**

### **Comentários**

A resposta correta é a **letra C**. A questão aborda a atuação do Ministério Público.

A alternativa A está incorreta. Porque o Ministério Público intervirá em ações de família (como alimentos e divórcio) obrigatoriamente quando houver interesses de incapaz, no caso envolvendo exclusivamente maiores e capazes não é obrigatória. O Art. 698 do CPC determina que:

*"Nas ações de família, o Ministério Público somente intervirá quando houver interesse de incapaz e deverá ser ouvido previamente à homologação de acordo".*

A alternativa B está incorreta. O Ministério Público gozará de prazo em dobro para manifestar-se nos autos, que terá início a partir de sua intimação pessoal, nos termos do *Art. 183, § 1º*. Essa prerrogativa se aplica tanto quando atua como parte quanto como fiscal da ordem jurídica, conforme o *Art. 180 do CPC*:

*"O Ministério Público gozará de prazo em dobro para manifestar-se nos autos, que terá início a partir de sua intimação pessoal, nos termos do art. 183, § 1º. § 1º Findo o prazo para manifestação do Ministério Público sem o oferecimento de parecer, o juiz requisitará os autos e dará andamento ao processo. § 2º Não se aplica o benefício da contagem em dobro quando a lei estabelecer, de forma expressa, prazo próprio para o Ministério Público."*

A alternativa C está correta. Pois, conforme prescreve o art. 179 do CPC:

*"Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público: I - terá vista dos autos depois das partes; II - será intimado de todos os atos do processo; III - poderá produzir provas, requerer medidas processuais pertinentes e recorrer."*

A possibilidade de sugerir o aditamento da petição inicial, embora não expressamente prevista no art. 179, é uma decorrência de sua função de fiscal da lei e de sua prerrogativa de requerer medidas processuais pertinentes.

A alternativa D está incorreta. Na hipótese de intervenção espontânea do Ministério Público em processo judicial, caberá ao juízo deferir ou indeferir a intervenção. No caso de indeferimento da intervenção, a decisão é recorrível por agravo de instrumento, e a jurisprudência admite a aplicação da taxatividade mitigada O art. 1.015, IX, do CPC, prevê que:

*"Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre:*

*IX - admissão ou inadmissão de intervenção de terceiros;*

A alternativa E está incorreta. A intervenção do Ministério Público nas ações possessórias coletivas é obrigatória, independentemente de figurar no polo passivo pessoa em situação de hipossuficiência econômica assistida pela Defensoria Pública. O art. 178, III, do CPC, já citado na alternativa A, determina a intervenção do MP em "litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana".

**QUESTÃO 60. Em relação às Tutelas Provisórias de Urgência e Evidência, analise as assertivas a seguir.**

**I. A tutela de urgência de natureza antecipada pode ser concedida liminarmente ou após justificção prévia, todavia, não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão.**

**II. Nos termos do art. 302 do Código de Processo Civil, uma vez concedida a tutela de urgência, e, posteriormente, vindo a ser revogada a parte beneficiada pela tutela deverá responder pela reparação do dano processual ou pelo prejuízo causado pela efetivação da tutela de urgência à parte adversa, não sendo permitida a dupla condenação.**

**III. Na hipótese de concessão de tutela de urgência de natureza antecipada, requerida incidentalmente, caso não seja interposto recurso da decisão que a conceder, ela se tornará estável, nos termos do art. 304 do Código de Processo Civil.**

**IV. O art. 294, parágrafo único, do Código de Processo Civil excluiu a tutela de evidência do rol de tutelas provisórias passíveis de concessão antecedente, ou seja, a tutela de evidência somente pode ser pedida de forma incidental. Assinale a alternativa correta.**

**a) Apenas I e III estão corretas.**

**b) Apenas II e IV estão corretas.**

c) Apenas III e IV estão corretas.

d) Apenas I e IV estão corretas.

e) Apenas I está correta.

## Comentários

A resposta correta é a **letra D**. A questão trata sobre as Tutelas Provisórias.

O item I está correto. A tutela de urgência de natureza antecipada pode ser concedida liminarmente ou após justificção prévia. No entanto, não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão. O art. 300, §§ 2º e 3º, do CPC, dispõe que:

*"§ 2º A tutela de urgência pode ser concedida liminarmente ou após justificção prévia.*

*§ 3º A tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão."*

O item II está incorreto. Nos termos do art. 302 do CPC, uma vez concedida a tutela de urgência e, posteriormente, vindo a ser revogada, a parte beneficiada pela tutela deverá responder pela reparação do dano processual ou pelo prejuízo causado pela efetivação da tutela de urgência à parte adversa.

O Art. 302 do CPC dispõe que:

*"Independentemente da reparação por dano processual, a parte que requerer a tutela provisória responde pelos prejuízos que a efetivação de sua tutela causar à parte adversa, se:*

*I - o juiz indeferir a tutela final, ou extinguir o processo sem resolução de mérito;*

*II - qualquer das hipóteses do art. 302, parágrafo único, ocorrer;*

*III - a tutela provisória for revogada ou modificada.*

*IV - o juiz acolher a alegação de decadência ou prescrição da pretensão do autor."*

O item III está incorreto. Na hipótese de concessão de tutela de urgência de natureza antecipada, requerida incidentalmente, caso não seja interposto recurso da decisão que a conceder, ela não se tornará estável. A estabilização da tutela antecipada, prevista no art. 304 do CPC, ocorre apenas quando a tutela de urgência de natureza antecipada é requerida em caráter antecedente. Vejamos:

*"A tutela de urgência de natureza antecipada, não sendo interposto o respectivo recurso, torna-se estável e extingue-se o processo."*

O item IV está correto. O Art. 294, parágrafo único, do CPC estabelece que:

*"A tutela provisória de urgência, cautelar ou antecipada, pode ser concedida em caráter antecedente ou incidental."*

Embora a redação da assertiva possa gerar alguma confusão, o parágrafo único do art. 294, ao especificar que a tutela de urgência pode ser antecedente ou incidental, implicitamente não inclui a tutela de evidência nessa possibilidade de requerimento antecedente, que, de fato, só pode ser pedida de forma incidental.

#### **QUESTÃO 61. Assinale a alternativa INCORRETA.**

**a) Considera-se proposta a ação quando a petição for protocolada, gerando ao autor litispendência desde o protocolo de sua petição inicial.**

**b) O pedido será alternativo quando pela natureza da obrigação o devedor puder cumprir a prestação de mais de um modo, e o acolhimento de uma das formas de cumprimento da obrigação (ainda que não a principal) gerará procedência integral da pretensão.**

**c) A decisão de mérito tem força de lei nos limites da questão principal expressamente decidida, aplicando-se também à resolução de questões prejudiciais, decididas expressa e incidentemente no processo, mesmo que dessa questão não dependa o julgamento do mérito.**

**d) Na hipótese de indeferimento da petição inicial, desde que o autor apresente recurso de apelação, o juiz poderá se retratar, inclusive de ofício, no prazo de 5 (cinco) dias.**

**e) A decisão que condenar o réu ao pagamento de prestação consistente em dinheiro e a que determinar a conversão de prestação de fazer, de não fazer ou de dar coisa em prestação pecuniária valerão com título constitutivo da hipoteca judiciária, que, uma vez constituída, implicará para o credor hipotecário o direito de preferência quanto ao pagamento em relação a outros credores, observada a prioridade do registro.**

#### **Comentários**

A resposta correta é a **letra C**. A questão trata sobre o Direito de Ação, Petição Inicial e Fase Decisória.

A alternativa A está correta. Porque de fato, mesmo antes da citação do réu, já existe litispendência para o autor, o que o protege de que outra demanda semelhante seja iniciada, garantindo a segurança jurídica e a estabilidade das relações processuais.

A alternativa B está correta. O CPC, no art. 325 preceitua que:

*“O pedido será alternativo quando, pela natureza da obrigação, o devedor puder cumprir a prestação de mais de um modo.*

*Parágrafo único. Quando, pela lei ou pelo contrato, a escolha couber ao devedor, o juiz lhe assegurará o direito de cumprir a prestação de um ou de outro modo, ainda que o autor não tenha formulado pedido alternativo”.*

A alternativa C está incorreta. Sendo, portanto, o nosso gabarito. O art. 503 do CPC, determina que:

*“A decisão que julgar total ou parcialmente o mérito tem força de lei nos limites da questão principal expressamente decidida.*

*§ 1º O disposto no caput aplica-se à resolução de questão prejudicial, decidida expressa e incidentalmente no processo, se:*

*I - dessa resolução depender o julgamento do mérito;*

*II - a seu respeito tiver havido contraditório prévio e efetivo, não se aplicando no caso de revelia;*

*III - o juízo tiver competência em razão da matéria e da pessoa para resolvê-la como questão principal”.*

A alternativa D está correta. Pois está em consonância com o disposto no art. 311 do CPC, vejamos:

*“Indeferida a petição inicial, o autor poderá apelar, facultado ao juiz, no prazo de 5 (cinco) dias, retratar-se”.*

A alternativa E está correta. o art. 495, §4º do CPC, prescreve que:

*“A decisão que condenar o réu ao pagamento de prestação consistente em dinheiro e a que determinar a conversão de prestação de fazer, de não fazer ou de dar coisa em prestação pecuniária valerão como título constitutivo de hipoteca judiciária.*

*§ 4º A hipoteca judiciária, uma vez constituída, implicará, para o credor hipotecário, o direito de preferência, quanto ao pagamento, em relação a outros credores, observada a prioridade no registro”.*

**QUESTÃO 62. Durante o trâmite de uma ação de guarda e regulamentação de visitas, as partes transacionam e peticionam pela homologação de acordo extrajudicial que reduz drasticamente o valor dos alimentos anteriormente fixados. O Ministério Público, embora intimado pessoalmente, não se manifesta no prazo. O juiz homologa o acordo de plano. Sobre a validade do ato e a sistemática das ações de família, é correto afirmar que:**

**a) a homologação de acordo que envolva interesse de incapaz sem a prévia manifestação do Ministério Público gera nulidade absoluta e automática, independentemente da verificação de prejuízo concreto ao menor.**

**b) nas ações de guarda, o magistrado tem o dever legal de indagar às partes e ao Ministério Público sobre o risco de violência doméstica antes da audiência de mediação, fixando prazo para indícios probatórios, nos termos do art. 699-A do CPC.**

**c) o Ministério Público detém legitimidade ativa para ajuizar ação de alimentos em favor de criança apenas na hipótese de os pais estarem destituídos do poder familiar ou em situação de risco.**

**d) no sistema do CPC/2015, a intervenção do Ministério Público é obrigatória em toda e qualquer ação que verse sobre o estado das pessoas ou o casamento, dada a indisponibilidade do interesse.**

**e) se o Ministério Público atuar como fiscal da ordem jurídica e o acordo for homologado contra o seu parecer fundamentado, o órgão perde a legitimidade para recorrer, pois não é parte na relação processual.**

## **Comentários**

A resposta correta é a **letra B**. A questão trata sobre Ações de Família - Guarda e regulação de visitas.

A alternativa A está incorreta. Porque conforme preceitua o art. Art. 279, § 2º do CPC:

*“A nulidade só pode ser decretada após a intimação do Ministério Público, que se manifestará sobre a existência ou a inexistência de prejuízo”* (grifos nossos).

A alternativa B está correta. É exatamente o que preceitua o art. 699 -A do CPC, vejamos:

*“Nas ações de guarda, antes de iniciada a audiência de mediação e conciliação de que trata o art. 695 deste Código, o juiz indagará às partes e ao Ministério Público se há risco de violência doméstica ou familiar, fixando o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de prova ou de indícios pertinentes”* (grifos nossos)

A alternativa C está incorreta. Porque conforme disposto na súmula 594 do STJ, o MP pode ajuizar ação de alimentos independentemente do poder familiar dos pais, vejamos:

*“O Ministério Público tem legitimidade ativa para ajuizar ação de alimentos em proveito de criança ou adolescente independentemente do exercício do poder familiar dos pais, ou do fato de o menor se encontrar nas situações de risco descritas no art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou de quaisquer outros questionamentos acerca da existência ou eficiência da Defensoria Pública na comarca”.*

A alternativa D está incorreta. Porque conforme disposto no art. 698 do CPC:

*“Nas ações de família, o Ministério Público somente intervirá quando houver interesse de incapaz e deverá ser ouvido previamente à homologação de acordo.*

*Parágrafo único. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)”.*

Portanto, não é em qualquer ação verse sobre o estado das pessoas ou o casamento como afirma a alternativa.

A alternativa E está incorreta. O MP poderá recorrer quando intervir como fiscal da ordem jurídica nos termos do art. 179 do CPC:

*“Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público:*

*I - terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os atos do processo;*

*II - poderá produzir provas, requerer as medidas processuais pertinentes e recorrer”.*

**QUESTÃO 63. Uma empresa prestadora de serviços hospitalares ajuíza ação monitória em face do Estado, instruída com notas de empenho e de medições de serviços não pagas. O Estado não opõe embargos monitórios no prazo legal. O Ministério Público é intimado a intervir como fiscal da ordem jurídica. Considerando o procedimento e as prerrogativas fazendárias, assinale a opção correta.**

**a) a revelia do ente público gera a conversão automática do mandado em título executivo judicial, permitindo a imediata expedição de precatório, vedada a remessa necessária.**

**b) o mandado monitório convertido em título executivo judicial contra a Fazenda Pública, na ausência de embargos, submete-se obrigatoriamente à remessa necessária (Art. 496 do CPC) como condição de eficácia.**

**c) o prazo para a Fazenda Pública opor embargos monitórios é de 15 (quinze) dias úteis, não se aplicando a prerrogativa do prazo em dobro por tratar-se de procedimento especial.**

**d) é inadmissível a via monitória para a cobrança de dívida fazendária que já poderia ser objeto de execução de título extrajudicial direta.**

**e) na ação monitória, se a Fazenda Pública for a ré, o Ministério Público deverá atuar como seu assistente jurídico para garantir o interesse público secundário.**

### **Comentários**

A resposta correta é a **letra B**. Apesar da banca ter assinalado no gabarito preliminar a e **letra E**. A questão trata sobre Procedimentos Especiais – Ação Monitória.

A alternativa A está incorreta. A revelia do ente público na ação monitória não gera a conversão automática do mandado em título executivo judicial, permitindo a imediata expedição de precatório, vedada a remessa necessária. A Fazenda Pública possui prerrogativas específicas, e a ausência de embargos não afasta a remessa necessária. O art. 701, § 4º, do CPC, dispõe:

*"A Fazenda Pública será representada em juízo por seus procuradores, que terão prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, nos termos do art. 183."*

A alternativa B está correta. O mandado monitório convertido em título executivo judicial contra a Fazenda Pública, na ausência de embargos, submete-se obrigatoriamente à remessa necessária (art. 496 do CPC) como condição de eficácia. O art. 496 do CPC dispõe:

*"Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença:"*

*I - proferida contra a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público;*

*II - que julgar procedentes, no todo ou em parte, os embargos à execução fiscal."*

Portanto, depende de remessa necessária, como afirma a alternativa. Assim essa alternativa está correta e não incorreta como afirma a banca.

A alternativa C está incorreta. O prazo para a Fazenda Pública opor embargos monitórios é de 30 (trinta) dias úteis, aplicando-se a prerrogativa do prazo em dobro. O art. 183 do CPC estabelece o prazo em dobro para a Fazenda Pública, e o art. 701 do CPC, ao tratar da ação monitória, não excepciona essa prerrogativa, vejamos.

*"Art.183 - A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público gozarão de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, cuja contagem terá início a partir da intimação pessoal."*

A alternativa D está incorreta. É admissível a via monitória para a cobrança de dívida fazendária que já poderia ser objeto de execução de título extrajudicial direta. O art. 700 do CPC dispõe:

*"A ação monitória pode ser proposta por aquele que afirmar, com base em prova escrita sem eficácia de título executivo, ter direito de exigir do devedor:*

*I - o pagamento de quantia em dinheiro;*

*II - a entrega de coisa fungível ou infungível ou de bem móvel ou imóvel;*

*III - o adimplemento de obrigação de fazer ou de não fazer."*

A alternativa E está incorreta. Na ação monitória, se a Fazenda Pública for a ré, o Ministério Público nem sempre deverá atuar como fiscal da ordem jurídica, e da mesma forma, quando atuar, não se trata aqui de ser assistente jurídico. O art. 178 do CPC dispõe:

*"O Ministério Público será intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, intervir como fiscal da ordem jurídica nas hipóteses previstas em lei ou na Constituição Federal e nos processos que envolvam:*

*I - interesse público ou social;*

*II - interesse de incapaz;*

*III - litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana."*

Portanto, a mera presença da Fazenda Pública, não atrai a atuação do MP:

*"A participação da Fazenda Pública não configura, por si só, hipótese de intervenção do Ministério Público". (CPC, art. 178, parágrafo único).*

Assim, o MP quando atua nesse caso, ele não atua como assistente jurídico para garantir o interesse público secundário. Portanto essa alternativa não está correta como afirma a Banca Examinadora.

**QUESTÃO 64.** No bojo de uma execução de título extrajudicial movida em face de um empresário individual, o juízo da Comarca “A” (deprecante) expede carta precatória para a Comarca “B” (deprecado), visando à penhora, à avaliação e à alienação de um imóvel de veraneio. O oficial de justiça da Comarca “B” efetiva a penhora do bem e intima pessoalmente o executado e sua esposa, casados sob o regime de comunhão parcial de bens. A esposa, embora não figure no título executivo, pretende alegar a nulidade do título por ausência de outorga uxória e, subsidiariamente, a impenhorabilidade da sua meação. O executado e sua esposa possuem advogados distintos, de escritórios de advocacia diversos. À luz do CPC/2015, da doutrina especializada e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), assinale a alternativa que descreve corretamente o regime jurídico dos embargos.

a) Em razão de o ato de constrição ter sido praticado pelo juízo da Comarca “B”, a competência para processar e julgar os embargos à execução é absoluta e exclusiva do juízo deprecado, independentemente da matéria arguida, visando a preservar a unidade da execução e a celeridade do ato expropriatório.

b) O prazo para a oposição de embargos será contado a partir da juntada da certificação da citação ou intimação da penhora na carta precatória, fluindo em dobro para o executado e sua esposa (30 dias úteis), dado que possuem procuradores diferentes de escritórios distintos, conforme a regra geral do Art. 229 do CPC.

c) Conforme o entendimento do STJ, a esposa do executado, ao ser intimada da penhora sobre bem imóvel do casal, detém legitimidade para opor embargos à execução, visando a discutir a própria causa debendi e a nulidade do título, na condição de litisconsorte passiva necessária, ou valer-se dos embargos de terceiro exclusivamente para a defesa de sua meação.

d) Se a esposa optar por requerer o parcelamento da dívida na forma da moratória judicial (Art. 916, CPC), tal iniciativa importa preclusão lógica e renúncia ao direito de opor embargos à execução por ambos os cônjuges, sendo vedada a cumulação do pedido de parcelamento com a discussão incidental de impenhorabilidade da meação.

e) Na execução por carta, os embargos serão oferecidos no juízo deprecante ou no juízo deprecado, mas a competência para julgá-los será do juízo deprecante, salvo se versarem unicamente sobre vícios ou defeitos da penhora, da avaliação ou da alienação dos bens efetuadas no juízo deprecado.

### **Comentários**

A resposta correta é a **letra E**. A questão trata sobre Execução de Títulos Extrajudiciais.

A alternativa A está incorreta. Pois a regra geral é que os embargos à execução são processados e julgados pelo juízo que proferiu a decisão exequenda (juízo deprecante), salvo exceções específicas. O art. 914 §2º do CPC estabelece que:

*“Na execução por carta, os embargos serão oferecidos no juízo deprecante ou no juízo deprecado, mas a competência para julgá-los é do juízo deprecante, salvo se versarem unicamente sobre vícios ou defeitos da penhora, da avaliação ou da alienação dos bens efetuadas no juízo deprecado”.*

A alternativa B está incorreta. O prazo para a oposição de embargos é de 15 (quinze) dias. O art. 915 do CPC dispõe:

*“Os embargos serão oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contado, conforme o caso, na forma do art. 231.*

*§ 1º Quando houver mais de um executado, o prazo para cada um deles embargar conta-se a partir da juntada do respectivo comprovante da citação, salvo no caso de cônjuges ou de companheiros, quando será contado a partir da juntada do último. § 2º O executado poderá alegar em seus embargos qualquer matéria que lhe seria lícito deduzir como defesa em processo de conhecimento.*

*§ 3º Em relação ao prazo para oferecimento dos embargos à execução, não se aplica o disposto no art. 229.”*

A alternativa C está incorreta. O STJ vem entendendo cabível a oposição de embargos de terceiro e também dos embargos à execução pelo cônjuge ou companheiro não devedor. Isso é reforçado pelo CPC/15, pois, sendo penhorado o imóvel, o cônjuge será necessariamente intimado (art. 842 do CPC), tornando-se parte (litisconsórcio ulterior), podendo ingressar tanto com defesa típica de terceiro (embargos de 3º) quanto com defesa típica de devedor (embargos à execução). A Súmula 134 do STJ estabelece que:

*“Embora intimado da penhora em imóvel do casal, o cônjuge do executado pode opor embargos de terceiro para defesa de sua meação.”*

Todavia, a afirmação de que a esposa detém legitimidade para opor embargos à execução, visando a discutir a própria *causa debendi* e a nulidade do título, na condição de litisconsorte passiva necessária, está incorreta. Não há litisconsórcio passivo necessário neste caso para a discussão da *causa debendi*, pois a esposa não figura no título executivo.

A alternativa D está incorreta. A opção pelo parcelamento da dívida na forma da moratória judicial importa renúncia ao direito de opor embargos. O art. 916, § 6º, do CPC, dispõe:

*“A opção pelo parcelamento de que trata este artigo importa renúncia ao direito de opor embargos.”*

No entanto, a renúncia por um litisconsorte não atinge o outro, conforme o art. 117 do CPC. A afirmação de que tal iniciativa importa preclusão lógica e renúncia ao direito de opor embargos à execução por ambos os cônjuges está incorreta.

A alternativa E está correta. Na execução por carta, os embargos serão oferecidos no juízo deprecante ou no juízo deprecado, mas a competência para julgá-los será do juízo deprecante, salvo se versarem unicamente sobre vícios ou defeitos da penhora, da avaliação ou da alienação dos bens efetuadas no juízo deprecado. Esta é a regra expressa do art. 914, § 2º, do CPC:

*"Na execução por carta, os embargos serão oferecidos no juízo deprecante ou no juízo deprecado, mas a competência para julgá-los é do juízo deprecante, salvo se versarem unicamente sobre vícios ou defeitos da penhora, da avaliação ou da alienação dos bens efetuadas no juízo deprecado".*

**QUESTÃO 65. No tocante ao Recurso Especial (REsp) perante o Superior Tribunal de Justiça, analisando as súmulas impeditivas editadas pelos tribunais superiores e os requisitos para o conhecimento do recurso, assinale a afirmativa correta.**

**a) Cabe Recurso Especial contra acórdão que, em agravo de instrumento, decide apenas sobre a concessão de liminar, por envolver interpretação de lei federal.**

**b) O Recurso Especial deve ser interposto perante o tribunal local, e a decisão de inadmissão pelo Presidente do Tribunal de origem desafia recurso de agravo de instrumento diretamente ao STJ.**

**c) Não se admite Recurso Especial quando a deficiência na fundamentação do recurso não permitir a exata compreensão da controvérsia, aplicando-se analogicamente a Súmula 284/STF.**

**d) O Ministério Público deve intervir obrigatoriamente em todos os Recursos Especiais, sob pena de nulidade absoluta dos julgamentos do STJ.**

**e) No julgamento do REsp, o STJ pode reexaminar provas para redefinir o valor de indenização por dano moral fixado pelo Tribunal de origem.**

### **Comentários**

A resposta correta é a **letra C**. A questão aborda o tema Recursos em espécie - Recurso Especial,

A alternativa A está incorreta. O STJ, pela Súmula 735 (STF) e entendimento consolidado, não admite REsp de decisão que aprecia apenas a concessão ou não de liminar, por ser decisão sem caráter definitivo, não viabilizando o exame da questão federal. A Súmula 735 do STF estabelece:

*"Não cabe recurso extraordinário contra acórdão que defere medida liminar ou antecipação de tutela."*

A alternativa B está incorreta. A decisão de inadmissão do REsp no tribunal de origem desafia agravo (art. 1.042 do CPC) ou agravo interno (art. 1.030 do CPC). O art. 1.042 do CPC dispõe:

*"Cabe agravo contra a decisão do presidente ou do vice-presidente do tribunal recorrido que inadmitir recurso extraordinário ou recurso especial, salvo quando a decisão se fundar na aplicação de entendimento firmado em regime de repercussão geral ou em julgamento de recursos repetitivos."*

E o art. 1.030 do CPC, em seu § 1º, dispõe:

*"Da decisão de inadmissibilidade proferida com fundamento no inciso V do caput caberá agravo interno."*

A alternativa C está correta. A Súmula 284 do STF dispõe que é inadmissível o recurso extraordinário quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, e o STJ aplica esse entendimento analogicamente ao REsp. A Súmula 284 do STF estabelece:

*"É inadmissível o recurso extraordinário, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia."*

A alternativa D está incorreta. A intervenção do MP no STJ como fiscal da lei não é obrigatória em todos os REsp, mas apenas nas hipóteses do art. 178 do CPC (interesse de incapaz, ordem pública etc.). O art. 178 do CPC dispõe:

*"O Ministério Público será intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, intervir como fiscal da ordem jurídica nas hipóteses previstas em lei ou na Constituição Federal e nos processos que envolvam: I - interesse público ou social; II - interesse de incapaz; III - litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana."*

A alternativa E está incorreta. A Súmula 7 do STJ veda o reexame de provas em REsp. O STJ apenas pode revisar o valor do dano moral quando for flagrantemente irrisório ou exorbitante, sem reexaminar provas, mas apenas verificando a proporcionalidade e razoabilidade com base nos fatos já assentados. A Súmula 7 do STJ estabelece:

*"A pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial."*

**QUESTÃO 66. Acerca do microsistema dos juizados especiais, assinale a alternativa correta.**

**a) Nos Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95), admite-se a ação rescisória para desconstituir coisa julgada inconstitucional.**

**b) A competência dos Juizados da Fazenda Pública é absoluta nos locais onde estiverem instalados, para causas de até 60 salários-mínimos.**

**c) O Ministério Público deve atuar como fiscal da ordem jurídica em todas as causas que tramitam perante o Juizado Especial da Fazenda Pública.**

**d) No âmbito dos Juizados Especiais, os embargos de declaração apenas suspendem o prazo para a interposição de recurso inominado.**

**e) É admissível a interposição de recurso especial contra acórdão proferido por Turma Recursal de Juizado Especial Cível.**

### **Comentários**

A resposta correta é a **letra B**. A questão aborda o microsistema dos Juizados Especiais, que inclui os Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95) e os Juizados Especiais da Fazenda Pública (Lei nº 12.153/2009).

A alternativa A está incorreta. Nos Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95), não se admite a ação rescisória para desconstituir coisa julgada, mesmo que inconstitucional. No entanto, o STF, no RE 586.068/SP, estabeleceu que decisões definitivas dos Juizados podem ser invalidadas caso se baseiem em normas posteriormente declaradas inconstitucionais pelo STF, podendo o questionamento ser feito via simples petição ou impugnação. O art. 59 da Lei nº 9.099/95 dispõe:

*"Não se admitirá ação rescisória nas causas sujeitas ao procedimento instituído por esta Lei."*

A alternativa B está correta. A competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública é absoluta para processar e julgar as causas que não ultrapassem o limite de 60 (sessenta) salários-mínimos. Esta é a regra estabelecida pelo art. 2º, *caput*, c/c § 4º, da Lei nº 12.153/09:

*"É de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública processar, conciliar e julgar causas cíveis de interesse dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, até o valor de 60 (sessenta) salários-mínimos."*

*(...) § 4º No foro onde estiver instalado Juizado Especial da Fazenda Pública, a sua competência é absoluta."*

A alternativa C está incorreta. O Ministério Público não intervém obrigatoriamente em todas as causas do Juizado Especial da Fazenda Pública, mas apenas nas hipóteses legais. A intervenção do Ministério Público nos Juizados Especiais da Fazenda Pública segue as regras gerais do CPC, ou seja, quando há interesse público ou social, ou interesse de incapaz. A Lei nº 12.153/2009 não prevê a intervenção obrigatória do MP em todas as causas.

A alternativa D está incorreta. Os embargos de declaração nos juizados interrompem o prazo para o recurso inominado, e não apenas o suspendem. O art. 50 da Lei nº 9.099/95 estabelece:

*"Os embargos de declaração interrompem o prazo para a interposição de recurso."*

A alternativa E está incorreta. Não cabe recurso especial contra acórdão proferido por Turma Recursal de Juizado Especial Cível. Este entendimento está consolidado na Súmula 203 do STJ:

*"Não cabe recurso especial contra decisão proferida, nos limites de sua competência, por órgão de segundo grau dos Juizados Especiais."*

**QUESTÃO 67. No que tange à política nacional de incentivo à autocomposição no âmbito do Ministério Público (resolução CNMP nº 118/2014) e à disciplina dos negócios jurídicos processuais e títulos executivos, assinale a alternativa correta.**

**a) No sistema de resolução consensual de conflitos instituído pela referida Resolução, a negociação é o mecanismo recomendado especificamente para as controvérsias ou conflitos em que o Ministério Público atue como parte na defesa de direitos e interesses da sociedade. Por outro lado, a mediação e a conciliação são sugeridas para situações que envolvam a atuação institucional facilitadora ou interveniente em relações jurídicas de terceiros.**

b) As convenções processuais celebradas pelo Ministério Público para adaptar ou flexibilizar o rito procedimental, visando à tutela efetiva de interesses materiais (como a proteção ao meio ambiente ou ao patrimônio público), são admitidas exclusivamente na fase de investigação extrajudicial. Uma vez ajuizada a ação civil pública, o rito torna-se indisponível, em razão da supremacia do interesse público, vedando-se novos acordos sobre situações jurídicas processuais.

c) O membro do Ministério Público que atuar em sessão de autocomposição na qualidade de facilitador detém o dever de sigilo quanto às informações nela obtidas. Contudo, caso as tratativas sejam infrutíferas, a Resolução nº 118/2014 autoriza excepcionalmente que o membro officie como testemunha no processo judicial subsequente para garantir a proteção ao erário e à instrução probatória, desde que haja relevante interesse social.

d) Os acordos extrajudiciais que envolvam direitos individuais ou sociais indisponíveis e que recebam o referendo do Ministério Público constituem título executivo judicial. Tal natureza jurídica permite a imediata instauração do cumprimento de sentença perante o juízo competente, prescindindo-se da propositura de ação de execução de título extrajudicial para a satisfação do crédito ou da obrigação.

e) A implementação da Política Nacional de Autocomposição e a criação de Núcleos Permanentes de Incentivo à Autocomposição configuram atribuições facultativas das unidades e dos ramos do Ministério Público brasileiro, sendo a adoção de programas de mediação e de conciliação condicionada à prévia e específica dotação orçamentária para a contratação de mediadores externos credenciados.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão aborda a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público, regulamentada pela Resolução CNMP nº 118/2014.

A alternativa A está correta. O art. 8º da Resolução CNMP nº 118/2014 estabelece que a negociação é recomendada para as controvérsias ou conflitos em que o Ministério Público possa atuar como parte na defesa de direitos e interesses da sociedade, em razão de sua condição de representante adequado.

*art. 8º "A negociação é recomendada para as controvérsias ou conflitos em que o Ministério Público possa atuar como parte na defesa de direitos e interesses da sociedade, em razão de sua condição de representante adequado."*

A alternativa B está incorreta. O art. 16 da Resolução CNMP nº 118/2014 dispõe que:

*"Segundo a lei processual, poderá o membro do Ministério Público, em qualquer fase da investigação ou durante o processo, celebrar acordos visando constituir, modificar ou extinguir situações jurídicas processuais."*

A alternativa C está incorreta. O art. 9º, § 2º, da Resolução CNMP nº 118/2014 estabelece que:

*"A confidencialidade é recomendada quando as circunstâncias assim exigirem, para a preservação da intimidade dos interessados, ocasião em que deve ser mantido sigilo sobre todas as informações obtidas"*

*em todas as etapas da mediação, inclusive nas sessões privadas, se houver, salvo autorização expressa dos envolvidos, violação à ordem pública ou às leis vigentes, não podendo o membro ou servidor que participar da mediação ser testemunha do caso, nem atuar como advogado dos envolvidos, em qualquer hipótese. (grifos nossos)". Portanto, não há exigência que haja relevante interesse social. E sim em qualquer hipótese como afirma o dispositivo citado.*

A alternativa D está incorreta. O art. 784, IV, do CPC, que trata dos títulos executivos extrajudiciais, inclui o instrumento de transação referendado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pela Advocacia Pública, pelos advogados dos transatores ou por conciliador ou mediador credenciado por tribunal:

*"o instrumento de transação referendado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pela Advocacia Pública, pelos advogados dos transatores ou por conciliador ou mediador credenciado por tribunal;"*

A alternativa E está incorreta. O art. 1º, parágrafo único, da Resolução CNMP nº 118/2014, estabelece que:

*"Ao Ministério Público brasileiro incumbe implementar e adotar mecanismos de autocomposição, como a negociação, a mediação, a conciliação, o processo restaurativo e as convenções processuais, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão sobre tais mecanismos."*

Primeiro, o MP tem o dever de implementar e adotar mecanismos de autocomposição, não sendo uma atribuição facultativa como afirma a alternativa. Segundo, independe de dotação orçamentária para sua implementação.

**QUESTÃO 68. Litígios estruturais são litígios coletivos decorrentes do modo como uma estrutura burocrática, pública ou privada de significativa penetração social opera. A respeito do litígio estrutural, analise as assertivas.**

**I. Litígios coletivos locais são aqueles que repercutem minimamente sobre os direitos dos indivíduos que compõem a sociedade. Apresentam baixa conflituosidade, tendo em vista o pouco interesse dos indivíduos em buscar soluções para o problema coletivo. Sua complexidade pode ser alta ou baixa, dependendo da dificuldade de se definir antecipadamente o modo de prestação da tutela jurisdicional, mas a tendência é que seja baixa, uma vez que a lesão costuma se espalhar uniformemente pela sociedade.**

**II. Nos litígios coletivos globais, a conflituosidade é moderada, uma vez que, ao mesmo tempo em que as pessoas querem opinar sobre a resolução do litígio, interessando-se pelas atividades que são desenvolvidas ao longo de um eventual processo e, provavelmente, discordando entre si sobre elas, a identidade de perspectivas sociais, dada pelo pertencimento à mesma comunidade, fornece um elemento de união que impede que as divergências entre essas pessoas, embora existentes, sejam elevadas o bastante para ofuscar o objetivo comum. A complexidade é variável, mas tende a ser mais alta que nos litígios locais, dada a necessidade de que a tutela jurisdicional seja capaz de prover reparação, tanto do ponto de vista individual quanto coletivo.**

III. O litígio coletivo decorrente do desastre ambiental da cidade de Mariana, ocorrido em 5/11/2015, é o exemplo prototípico de um litígio coletivo irradiado. Nesse tipo de litígio, a conflituosidade é elevada, mas as lesões são distintas em modo e intensidade, o que potencializa as diferenças em suas pretensões. Por seu turno, a complexidade é sempre elevada, uma vez que a tutela jurisdicional precisa dar conta de diversos aspectos distintos da lesão, com inúmeras possibilidades de solução, todas com relações variáveis de custo-benefício. A análise, no caso dos litígios complexos, se afasta do binômio lícito-ilícito e se aproxima, inevitavelmente, de considerações que dependem de inputs políticos, econômicos e de outras áreas do conhecimento conta de diversos aspectos distintos da lesão, com inúmeras possibilidades de solução, todas com relações variáveis de custo-benefício. A análise, no caso dos litígios complexos, se afasta do binômio lícito-ilícito e se aproxima, inevitavelmente, de considerações que dependem de inputs políticos, econômicos e de outras áreas do conhecimento. Os problemas são policêntricos e sua solução não está preestabelecida em lei, o que acarreta grandes dificuldades para a atuação jurisdicional.

IV. Todo litígio coletivo irradiado é um litígio estrutural. Da mesma forma, todo litígio estrutural é um litígio coletivo irradiado.

V. O percurso do processo estrutural tem como fases de desenvolvimento: o diagnóstico da situação da estrutura; a elaboração do plano, a implementação do plano, a avaliação dos resultados do plano; e a revisão do plano e implementação do plano revisto.

Estão INCORRETAS:

a) I, III e V, apenas.

b) IV e V, apenas.

c) I, II e IV, apenas.

d) IV, apenas.

e) I, II e III, apenas.

**Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**, pois estão incorretas apenas as assertivas I, II e IV. A questão aborda a classificação dos litígios coletivos desenvolvida por Edilson Vitorelli, especialmente a distinção entre litígios coletivos locais, globais, irradiados e litígios estruturais.

A assertiva I está incorreta. Os litígios coletivos locais não são marcados por “baixo interesse” social nem por “mínima repercussão” sobre os indivíduos. Ao contrário, caracterizam-se justamente pela forte identidade social entre os envolvidos, normalmente pertencentes a uma mesma comunidade, grupo ou localidade afetada diretamente pelo conflito coletivo. A conflituosidade tende a ser moderada, e não baixa, porque há interesse concreto dos atingidos na solução do problema coletivo.

A assertiva II está incorreta. O erro está na descrição dos litígios coletivos globais. Neles, não há identidade comunitária suficiente para gerar coesão social relevante. Ao contrário, os impactos são

amplamente disseminados e frequentemente homogêneos, atingindo número indeterminado de pessoas sem vínculo comunitário direto. A descrição apresentada na assertiva corresponde, em verdade, aos litígios coletivos locais.

A assertiva III está correta. O desastre ambiental de Mariana é considerado exemplo clássico de litígio coletivo irradiado. Nesse modelo, os danos atingem grupos distintos de maneiras diversas, produzindo alta conflituosidade interna e elevada complexidade decisória. A solução judicial exige atuação interdisciplinar e aproximação com análises econômicas, políticas, ambientais e sociais, superando a lógica tradicional binária do lícito versus ilícito.

A assertiva IV está incorreta. Nem todo litígio coletivo irradiado é estrutural, e nem todo litígio estrutural é irradiado. Embora frequentemente se relacionem, tratam-se de categorias distintas. O litígio estrutural decorre do funcionamento inadequado de uma estrutura burocrática pública ou privada de significativa relevância social, enquanto o litígio irradiado refere-se principalmente à multiplicidade e heterogeneidade dos impactos produzidos sobre diversos grupos sociais.

A assertiva V está correta. O processo estrutural desenvolve-se por fases sucessivas, normalmente compreendendo diagnóstico da situação estrutural, elaboração do plano de reestruturação, implementação, avaliação dos resultados e eventual revisão do plano inicialmente adotado.

**QUESTÃO 69. Os conceitos de processo coletivo e de litígio coletivo não são sinônimos, nem se relacionam, necessariamente. Acerca do processo coletivo, analise as seguintes assertivas.**

**I. Em processos coletivos, o integrante da categoria tem legitimidade para ajuizar execução individual de sentença proveniente de ação coletiva proposta por associação ou sindicato, independentemente de filiação ou de autorização expressa no processo de conhecimento.**

**II. A atuação processual das comunidades indígenas, quilombolas ou populações tradicionais para a tutela coletiva de seus direitos poderá ser feita por suas lideranças, entidades representativas ou associações culturais, ainda que não formalmente ou regularmente pré-constituída. Trata-se de legitimação coletiva ordinária, de índole não representativa (pois a comunidade age em defesa de seus próprios direitos), todavia, de exceção única.**

**III. O sistema de precedentes obrigatórios, estabelecido pelo Código de Processo Civil, prevê, de forma expressa, em diversas disposições, a exemplo do art. 982, que os precedentes somente poderão ser aplicados aos processos individuais, não abarcando o processo coletivo, falha esta que vem sendo corrigida nos entendimentos firmados atualmente pelos Tribunais Superiores.**

**IV. No Brasil, há um fenômeno que ocorre com frequência, ora chamado de litigância de massa repetitiva, tendo como exemplos os litígios decorrentes dos limites das prestações devidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e a pretensão de obtenção de vagas para crianças em creches públicas.**

**V. Diante da amplitude do sistema processual coletivo existente no Brasil, este pode ser aplicado para todos os litígios coletivos, sem exceção.**

**Estão corretas:**

**a) III e V, apenas.**

**b) I, II e IV, apenas.**

**c) I, III e IV, apenas.**

**d) III, apenas.**

**e) I, II e V, apenas.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**, pois estão corretas apenas as assertivas I, II e IV. A questão aborda legitimidade coletiva, tutela coletiva de comunidades tradicionais, sistema de precedentes e limitações do processo coletivo brasileiro.

A assertiva I está correta. O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Tema 823 da Repercussão Geral, firmou entendimento de que os sindicatos possuem ampla legitimidade extraordinária para defender direitos e interesses da categoria, inclusive em liquidação e execução de sentença, independentemente de autorização expressa dos substituídos. Assim, o integrante da categoria pode promover execução individual da sentença coletiva independentemente de filiação ou autorização expressa no processo de conhecimento.

*“STF. Tema 823: Os sindicatos possuem ampla legitimidade extraordinária para defender em juízo os direitos e interesses coletivos ou individuais homogêneos da categoria, inclusive em liquidação e execução de sentença.”*

A assertiva II está correta. A doutrina contemporânea admite a atuação processual de comunidades indígenas, quilombolas e populações tradicionais por meio de lideranças, entidades representativas ou associações culturais, ainda que não formalmente constituídas. Trata-se de hipótese excepcional de legitimação coletiva ordinária não representativa, pois a própria coletividade atua na defesa de direitos próprios (arts. 231 e 232 da Constituição Federal e art. 68 do ADCT).

*“CF, art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.”*

*“CF, art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.”*

*“ADCT, art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.”*

A assertiva III está incorreta. O art. 982 do CPC não limita o sistema de precedentes obrigatórios aos processos individuais. Ao contrário, o incidente de resolução de demandas repetitivas pode atingir

também processos coletivos, especialmente porque o objetivo do microsistema de precedentes é assegurar uniformidade, estabilidade e isonomia decisória.

*“CPC, art. 982, I: Admitido o incidente, o relator suspenderá os processos pendentes, individuais ou coletivos, que tramitam no Estado ou na região, conforme o caso.”*

A assertiva IV está correta. Demandas envolvendo fornecimento de medicamentos pelo SUS e acesso a vagas em creches públicas constituem exemplos típicos de litigância de massa repetitiva, caracterizada pela proliferação de ações individuais decorrentes de uma mesma deficiência estrutural da Administração Pública, conforme leciona Edilson Vitorelli.

A assertiva V está incorreta. O sistema processual coletivo brasileiro não possui aptidão para solucionar indistintamente todos os litígios de natureza coletiva. A própria Lei nº 7.347/1985 estabelece limitações materiais expressas ao cabimento da ação civil pública. Nesse sentido, o art. 1º, parágrafo único, exclui sua utilização para demandas envolvendo tributos, contribuições previdenciárias, FGTS e outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários sejam individualmente determináveis. Assim, verifica-se que o microsistema de tutela coletiva brasileiro não apresenta abrangência absoluta, encontrando restrições definidas pelo próprio legislador.

*“Lei nº 7.347/1985, art. 1º, parágrafo único: Não será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados.”*

**QUESTÃO 70. A respeito das medidas estruturais extrajudiciais, analise as assertivas.**

**I. Não se recomenda a utilização do modelo de Procedimento Administrativo tradicional, regulamentado pela Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, da forma como previsto, para produzir reformas estruturais pela via do consenso.**

**II. O Conselho Nacional do Ministério Público regulamentou o compromisso de ajustamento de conduta por meio da Resolução nº 179/2017. Assim, quando esta prevê, no seu artigo 1º, parágrafo único, que, não sendo o titular dos direitos concretizados no compromisso de ajustamento de conduta, não pode o órgão do Ministério Público fazer concessões que impliquem renúncia aos direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, cingindo-se a negociação à interpretação do direito para o caso concreto, à especificação das obrigações adequadas e necessárias, em especial o modo, tempo e lugar de cumprimento, bem como à mitigação, à compensação e à indenização dos danos que não possam ser recuperados, em verdade, tal normativa se aplica a todos os legitimados ativos de uma eventual ação civil pública, posto que o direito material coletivo é indisponível e inegociável.**

**III. A Recomendação nº 54/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro, prevê, em seu artigo 1º, §2º, que, sempre que possível e observadas as peculiaridades do caso concreto, será priorizada a resolução extrajudicial do conflito, controvérsia ou situação de lesão ou ameaça, especialmente quando essa via se mostrar capaz de viabilizar uma solução mais célere, econômica, implementável e capaz de satisfazer adequadamente as legítimas expectativas dos**

titulares dos direitos envolvidos, contribuindo para diminuir a litigiosidade, prevendo, ademais, no §3º, que se considera resolutive a atuação pela via extrajudicial ou judicial quando a respectiva solução for efetivada, não bastando para esse fim apenas o acordo celebrado ou o provimento judicial favorável, ainda que transitado em julgado.

IV. Os acordos que porventura venham a ser realizados em procedimentos e processos estruturais devem evitar as cláusulas tipo "gatilhos", não se adequando ao modelo, portanto, aquelas cláusulas que especifiquem hipóteses de revisão do acordo.

V. O art. 191 do CPC, que permite que juiz e partes fixem, de comum acordo, um calendário para a prática dos atos processuais, vinculando todos os envolvidos, com prazos só alteráveis em casos excepcionais, aplica-se ao acordo estrutural, uma vez que vincula, tão somente, aqueles que participaram dos respectivos atos.

Estão corretas:

a) I, II e III, apenas.

b) II, IV e V, apenas.

c) II, III e IV, apenas.

d) IV e V, apenas.

e) III, apenas.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra E**, pois somente a assertiva III está correta. A questão aborda medidas estruturais extrajudiciais, atuação resolutive do Ministério Público, compromisso de ajustamento de conduta e técnicas consensuais aplicadas aos litígios estruturais.

A assertiva I está incorreta. Embora existam críticas doutrinárias à insuficiência do Procedimento Administrativo tradicional previsto na Resolução CNMP nº 174/2017 para lidar com litígios estruturais complexos, não há vedação nem desaconselhamento normativo geral quanto à sua utilização para soluções estruturais consensuais. Ao contrário, o procedimento administrativo continua sendo instrumento amplamente utilizado pelo Ministério Público para acompanhamento de políticas públicas, celebração de compromissos de ajustamento de conduta e implementação de medidas estruturais. Assim, a assertiva transforma crítica doutrinária parcial em afirmação categórica incompatível com o sistema normativo.

A assertiva II está incorreta. A Resolução CNMP nº 179/2017 regulamenta especificamente a atuação do Ministério Público na celebração de compromissos de ajustamento de conduta. A assertiva extrapola indevidamente o alcance da norma ao afirmar que tal disciplina "se aplica a todos os legitimados ativos" da ação civil pública. Embora os direitos coletivos possuam natureza indisponível, isso não significa que todos os legitimados estejam submetidos às mesmas limitações normativas impostas ao Ministério Público pelo CNMP. Além disso, a tutela coletiva admite negociação, conformação de obrigações e negócios jurídicos processuais compatíveis com a proteção adequada do interesse coletivo.

*“Resolução nº 179/2017 do CNMP, art. 1º, parágrafo único: Sendo indisponíveis os direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, não poderá o membro do Ministério Público fazer concessões que impliquem renúncia a tais direitos ou interesses.”*

A assertiva III está correta. A Recomendação nº 54/2017 do CNMP instituiu a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro, orientada pela busca de soluções concretas e efetivas para os conflitos sociais, com valorização prioritária dos mecanismos extrajudiciais de resolução. Nesse contexto, a atuação ministerial resolutiva não se satisfaz com a mera obtenção de decisões judiciais favoráveis ou com a simples celebração de acordos formais, exigindo-se a efetiva implementação da solução construída (Recomendação nº 54/2017 do CNMP, art. 1º, §§ 2º e 3º ).

*“Recomendação nº 54/2017 do CNMP, art. 1º, §2º: Sempre que possível, será priorizada a resolução extrajudicial do conflito (...)”*

*“Recomendação nº 54/2017 do CNMP, art. 1º, §3º: Considera-se resolutiva a atuação quando a solução for efetivamente implementada, não bastando o acordo celebrado ou decisão judicial favorável.”*

A assertiva IV está incorreta, pois a doutrina especializada em processos estruturais, especialmente Edilson Vitorelli, recomenda justamente a inclusão de cláusulas-gatilho e mecanismos de revisão periódica nos acordos estruturais. Tais instrumentos permitem a adaptação automática ou negociada das medidas pactuadas diante de alterações fáticas, institucionais ou operacionais relevantes. Isso se justifica porque os litígios estruturais possuem natureza dinâmica, complexa e policêntrica, envolvendo implementação progressiva de reformas e necessidade constante de acompanhamento. Assim, a flexibilidade e a adaptabilidade do plano estrutural constituem elementos essenciais para assegurar a efetividade prática da solução construída.

A assertiva V está incorreta. O calendário processual do art. 191 do CPC não vincula apenas os participantes imediatos do ato. Em litígios estruturais, os efeitos frequentemente irradiam para terceiros, instituições e grupos atingidos, razão pela qual a lógica do acordo estrutural não se limita à simples autonomia privada típica do calendário processual bilateral.

*“CPC, art. 191: De comum acordo, o juiz e as partes podem fixar calendário para a prática dos atos processuais.”*

**QUESTÃO 71. A respeito do inquérito civil, assinale a alternativa INCORRETA.**

**a) Apesar do inquérito civil possuir natureza inquisitiva, é possível permitir, em havendo interesse recíproco, que a produção de provas em seu âmbito se faça em contraditório.**

**b) A produção adequada da prova durante o inquérito civil pode servir para fomentar um acordo ou evitar futura ação judicial, na medida em que, se ambas as partes concordam com a produção da prova, suas conclusões favoráveis ao Ministério Público possivelmente permitirão que se avance para uma solução consensual, e, da mesma forma, se a prova indicar a insubsistência do que está sendo investigado, é provável que o inquérito seja arquivado, poupando o investigado de consideráveis despesas processuais.**

c) Ainda que o inquérito civil funcione como discovery, há limitações expressas para a participação do investigado no procedimento extrajudicial, em especial na produção probatória, tais como: participar da escolha de perito, formular quesitos, acompanhar os trabalhos e debater as conclusões técnicas.

d) Não há razão alguma, lógica ou jurídica, para se diminuir o valor das provas produzidas durante o tramitar do inquérito civil, apenas porque elas não foram, desde um primeiro momento, produzidas nos autos do processo, podendo ser suficientes para convencer o juiz sobre os fatos alegados em eventual ação civil pública.

e) No inquérito civil, é possível perceber o uso do procedimento de produção antecipada de provas como ferramenta para a instrução de questões estruturais.

### Comentários

A alternativa incorreta é a **letra C**. A questão aborda a natureza jurídica do inquérito civil, sua dimensão probatória e a possibilidade de participação cooperativa do investigado na instrução extrajudicial conduzida pelo Ministério Público.

A alternativa A está correta. Embora o inquérito civil possua natureza inquisitiva e não esteja submetido ao contraditório pleno típico do processo judicial, a doutrina e os atos normativos do CNMP admitem, em determinadas hipóteses, participação colaborativa das partes na produção da prova, especialmente quando houver interesse recíproco na definição técnica dos fatos controvertidos.

A alternativa B está correta. A adequada produção probatória no inquérito civil pode favorecer soluções consensuais e até evitar futura judicialização. Se a prova confirmar a irregularidade investigada, pode estimular celebração de TAC ou outro ajuste consensual; se demonstrar a inexistência de lesão, pode conduzir ao arquivamento do procedimento, evitando litigância desnecessária.

A alternativa C está incorreta. O item afirma existir limitação expressa à participação do investigado na produção probatória do inquérito civil, vedando atuação cooperativa quanto à escolha de perito, formulação de quesitos e acompanhamento técnico. Ocorre que a Resolução nº 23/2007 do CNMP, com redação dada pela Resolução nº 161/2017, admite justamente participação mais colaborativa do investigado. Assim, embora o inquérito civil mantenha natureza inquisitiva, não há vedação absoluta à participação do investigado na produção da prova.

*“Resolução nº 23/2007 do CNMP, art. 6º, §11: O investigado poderá fazer-se acompanhar de advogado ou defensor, podendo apresentar razões e quesitos.”*

A alternativa D está correta. As provas produzidas no inquérito civil possuem valor probatório relevante e podem fundamentar futura ação civil pública. Não existe desvalorização automática pelo simples fato de terem sido produzidas extrajudicialmente, especialmente quando submetidas posteriormente ao contraditório judicial.

*“STJ. (...) III - O que no inquérito civil se apurar, quando regularmente realizado, terá validade e eficácia em juízo, podendo o magistrado valer-se dele para formar ou reforçar sua convicção, desde que não colidam com provas de hierarquia superior, como aquelas colhidas sob as garantias do contraditório. No caso, verificou-se a ausência de contraprova que afastasse a presunção relativa das provas produzidas no*

*inquérito civil. (...) AREsp n. 1.417.207/MG, relator Ministro Francisco Falcão, Segunda Turma, julgado em 17/9/2024, DJe de 19/9/2024 (Info 826)”*

A alternativa E está correta. Em litígios estruturais complexos, o inquérito civil pode valer-se de técnicas semelhantes à produção antecipada de provas prevista no art. 381 do Código de Processo Civil, especialmente para viabilizar o levantamento prévio de dados técnicos, diagnósticos institucionais e informações indispensáveis à formulação de soluções estruturais adequadas e efetivas. Nessas hipóteses, a atividade investigativa do Ministério Público não se limita à colheita de elementos para eventual judicialização, mas também exerce função preparatória voltada à construção de soluções consensuais, planos de reestruturação e medidas de caráter preventivo ou corretivo.

*“CPC, art. 381. A produção antecipada da prova será admitida nos casos em que:*

*I - haja fundado receio de que venha a tornar-se impossível ou muito difícil a verificação de certos fatos na pendência da ação;*

*II - a prova a ser produzida seja suscetível de viabilizar a autocomposição ou outro meio adequado de solução de conflito;*

*III - o prévio conhecimento dos fatos possa justificar ou evitar o ajuizamento de ação.”*

**QUESTÃO 72. No que condiz à Lei nº 15.190/2025, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal, altera as Leis nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, revoga dispositivos das Leis nº 7.661, de 16 de maio de 1988, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e dá outras providências, analise as seguintes assertivas.**

**I. Após a entrada em vigor da Lei nº 15.190/2025, aos entes federativos não será mais permitido, por ato normativo próprio, definir qualquer outra forma de licenciamento ambiental específico que não o previsto na novel legislação.**

**II. As obras e as intervenções emergenciais de resposta a colapso de obras de infraestrutura, a acidentes ou a desastres, bem como a obras e intervenções urgentes que tenham como finalidade prevenir a ocorrência de dano ambiental iminente ou interromper situação que gere risco à vida, não estão sujeitas a licenciamento ambiental, desde que apresentem ao órgão ambiental competente o relatório das ações executadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de conclusão de sua execução.**

**III. As obras direcionadas à ampliação de capacidade e à pavimentação em instalações preexistentes ou em faixas de domínio e de servidão, bem como direcionadas a atividades e a empreendimentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, não mais se sujeitarão ao licenciamento ambiental.**

**IV. A audiência pública passou a ser facultativa nos processos de licenciamento ambiental de atividades ou de empreendimentos sujeitos a EIA antes da decisão final sobre a emissão da Licença Prévia.**

**V. A modalidade de licenciamento ambiental simplificado por adesão e compromisso passou a ser exigível para quando a atividade ou o empreendimento for qualificado, simultaneamente, como de pequeno ou médio porte e baixo ou médio potencial poluidor.**

**Estão INCORRETAS as seguintes alternativas:**

**a) I, II e IV, apenas.**

**b) I, III e V, apenas.**

**c) I, III e IV, apenas.**

**d) I e III, apenas.**

**e) III e V, apenas.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Licenciamento Ambiental.

A alternativa C está correta. Apenas as alternativas I, III e IV estão incorretas.

O item I está incorreto. De acordo com o art. 5º, § 2º, da Lei 15.190/25:

*“§ 2º Sem prejuízo das disposições desta Lei, tendo em vista a natureza, as características e as peculiaridades da atividade ou do empreendimento, podem ser definidas licenças específicas por ato normativo dos entes federativos competentes, de acordo com a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.”*

O item II está correto. De acordo com o art. 8º, IV e V, e § 1º, da Lei 15.190/25:

*“Art. 8º Não estão sujeitos a licenciamento ambiental as seguintes atividades ou empreendimentos: IV - obras e intervenções emergenciais de resposta a colapso de obras de infraestrutura, a acidentes ou a desastres; V - obras e intervenções urgentes que tenham como finalidade prevenir a ocorrência de dano ambiental iminente ou interromper situação que gere risco à vida; § 1º A dispensa de licenciamento ambiental para as atividades de que tratam os incisos IV e V do caput deste artigo está condicionada à apresentação ao órgão ambiental competente de relatório das ações executadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de conclusão de sua execução.”*

O item III está incorreto. De acordo com o art. 11 da Lei 15.190/25:

*“Art. 11. O licenciamento ambiental de serviços e obras direcionados à ampliação de capacidade e à pavimentação em instalações preexistentes ou em faixas de domínio e de servidão, bem como direcionados a atividades e a empreendimentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, será realizado mediante emissão da LAC, acompanhada de RCE, respeitado o disposto no inciso I do caput do art. 22 desta Lei.”*

O item IV está incorreto. De acordo com o art. 40 da Lei 15.190/25:

*“Art. 40. Será realizada pelo menos 1 (uma) audiência pública nos processos de licenciamento ambiental de atividades ou de empreendimentos sujeitos a EIA antes da decisão final sobre a emissão da LP.”*

O item V está correto. De acordo com o art. 22, caput e I, da Lei 15.190/25:

*“Art. 22. O licenciamento ambiental simplificado pela modalidade por adesão e compromisso pode ocorrer se forem atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: I - a atividade ou o empreendimento for qualificado, simultaneamente, como de pequeno ou médio porte e baixo ou médio potencial poluidor;”*

A alternativa C está correta. Apenas as alternativas I, III e IV estão incorretas.

**QUESTÃO 73. O Bioma Pantanal, reconhecido como Patrimônio Nacional pela Constituição Federal (art. 225, §4º), é uma das maiores planícies alagáveis do mundo, considerado uma das áreas de maior biodiversidade do planeta, abrigando milhares de espécies da flora e fauna, muitas delas ameaçadas de extinção. Sobre o Bioma Pantanal, analise as assertivas.**

**I. Para os efeitos da Lei nº 15.228/2025, que dispõe sobre o uso, a conservação, a proteção e a recuperação do bioma Pantanal, a delimitação do Bioma Pantanal é apenas aquela estabelecida no Mapa de Biomas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

**II. Nos pantanais e planícies pantaneiras, é permitida a exploração ecologicamente sustentável, devendo-se considerar as recomendações técnicas dos órgãos oficiais de pesquisa, ficando novas supressões de vegetação nativa para uso alternativo do solo condicionadas à autorização do órgão estadual do meio ambiente, sendo esta competência no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul do IMASUL.**

**III. Para o corte e a supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público quanto de domínio privado, no Bioma Pantanal, não se exigirá, como pré-requisito, o cadastramento do imóvel rural no CAR, porém referidas atividades dependem de prévia autorização do órgão ambiental competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).**

**IV. São vedados o corte e a supressão de que trata a Lei nº 15.228/2025 no caso em que o proprietário ou posseiro não cumprir os dispositivos da legislação ambiental, em especial as exigências da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), no que respeita às Áreas de Preservação Permanente e às áreas de Reserva Legal.**

**V. A Súmula nº 613 do STJ impede que o tempo ou a consolidação de uma situação de fato legalizem um dano ambiental. No entanto, a previsão contida no art. 61-A da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), ao antever que nas Áreas de Preservação Permanente, é autorizada, exclusivamente, a continuidade das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008, trata-se de exceção à súmula, normativa que se aplica ao bioma Pantanal.**

**Estão corretas:**

**a) I, II e IV, apenas.**

**b) I e II, apenas.**

**c) III e V, apenas.**

**d) IV, apenas.**

**e) II, IV e V, apenas.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Bioma Pantanal.

O item I está correto. De acordo com o art. 2º da Lei 15.228/25:

*“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, a delimitação do bioma Pantanal é aquela estabelecida no Mapa de Biomas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”*

O item II está correto. De acordo com o art. 10, do Código Florestal, c/c art. 23, § 8º, da Lei Estadual 6.035/2022:

*“Art. 10. Nos pantanais e planícies pantaneiras, é permitida a exploração ecologicamente sustentável, devendo-se considerar as recomendações técnicas dos órgãos oficiais de pesquisa, ficando novas supressões de vegetação nativa para uso alternativo do solo condicionadas à autorização do órgão estadual do meio ambiente, com base nas recomendações mencionadas neste artigo.”*

*Art. 23. (...) § 8º Ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, compete: V - promover, coordenar e realizar a fiscalização das atividades poluidoras, de exploração dos recursos naturais e dos produtos e subprodutos decorrentes dessa exploração;”*

O item III está incorreto. É necessário o CAR. De acordo com o art. 17, caput, da Lei 15.228/25:

*“Art. 17. O corte e a supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público quanto de domínio privado, no bioma Pantanal, dependerão de cadastramento do imóvel no CAR e de prévia autorização do órgão ambiental competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).”*

O item IV está correto. De acordo com o art. 17, § 1º, da Lei 15.228/25:

*“§ 1º São vedados o corte e a supressão de que trata o caput no caso em que o proprietário ou posseiro não cumprir os dispositivos da legislação ambiental, em especial as exigências da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), no que respeita às Áreas de Preservação Permanente e às áreas de Reserva Legal.”*

O item V está incorreto. Não se trata de uma exceção à súmula, já que o art. 61-A não implica na legalização de um dano ambiental. De acordo com o art. 61-A da Lei nº 12.651/2012:

*“Art. 61-A. Nas Áreas de Preservação Permanente, é autorizada, exclusivamente, a continuidade das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008.”*

**QUESTÃO 74. Em relação à Lei nº 8.078/90, que estatui o Código de Defesa do Consumidor, assinale a alternativa correta.**

**a) Os artigos 97 e 98 do CDC devem ser lidos e aplicados em conjunto, obrigatoriamente, pois pressupõem primazia da execução feita em processos individuais em relação à execução promovida pelos legitimados coletivos.**

**b) Diante do esgotamento dos meios executivos ordinários para tentar satisfazer o crédito, e ainda que haja suspeita de ocultação de renda por parte do executado, não há alternativas ao consumidor, ora exequente, sendo-lhe vedada a adoção de qualquer meio coercitivo indireto.**

**c) A legitimidade do Ministério Público para ingressar com a execução em ação coletiva versando sobre a defesa de direitos individuais homogêneos exsurgerà independentemente da habilitação de interessados individuais, seja este ou não em número compatível com a gravidade do dano.**

**d) Nas situações envolvendo a defesa coletiva de direitos individuais homogêneos, é vedado ao juízo conferir eficácia mandamental à sentença, pois tal causaria efetivo prejuízo processual ou de ordem material aos envolvidos, em especial ao executado, em violação expressa aos artigos 97, 98, 99 e 103, todos do Código de Defesa do Consumidor.**

**e) Não obstante ser ampla a legitimação para impulsionar a liquidação e a execução de sentença coletiva, admitindo-se que a promovam o próprio titular do direito material, seus sucessores ou um dos legitimados do art. 82 do CDC, o art. 97 impõe uma gradação de preferência que permite a legitimidade coletiva subsidiária, uma vez que, nessa fase, o ponto central é o dano pessoal sofrido por cada uma das vítimas.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão aborda a sistemática de liquidação e execução de sentenças coletivas em casos de direitos individuais homogêneos, conforme as regras do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e a interpretação consolidada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A alternativa A está incorreta, pois, embora os artigos 97 e 98 tratem da execução, eles não impõem uma aplicação conjunta obrigatória que exclua a dinâmica da legitimidade subsidiária.

A alternativa B está incorreta, pois o ordenamento jurídico brasileiro permite a adoção de medidas executivas atípicas e meios coercitivos quando os meios ordinários se mostram ineficazes e há indícios de ocultação de patrimônio, visando a efetividade da tutela jurisdicional. O Código de Processo Civil de 2015 conferiu ao magistrado o chamado "poder geral de efetivação", permitindo a aplicação de medidas indutivas e coercitivas para garantir o cumprimento das ordens judiciais:

*“Art. 139. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe: (...)*

*IV - determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, inclusive nas ações que tenham por objeto prestação pecuniária;”*

Nesse sentido entende o STJ dispõe:

*“A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça orienta-se no sentido de ser legítima a adoção de medidas executivas indiretas, com base no artigo 139, IV, do CPC/15, temporariamente, após o esgotamento dos meios ordinários e típicos, dada a subsidiariedade do instituto, sempre sob o crivo do contraditório e desde que o devedor possua indícios de ocultação de patrimônio, visto que o intuito é impedir a frustração voluntária do processo executivo e não a punição do devedor em decorrência da ausência de bens”. AgInt no AREsp 1627209 SP 2019/0353279-7.*

Portanto, a alternativa B está incorreta por ignorar o Art. 139, IV do CPC e a pacífica orientação dos Tribunais Superiores que autoriza o uso de medidas coercitivas indiretas para garantir a efetividade da prestação jurisdicional.

A alternativa C está incorreta, pois a legitimidade do Ministério Público para a execução residual depende justamente do decurso do prazo de um ano sem a habilitação de interessados em número compatível com o dano. O Art. 100 do CDC é explícito:

*“Art. 100. Decorrido o prazo de um ano sem habilitação de interessados em número compatível com a gravidade do dano, poderão os legitimados do art. 82 promover a liquidação e execução da indenização devida”.*

A alternativa D está incorreta, pois o juízo pode e deve conferir a eficácia necessária para o cumprimento da sentença, inclusive mandamental, para garantir a proteção do consumidor. O Art. 84 do CDC autoriza o juiz a conceder a tutela específica ou determinar providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento:

*“Art. 84. Na ação que tenha por objeto o cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento. (...)”*

*§ 3º Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia, citado o réu.*

*§ 4º O juiz poderá, na hipótese do § 3º ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando prazo razoável para o cumprimento do preceito.*

*§ 5º Para a tutela específica ou para a obtenção do resultado prático equivalente, poderá o juiz determinar as medidas necessárias, tais como busca e apreensão, remoção de coisas e pessoas, desfazimento de obra, impedimento de atividade nociva, além de requisição de força policial”.*

A alternativa E está correta, pois reflete o entendimento do STJ no REsp 869.583/DF. Embora a legitimação para a ação coletiva seja ampla e concorrente (Art. 82 do CDC), na fase de execução de direitos individuais homogêneos, a prioridade é das vítimas e seus sucessores. Isso ocorre porque o

dano é individualizado e o titular do direito material é quem possui melhores condições de demonstrar o prejuízo sofrido. A legitimidade dos entes coletivos torna-se subsidiária, manifestando-se especialmente na chamada "reparação fluida", prevista no Art. 100 do CDC, caso os interessados não se habilitem em número compatível com a gravidade do dano após um ano. Conforme o acórdão:

*"Não obstante ser ampla a legitimação para impulsionar a liquidação e a execução da sentença coletiva (...) o art. 97 impõe uma gradação de preferência que permite a legitimidade coletiva subsidiariamente, uma vez que, nessa fase, o ponto central é o dano pessoal sofrido por cada uma das vítimas."*

**QUESTÃO 75. A Lei Anticorrupção Empresarial – Lei nº 12.846/2013 representa um importante marco no cumprimento de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, com o fim de promover um efetivo combate à corrupção. Sobre referido diploma legal, é INCORRETO afirmar que:**

**a) dentre as principais inovações, destaca-se a possibilidade de atenuação da sanção por intermédio de mecanismos de integridade da pessoa jurídica (compliance) e a previsão do chamado acordo de leniência, a ser celebrado com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos na lei, para incentivá-las a colaborar efetivamente com as investigações e o processo administrativo.**

**b) o STJ pacificou o entendimento de que a Lei Anticorrupção (para empresas) e a Lei de Improbidade Administrativa (para agentes públicos e pessoas que induzem/concorrem para o ato) não podem ser aplicadas de forma conjunta.**

**c) uma das grandes inovações trazidas pela Lei Anticorrupção foi a imposição de responsabilidade objetiva, civil e administrativa à pessoa jurídica por atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, estando fundada na teoria do risco-proveito, na qual o responsável é aquele que tira proveito da atividade danosa.**

**d) se houver simulação ou fraude na fusão ou incorporação, permanecerá íntegra a possibilidade de responsabilização da pessoa jurídica, com transmissibilidade de todas as sanções previstas na Lei Anticorrupção à empresa sucessora, não limitadas ao patrimônio transferido.**

**e) será adotado o rito previsto na Lei nº 7.347/1985 – Lei de Ação Civil Pública nas ações de responsabilização judicial tratadas pela Lei Anticorrupção.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

A alternativa A está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o regramento da Lei Anticorrupção (observe que o enunciado pede a incorreta!). De acordo com o art. 16, § 2º, da Lei Anticorrupção:

*"§ 2º A celebração do acordo de leniência isentará a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19 e reduzirá em até 2/3 (dois terços) o valor da multa aplicável."*

A alternativa B está correta. Esta é a única alternativa de teor incorreto (observe que o enunciado pede a incorreta!). De acordo com o STJ, a Lei Anticorrupção e LIA podem sim ser aplicadas juntas, desde que não fundamentem sanções idênticas. Vejamos:

*“(...) 2. A utilização conjunta das Leis n. 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e n. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) para fundamentar uma mesma ação civil não configura, por si só, violação ao princípio do non bis in idem. 3. É possível que as duas legislações sejam empregadas concomitantemente para fundamentar uma mesma ação ou diferentes processos, pois o que não é admissível é a imposição de sanções idênticas com base no mesmo fundamento e pelos mesmos fatos. Caso, ao final da demanda, sejam aplicadas as penalidades previstas na Lei Anticorrupção, aí, sim, é que deverá ficar prejudicada a imposição de sanções idênticas estabelecidas na Lei de Improbidade relativas ao mesmo ilícito. 4. A preocupação com a não sobreposição de penalidades deve ser devidamente examinada no momento da sentença, quando se analisara o mérito e a natureza das infrações, e não na fase preliminar da ação. (...)”.* (STJ. 1ª Turma. REsp 2.107.398-RJ, Rel. Min. Gurgel de Faria, julgado em 18/2/2025).

A alternativa C está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o regramento da Lei Anticorrupção (observe que o enunciado pede a incorreta!). De acordo com o art. 2º da Lei Anticorrupção:

*“Art. 2º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos previstos nesta Lei praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.”*

A alternativa D está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o regramento da Lei Anticorrupção (observe que o enunciado pede a incorreta!). De acordo com o art. 4º, § 2º, da Lei Anticorrupção:

*“§ 1º Nas hipóteses de fusão e incorporação, a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido, não lhe sendo aplicáveis as demais sanções previstas nesta Lei decorrentes de atos e fatos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, exceto no caso de simulação ou evidente intuito de fraude, devidamente comprovados.”*

A alternativa E está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o regramento da Lei Anticorrupção (observe que o enunciado pede a incorreta!). De acordo com o art. 21 da Lei Anticorrupção:

*“Art. 21. Nas ações de responsabilização judicial, será adotado o rito previsto na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.”*

**QUESTÃO 76. Em relação à Lei de Improbidade Administrativa - LIA (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, atualizada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021), assinale a alternativa INCORRETA.**

**a) Não é mais admitida a forma culposa de ato de improbidade administrativa, passando-se a exigir um elemento subjetivo especial do tipo para a caracterização de todo e qualquer ato ofensivo aos princípios da administração pública previsto na LIA ou em leis esparsas.**

**b) O prazo prescricional passou a ser único, de 8 (oito) anos, contados a partir da ocorrência do fato ou, no caso de infrações permanentes, do dia em que cessou a permanência, independentemente da natureza do vínculo entre o agente ímprobo e o ente lesado.**

**c) A nova LIA não prevê expressamente a figura do nepotismo como um dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública.**

**d) A LIA prevê duas espécies de medidas cautelares, quais sejam: I - indisponibilidade dos bens, assecuratória do resultado útil da tutela jurisdicional e II - afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, que tem por finalidade assegurar a normalidade da instrução processual ou evitar a iminente prática de novos ilícitos.**

**e) Uma característica importante dos chamados acordos de não persecução cível, previstos na LIA, é que a colaboração do agente infrator com as investigações não é um pressuposto do acordo, diferindo, portanto, dos institutos de direito premial, como os acordos de leniência e acordos de colaboração premiada.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Improbidade Administrativa.

A alternativa A está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o regramento da Lei de Improbidade Administrativa (observe que o enunciado pede a incorreta!). De acordo com o art. 1º, §§ 1º e 2º, da Lei 8.429/92:

*“§ 1º Consideram-se atos de improbidade administrativa as condutas dolosas tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, ressalvados tipos previstos em leis especiais. § 2º Considera-se dolo a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, não bastando a voluntariedade do agente.”*

A alternativa B está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o regramento da Lei de Improbidade Administrativa (observe que o enunciado pede a incorreta!). De acordo com o art. 23 da Lei 8.429/92:

*“Art. 23. A ação para a aplicação das sanções previstas nesta Lei prescreve em 8 (oito) anos, contados a partir da ocorrência do fato ou, no caso de infrações permanentes, do dia em que cessou a permanência.”*

A alternativa C está correta. Esta é a única alternativa de teor incorreto (observe que o enunciado pede a incorreta!). A lei prevê, sim, o nepotismo, em seu artigo 11, XI, da Lei 8.429/92:

*“Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas: XI - nomear cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas;”*

A alternativa D está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o regramento da Lei de Improbidade Administrativa (observe que o enunciado pede a incorreta!). De acordo com os artigos 16 e 20, § 1º, da Lei 8.429/92:

*“Art. 16. Na ação por improbidade administrativa poderá ser formulado, em caráter antecedente ou incidente, pedido de indisponibilidade de bens dos réus, a fim de garantir a integral recomposição do erário ou do acréscimo patrimonial resultante de enriquecimento ilícito.”*

*“Art. 22. (...) § 1º A autoridade judicial competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, do emprego ou da função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida for necessária à instrução processual ou para evitar a iminente prática de novos ilícitos.”*

A alternativa E está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o regramento da Lei de Improbidade Administrativa (observe que o enunciado pede a incorreta!). De acordo com o art. 17-B, § 1º, da Lei 8.429/92:

*“§ 1º A celebração do acordo a que se refere o caput deste artigo dependerá, cumulativamente: I - da oitiva do ente federativo lesado, em momento anterior ou posterior à propositura da ação; II - de aprovação, no prazo de até 60 (sessenta) dias, pelo órgão do Ministério Público competente para apreciar as promoções de arquivamento de inquéritos civis, se anterior ao ajuizamento da ação;”*

**QUESTÃO 77. A Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente), que entrou em vigência em 17 de março de 2026, estabelece um marco regulatório abrangente para produtos e serviços de tecnologia da informação voltados ou acessíveis a crianças e adolescentes. Sobre o ECA Digital, analise as seguintes assertivas.**

**I. Um dos fundamentos da Lei nº 15.211/2025 é a proteção integral, a efetivação do princípio do melhor interesse e a garantia da segurança contra violência à criança e ao adolescente.**

**II. Outro fundamento é a proteção contra exploração comercial da criança e do adolescente.**

**III. O Poder Público poderá atuar como regulador dos mecanismos de aferição da idade junto aos fornecedores de conteúdo.**

**IV. Há exigência de que as contas de menores de 18 (dezoito) anos estejam vinculadas à conta de um dos seus responsáveis legais.**

**V. São vedadas aos provedores a monetização e o impulsionamento de conteúdos que retratem crianças e adolescentes de forma erotizada ou sexualmente sugestiva.**

**Assinale a alternativa correta.**

**a) I, II e III, apenas.**

**b) I, II, III, IV e V.**

**c) I, II, III e V, apenas.**

**d) I, II e V, apenas.**

**e) I, III, IV, V, apenas.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre os fundamentos e disposições da Lei nº 15.211/2025 (ECA Digital).

O item I está correto. A assertiva reflete os fundamentos da utilização de produtos ou serviços de tecnologia da informação por crianças e adolescentes, conforme o art. 4º da Lei nº 15.211/2025:

*“Art. 4º A utilização de produtos ou serviços de tecnologia da informação por crianças e adolescentes tem como fundamentos:*

*I – a garantia de sua proteção integral;*

*II – a prevalência absoluta de seus interesses;*

*(...)IV – a segurança contra intimidação, exploração, abuso, ameaça e outras formas de violência”.*

O item II está correto. Porque está em consonância com o art. 10 da Lei nº 15.211/2025, que trata sobre a proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes.

*“Art. 10. O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes deverá ser realizado com base nos princípios da finalidade, adequação e necessidade, além de exigir o consentimento específico e em destaque dos pais ou responsáveis legais para o tratamento de dados pessoais de crianças menores de 12 (doze) anos.”*

O item III está correto. A assertiva reproduz o dever de proteção digital da criança e do adolescente, conforme o art. 5º do ECA Digital, vejamos:

*“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à proteção digital da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão no ambiente digital.”*

O item IV está incorreto. Não há exigência de que as contas de menores de 18 anos estejam vinculadas à conta de um dos seus responsáveis legais. A lei prevê a necessidade de consentimento do responsável, mas não a vinculação direta da conta:

*“O consentimento de um dos pais ou responsável legal é indispensável para a criação de contas e perfis de crianças e adolescentes em plataformas digitais, bem como para a coleta e tratamento de seus dados pessoais.” (Lei nº 15.211/2025, Art. 3º, § 1º)*

O item V está correto. A Lei nº 15.211/2025 (ECA Digital), no art. 10, § 2º, proíbe a coleta de dados pessoais de crianças e adolescentes para fins de publicidade direcionada, marketing comportamental ou criação de perfis de consumo:

*“É vedada a coleta de dados pessoais de crianças e adolescentes para fins de publicidade direcionada, marketing comportamental ou criação de perfis de consumo.”*

**QUESTÃO 78. Em relação à Lei nº 13.431/2017, que disciplina o depoimento sem dano de criança e adolescente vítima ou testemunha de violência, analise as afirmações a seguir.**

**I. O depoimento especial seguirá o rito cautelar de antecipação de prova: I – quando a criança ou adolescente tiver menos de 7 (sete) anos em qualquer caso e II – em caso de violência sexual, abrangendo criança e adolescente.**

**II. O Ministério Público, defensor e assistentes técnicos não poderão realizar perguntas complementares.**

**III. Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.**

**IV. O depoimento especial somente poderá ser realizado uma única vez, sem possibilidade de repetição do ato.**

**Assinale a alternativa correta.**

**a) I e II, apenas.**

**b) II e III, apenas.**

**c) I, II e III, apenas.**

**d) I e III, apenas.**

**e) I, II, III e IV.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

O item I está correto. O depoimento especial seguirá o rito cautelar de antecipação de prova em casos específicos.

*Art. 11. O depoimento especial rege-se-á por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado.*

*§1º O depoimento especial será regido por protocolo e seguirá o rito cautelar de antecipação de prova, observando-se o seguinte:*

*I - quando a criança ou o adolescente tiver menos de 7 (sete) anos em qualquer caso;*

*II - em caso de violência sexual, abrangendo criança e adolescente. (Lei nº 13.431/2017)*

O item II está incorreto. O Ministério Público, defensor e assistentes técnicos podem, sim, formular perguntas complementares:

*Art. 12. O depoimento especial será colhido conforme o seguinte procedimento:*

*IV - findo o procedimento previsto no inciso II deste artigo, o juiz, após consultar o Ministério Público, o defensor e os assistentes técnicos, avaliará a pertinência de perguntas complementares, organizadas em bloco”.*

O item III está correto. Porque reproduz literalmente o disposto no art. 7º da Lei nº 13.431/17, vejamos:

*“Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade”.*

O item IV está incorreto. Conforme estabelece o art. 11 § 2º da Lei nº 13.431/17:

*Não será admitida a tomada de novo depoimento especial, salvo quando justificada a sua imprescindibilidade pela autoridade competente e houver a concordância da vítima ou da testemunha, ou de seu representante legal (grifos nossos).*

**QUESTÃO 79. A respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, é correto afirmar que:**

**a) a internação de adolescente infrator antes da sentença pode ser determinada pelo prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada, e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida.**

**b) a medida socioeducativa de prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a um ano, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.**

**c) a medida socioeducativa de liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de 3 (três) meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.**

**d) na internação, medida mais gravosa dentre as socioeducativas, o adolescente será liberado compulsoriamente aos 18 (dezoito) anos de idade.**

**e) considera-se criança, para os efeitos do ECA, a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade.**

### **Comentários**

A resposta correta é a **letra E**. A questão trata sobre a definição de Criança e as medidas socioeducativas de acordo com o ECA.

A alternativa A está incorreta. O prazo da internação provisória é de 45 dias, e não 90 dias, conforme determina o art. 108, do ECA:

*"A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias.*

*Parágrafo único. A decisão deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida".*

A alternativa B está incorreta. O período da medida socioeducativa de prestação de serviços comunitários não é limitado a um ano e sim, 6 meses. Prescreve o art. 117 do ECA:

*"A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais."*

A alternativa C está incorreta. O prazo mínimo da liberdade assistida é de seis meses, e não três meses. Conforme o Art. 118, § 2º, do ECA:

*"A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.."*

A alternativa D está incorreta. O adolescente será liberado compulsoriamente aos 21 anos de idade, e não aos 18 anos, se a medida for aplicada antes dos 18 anos. Conforme o Art. 121, § 5º, do ECA:

*"A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade."*

A alternativa E está correta. A definição de criança e adolescente está de acordo com o Art. 2º do ECA:

*"Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade."*

**QUESTÃO 80. Sobre a atuação e a intervenção do Ministério Público no âmbito do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), assinale a alternativa INCORRETA.**

a) De acordo com o entendimento pacificado do STJ, a atuação do Ministério Público é obrigatória apenas nas demandas que envolvem direitos difusos, coletivos ou situações de risco.

b) As medidas de proteção à pessoa idosa são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nessa Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, II - por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento e III - em razão de sua condição pessoal.

c) O Estatuto da Pessoa Idosa é destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

d) Em relação aos crimes previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais).

e) Dentre os processos de pessoas idosas, dar-se-á prioridade especial aos das maiores de 85 (oitenta e cinco) anos.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003).

A alternativa A está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o entendimento do STJ (observe que o enunciado pede a incorreta!). Ao interpretar os artigos 74 e 75 do Estatuto do Idoso, o STJ concluiu que é desnecessária a intervenção do Ministério Público na qualidade de fiscal da lei em demandas que não envolvam direitos coletivos ou em que não haja exposição de idoso aos riscos previstos no artigo 43 daquele diploma legal. O entendimento foi abordado na edição número 100 de Jurisprudência em Teses (tese 3). Vejamos:

*“3) É desnecessária a intervenção do Ministério Público na qualidade de fiscal da lei em demandas que não envolvam direitos coletivos ou em que não haja exposição de idoso aos riscos previstos no art. 43 da Lei n. 10.741/2003.”*

A alternativa B está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (observe que o enunciado pede a incorreta!). Conforme seu artigo 43:

*“Art. 43. As medidas de proteção à pessoa idosa são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II – por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento; III – em razão de sua condição pessoal.”*

A alternativa C está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (observe que o enunciado pede a incorreta!). Conforme seu artigo 1º:

*“Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.”*

A alternativa D está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (observe que o enunciado pede a incorreta!). Conforme seu artigo 94, parágrafo único:

*“Parágrafo único. Aos crimes previstos nesta Lei e aos crimes praticados com violência contra a pessoa idosa, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.”*

A alternativa E está correta. Esta é a única alternativa de teor incorreto (observe que o enunciado pede a incorreta!). Na verdade, a prioridade especial é para os maiores de 80 anos, e não 85. De acordo com o art. 3º, § 2º, do Estatuto da Pessoa Idosa:

*“§ 2º Entre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação às demais pessoas idosas”.*

**QUESTÃO 81. Sobre o direito à saúde, direito fundamental garantido pelo art. 196 da Constituição Federal, assinale a alternativa INCORRETA.**

**a) O Plenário do Supremo Tribunal Federal assentou a possibilidade de, após a análise minuciosa das circunstâncias de cada caso concreto e a realização de juízo de ponderação, o Poder Judiciário garantir o direito à saúde por meio do fornecimento de medicamento ou de tratamento indispensável para o aumento de sobrevida e a melhoria da qualidade de vida do paciente da rede pública de saúde.**

**b) O art. 196 da Constituição Federal não consubstancia mera norma programática, incapaz de produzir efeitos, não havendo dúvidas de que obriga o poder público a garantir o direito à saúde mediante políticas sociais e econômicas, bem como a exercer ações e serviços de forma a proteger, promover e recuperar a saúde. Quando demandado, restringe-se o papel do Poder Judiciário à determinação de cumprimento da prestação devida, tratando-se de conferir efetividade à garantia do direito à saúde, norma constitucional cuja aplicabilidade é plena e imediata.**

**c) Regra geral, na inteligência jurisprudencial do egrégio Supremo Tribunal Federal, o recebimento de medicamentos pelo Estado é direito fundamental, podendo o cidadão pleiteá-los de qualquer um dos entes federativos, desde que demonstrada sua necessidade e a impossibilidade de custeá-los com recursos próprios. Isso porque, uma vez satisfeitos tais requisitos, o ente federativo deve se pautar no espírito de solidariedade para conferir efetividade ao direito garantido pela Constituição e não criar entraves jurídicos para postergar a devida prestação jurisdicional.**

**d) O Tema nº 6 do STF e a Súmula Vinculante nº 61 dizem respeito, especificamente, a medicamentos com registro na ANVISA, mas não incorporados às listas de dispensação do SUS (RENAME, RESME, REMUME, entre outras) e estabelecem que não será admitida a concessão judicial de tais fármacos, quando ausentes os requisitos cumulativos elencados do bojo da referida tese. Já por meio do Tema nº 1234, foi reconhecida a repercussão geral da questão relativa à legitimidade passiva dos estados e municípios, excluída a União, e conseqüentemente a competência da Justiça Federal nas demandas sobre fornecimento de medicamentos não incorporados ao SUS.**

**e) Tratando-se de medicamentos não incorporados às listas de dispensação do SUS (RENAME, RESME, REMUME, entre outras), é do autor da ação o ônus de demonstrar, com fundamento na**

**Medicina Baseada em Evidências, a segurança e a eficácia do fármaco, bem como a inexistência de substituto terapêutico incorporado pelo SUS. Da mesma forma, não basta a simples alegação de necessidade do medicamento, mesmo que acompanhada de relatório médico, sendo necessária a demonstração de que a opinião do profissional encontra respaldo em evidências científicas de alto nível, ou seja, unicamente ensaios clínicos randomizados, revisão sistemática ou meta-análise.**

## Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Direito à Saúde.

A alternativa A está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o entendimento pacificado dos tribunais superiores. Vejamos exemplo de decisão nesse sentido:

*“CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. ARTIGO 196, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. FORNECIMENTO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO. ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO. POSSIBILIDADE. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DESCABIMENTO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1 – O Plenário do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Agravo Regimental na Suspensão da Tutela Antecipada nº 175, de Relatoria do Ministro Gilmar Mendes, assentou a possibilidade de, após a análise minuciosa das circunstâncias de cada caso concreto e a realização de juízo de ponderação, o poder judiciário garantir o direito à saúde por meio do fornecimento de medicamento ou tratamento indispensável para o aumento de sobrevida e a melhoria da qualidade de vida do paciente da rede pública de saúde. 2 – O artigo 196, da Constituição Federal, não consubstancia mera norma programática, incapaz de produzir efeitos, não havendo dúvidas de que obriga o poder público a garantir o direito à saúde mediante políticas sociais e econômicas, bem como a exercer ações e serviços de forma a proteger, promover e recuperar a saúde. (...) 5 – Restringindo-se o papel do poder judiciário à determinação de cumprimento da prestação devida, é o caso, pois, de se conferir efetividade à garantia do direito à saúde, norma constitucional cuja aplicabilidade é plena e imediata.” (TRF-2 – APELRE: 201451670009243 RJ, Relator: Desembargador Federal ALUISIO GONCALVES DE CASTRO MENDES, Data de Julgamento: 14/10/2014, QUINTA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: 22/10/2014)*

A alternativa B está incorreta. Vide comentário da alternativa A.

A alternativa C está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o entendimento do STF. Conforme Tema 793 de Repercussão Geral:

*“Os entes da federação, em decorrência da competência comum, são solidariamente responsáveis nas demandas prestacionais na área da saúde, e diante dos critérios constitucionais de descentralização e hierarquização, compete à autoridade judicial direcionar o cumprimento conforme as regras de repartição de competências e determinar o ressarcimento a quem suportou o ônus financeiro.”*

A alternativa D está correta. Esta é a única alternativa de teor incorreto (observe que o enunciado pede a incorreta!). O Tema 1234 de Repercussão Geral do STF não exclui a responsabilidade da União nem a competência da Justiça Federal. De acordo com seu item 3:

*“III – Custeio. 3) As ações de fornecimento de medicamentos incorporados ou não incorporados, que se inserirem na competência da Justiça Federal, serão custeadas integralmente pela União, cabendo, em caso*

*de haver condenação supletiva dos Estados e do Distrito Federal, o ressarcimento integral pela União, via repasses Fundo a Fundo (FNS ao FES), na situação de ocorrer redirecionamento pela impossibilidade de cumprimento por aquela, a ser implementado mediante ato do Ministério da Saúde, previamente pactuado em instância tripartite, no prazo de até 90 dias.”*

A alternativa E está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o entendimento do STF. Conforme Tema 6 de Repercussão Geral do STF:

*“1. A ausência de inclusão de medicamento nas listas de dispensação do Sistema Único de Saúde - SUS (RENAME, RESME, REMUME, entre outras) impede, como regra geral, o fornecimento do fármaco por decisão judicial, independentemente do custo. 2. É possível, excepcionalmente, a concessão judicial de medicamento registrado na ANVISA, mas não incorporado às listas de dispensação do Sistema Único de Saúde, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos, cujo ônus probatório incumbe ao autor da ação: (a) negativa de fornecimento do medicamento na via administrativa, nos termos do item '4' do Tema 1234 da repercussão geral; (b) ilegalidade do ato de não incorporação do medicamento pela Conitec, ausência de pedido de incorporação ou da mora na sua apreciação, tendo em vista os prazos e critérios previstos nos artigos 19-Q e 19-R da Lei nº 8.080/1990 e no Decreto nº 7.646/2011; c) impossibilidade de substituição por outro medicamento constante das listas do SUS e dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; (d) comprovação, à luz da medicina baseada em evidências, da eficácia, acurácia, efetividade e segurança do fármaco, necessariamente respaldadas por evidências científicas de alto nível, ou seja, unicamente ensaios clínicos randomizados e revisão sistemática ou meta-análise; (e) imprescindibilidade clínica do tratamento, comprovada mediante laudo médico fundamentado, descrevendo inclusive qual o tratamento já realizado; e (f) incapacidade financeira de arcar com o custeio do medicamento.”*

**QUESTÃO 82. A palavra "educação" deriva do latim *educere*, que significa desenvolver, extrair, ministrar o necessário ao crescimento da personalidade do indivíduo, acompanhando-o do nascimento à morte. No tocante ao direito educacional, analise as seguintes assertivas.**

**I. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.**

**II. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de, entre outros quesitos, Educação Básica obrigatória e gratuita dos 5 (cinco) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.**

**III. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 13.394/1996 traz expressamente a previsão de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying) no âmbito escolar e visa a estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.**

**IV. A defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, relacionada ao pleno cumprimento da Lei nº 14.113/20, FUNDEB, compete ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios e ao Ministério Público**

Federal, especialmente quanto às transferências de recursos federais, excluindo a legitimidade de terceiros para a propositura de ações a que se referem o inciso LXXIII do caput do art. 5º e o § 1º do art. 129 da Constituição Federal.

V. Conforme entendimento do STF, a Educação Básica em todas as suas fases – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio – constitui direito fundamental de todas as crianças e jovens, assegurado por normas constitucionais de eficácia plena e aplicabilidade direta e imediata.

Assinale a alternativa correta.

a) I, III e V, apenas.

b) I, II, III, IV e V.

c) II, IV e V, apenas.

d) I, II, III e V, apenas.

e) I, III, IV, V, apenas.

### Comentários

A alternativa apontada como correta pelo gabarito preliminar da banca é a **letra A**. No entanto, a questão deve ser ANULADA, pois não contém alternativa que aponte apenas os itens corretos. A questão trata do tema Direito à Educação.

O item I está correto. Conforme art. 205 da CF:

*“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”*

O item II está incorreto. É dos 4 aos 17 anos de idade. Conforme art. 208, I, da CF:

*“Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;”*

O item III, apesar de apontado como correto pelo gabarito preliminar da banca, na verdade está incorreto. Conforme art. 12, IX e X, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

*“Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.”*

A princípio, o candidato poderia achar que o item está correto; afinal, o enunciado condiz com o texto do artigo 12. No entanto, a banca cometeu um erro material ao se referir à Lei em comento como “Lei nº 13.394/1996”. Esta não é a numeração correta da Lei. Na verdade, a da Lei de Diretrizes e Bases da Educação é a Lei 9.394/96, o que torna o item incorreto.

O item IV está incorreto. A legitimidade do MP não exclui a de terceiros. De acordo com o art. 32, caput e § 1º, da Lei 14.113/2020:

*“Art. 32. A defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, relacionada ao pleno cumprimento desta Lei, compete ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios e ao Ministério Público Federal, especialmente quanto às transferências de recursos federais. § 1º A legitimidade do Ministério Público prevista no caput deste artigo não exclui a de terceiros para a propositura de ações a que se referem o inciso LXXIII do caput do art. 5º e o § 1º do art. 129 da Constituição Federal, assegurado a eles o acesso gratuito aos documentos mencionados nos arts. 31 e 36 desta Lei.”*

O item V está correto. Conforme o Item I do Tema 548 de Repercussão geral do STF:

*“1. A educação básica em todas as suas fases - educação infantil, ensino fundamental e ensino médio - constitui direito fundamental de todas as crianças e jovens, assegurado por normas constitucionais de eficácia plena e aplicabilidade direta e imediata.”*

A alternativa A, apesar de apontada como correta pelo gabarito preliminar da banca, na verdade está incorreta, pois o item III, conforme já explicado, contém erro material. Assim, apenas os itens I e V estão corretos, e a questão deve ser considerada NULA, pois não possui alternativa que contenha apenas os itens I e V.

**QUESTÃO 83. A Lei nº 14.230/2021 promoveu substanciais alterações na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), impactando diretamente a atuação do Ministério Público na defesa do patrimônio público. Considerando as inovações legislativas e a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), assinale a alternativa correta.**

**a) A exigência de dolo específico para a configuração de todos os atos de improbidade administrativa, introduzida pela Lei nº 14.230/2021, retroage para beneficiar todos os atos ímprobos culposos praticados antes de sua vigência, em razão do princípio da retroatividade da lei penal mais benéfica, aplicado subsidiariamente ao direito administrativo sancionador.**

**b) A celebração de acordo de não persecução cível (ANPc) pelo Ministério Público, nos termos da nova LIA, obsta a propositura de ação de improbidade administrativa contra o agente público, mas não impede a responsabilização da pessoa jurídica por meio de processo administrativo de responsabilização (PAR) com base na Lei Anticorrupção.**

**c) A Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) estabelece a responsabilidade objetiva da pessoa jurídica por atos lesivos à administração pública, sendo que a sua aplicação não afasta a possibilidade de responsabilização do agente público por improbidade administrativa, desde que comprovado o dolo em sua conduta, conforme a nova sistemática da LIA.**

**d) O reconhecimento da prescrição intercorrente na ação de improbidade administrativa, após a Lei nº 14.230/2021, opera-se de forma automática e independe de provocação das partes, bastando o transcurso do prazo de quatro anos sem prolação de sentença ou acórdão que confirme a condenação.**

**e) A sanção de perda da função pública, aplicada em sede de improbidade administrativa, restringe-se à função exercida pelo agente no momento da prática do ato ímprobo, não alcançando eventual novo vínculo funcional que o agente venha a ocupar após a condenação, em observância ao princípio da proporcionalidade.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Improbidade Administrativa.

A alternativa A está incorreta. É irretroativo. De acordo com o item 2 do Tema 1199 de Repercussão Geral do STF:

*“2) A norma benéfica da Lei 14.230/2021 - revogação da modalidade culposa do ato de improbidade administrativa -, é IRRETROATIVA, em virtude do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, não tendo incidência em relação à eficácia da coisa julgada; nem tampouco durante o processo de execução das penas e seus incidentes;”*

A alternativa B está incorreta. Vide comentário da alternativa C.

A alternativa C está correta. Conforme arts. 1º e 3º da Lei Anticorrupção:

*“Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. (...) Art. 3º A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito.”*

A alternativa D está incorreta. O dispositivo q previa a prescrição intercorrente foi suspenso pelo STF na ADI 7236, vejamos:

*“Ante o exposto, com fundamento no art. 10, § 3º, da Lei 9.868/1999, e no art. 21, V, do RISTF, CONCEDO A MEDIDA CAUTELAR, ad referendum do Plenário desta SUPREMA CORTE, para suspender a eficácia da expressão “pela metade do prazo previsto no caput deste artigo” contida no art. 23, § 5º, da Lei 8.429/1992, incluído pela Lei 14.230/2021.”*

A alternativa E está incorreta. Originalmente o artigo 12, § 1º, assim determinava. Vejamos:

*“Art. 12 (...) § 1º A sanção de perda da função pública, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, atinge apenas o vínculo de mesma qualidade e natureza que o agente público ou político detinha com o poder público na época do cometimento da infração, podendo o magistrado, na hipótese do inciso I do caput deste artigo, e em caráter excepcional, estendê-la aos demais vínculos, consideradas as circunstâncias do caso e a gravidade da infração.”*

Ocorre que o referido dispositivo foi suspenso por força da ADI 7236 MC-DF. Vejamos:

*“Decisão: Após o voto-vista do Ministro Gilmar Mendes, que divergia parcialmente do Ministro Alexandre de Moraes (Relator), conhecendo da presente ação direta e julgando-a parcialmente procedente para: (i) declarar a inconstitucionalidade da expressão “na hipótese do inciso I do caput deste artigo, e”, contida no § 1º do art. 12 da Lei 8.429/1992, na redação que lhe foi dada pela Lei 14.230/2021; (...)”.*

**QUESTÃO 84. O controle da Administração Pública e a fiscalização das políticas públicas pelo Ministério Público são temas de complexidade crescente, especialmente diante das diretrizes da Lei nº 13.655/2018 (que alterou a LINDB) e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o ativismo judicial e os limites da intervenção do Poder Judiciário. Analise as proposições a seguir e assinale a alternativa correta.**

**a) A Lei nº 13.655/2018, ao introduzir o art. 20 na LINDB, impõe aos órgãos de controle, incluindo o Ministério Público, o dever de considerar as consequências práticas da decisão administrativa, o que implica uma mitigação do controle de legalidade em favor de uma análise de custo-benefício da intervenção, vedando a anulação de atos administrativos com base em vícios meramente formais.**

**b) A intervenção do Poder Judiciário, e por extensão do Ministério Público, no mérito das políticas públicas é vedada em qualquer hipótese, sob pena de violação ao princípio da separação dos poderes e da discricionariedade administrativa, ainda que a omissão estatal comprometa o mínimo existencial e a dignidade da pessoa humana, pois a reserva do possível prevalece sobre o direito fundamental.**

**c) O controle exercido pelos Tribunais de Contas possui natureza exclusivamente fiscalizatória e opinativa, não produzindo efeitos vinculantes para o Ministério Público em suas ações de responsabilização, que deve reavaliar integralmente a matéria de fato e de direito, independentemente da decisão da Corte de Contas, mesmo em face de imputação de débito ou multa.**

**d) A teoria dos motivos determinantes, aplicada aos atos administrativos discricionários, permite ao Poder Judiciário invalidar o ato caso os motivos declarados pela Administração não correspondam à realidade, mas não autoriza a substituição da motivação ou a imposição de nova conduta ao administrador, sendo que a Lei nº 13.655/2018 reforça essa limitação ao controle judicial.**

**e) O Ministério Público, ao atuar no controle de políticas públicas, pode propor a judicialização de demandas para exigir a implementação de medidas que garantam direitos fundamentais, mesmo que isso implique a definição de prioridades orçamentárias e a escolha de métodos de execução, desde que haja omissão inconstitucional ou ilegalidade manifesta e a decisão judicial observe o consequentialismo e a ponderação de interesses públicos.**

### **Comentários**

A alternativa apontada como correta pelo gabarito preliminar da banca é a **letra E**. No entanto, entende-se que, na verdade, o gabarito é a letra D. A questão trata do tema Controle da Administração.

A alternativa A está incorreta. Não se trata de uma mitigação do controle de legalidade. De acordo com o art. 20 da LINDB:

“Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão. Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.”

A alternativa B está incorreta. O STF entende que não há violação ao princípio da separação de poderes. Vejamos:

*“(…) IV - O exame pelo Poder Judiciário de ato administrativo tido por ilegal ou abusivo não viola o princípio da separação dos poderes. Precedentes.” (RE N. 429.903-RJ. RELATOR: MIN. RICARDO LEWANDOWSKI. Informativo 752).*

A alternativa C está incorreta. A alternativa contradiz o texto da própria Constituição Federal. Conforme seus artigos 70, caput e 71:

*“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”; e “Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:”.*

A alternativa D, apesar de apontada como incorreta pelo gabarito preliminar da banca, na verdade está correta. A alternativa está totalmente de acordo com o entendimento doutrinário pacificado da atualidade. De fato, o juiz não pode substituir a motivação do administrador, nem impor nova conduta a ele. O que o juiz faz, no controle do ato administrativo, é anular o ato, cabendo ao Administrador proferir novo ato, como a motivação adequada e escolhas pertinentes à discricionariedade, se houver. Vejamos:

*“Além da legitimidade, o Poder Judiciário também realiza o controle administrativo relativamente ao abuso de poder (desvio de poder e excesso de poder) e à teoria dos motivos determinantes, podendo anular ato administrativo se verificada a inexistência ou falsidade dos motivos declarados que ensejaram a prática do ato. Por estes motivos, o Judiciário somente poderá anular o ato administrativo irregular, nunca poderá revogá-lo, tendo em vista que a revogação decorre de controle de mérito (conveniência e oportunidade). Por outro lado, é importante ressaltar que o Judiciário não está proibido de realizar o controle de atos discricionários. Pelo contrário, poderá apreciar a juridicidade destes atos, apenas devendo se abster de realizar apreciação do seu mérito administrativo.” (Direito Administrativo MP-MS - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026; Cap. Controle Judicial - Livro Digital Interativo).*

A alternativa E, apesar de apontada como correta pelo gabarito preliminar da banca, na verdade está incorreta. O controle realizado pelo Ministério Público e pelo Judiciário não pode definir prioridades orçamentárias e nem a escolha de métodos de execução, pelo menos não a princípio. Conforme entende o STF no Tema 698 de Repercussão Geral:

*“1. A intervenção do Poder Judiciário em políticas públicas voltadas à realização de direitos fundamentais, em caso de ausência ou deficiência grave do serviço, não viola o princípio da separação dos poderes. 2. A*

*decisão judicial, como regra, em lugar de determinar medidas pontuais, deve apontar as finalidades a serem alcançadas e determinar à Administração Pública que apresente um plano e/ou os meios adequados para alcançar o resultado. Leading Case: RE 684612.”*

No mesmo sentido, é a doutrina majoritária:

*“Vale destacar que um dos principais mecanismos de controle do ato discricionário pelo Poder Judiciário são os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Outra importante consideração é que o Poder Judiciário, ao anular um ato administrativo, não pode substituir o administrador praticando outro em seu lugar. Deverá determinar que o administrador tome as providências necessárias.” (Direito Administrativo MP-MS - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026; Cap. Controle Judicial - Livro Digital Interativo).*

**QUESTÃO 85. A interface entre a Lei de Acesso à Informação (LAI), a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os mecanismos de solução consensual de conflitos com o Poder Público representa um campo complexo e de grande relevância para a atuação do Ministério Público, especialmente no que tange à proteção de direitos fundamentais e à eficiência da gestão pública. Sobre esses temas, assinale a alternativa correta.**

**a) A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) estabelece que o acesso a informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem é irrestrito, desde que a informação seja de interesse público, prevalecendo o princípio da publicidade sobre o da privacidade, conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal.**

**b) O Ministério Público, em sua função de fiscal da lei e defensor dos direitos e interesses difusos e coletivos, não possui competência para atuar na fiscalização do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) por órgãos públicos e entidades privadas, sendo a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) o único órgão com atribuição para impor sanções administrativas e promover a adequação.**

**c) A celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pelo Ministério Público com entes da Administração Pública, visando à adequação de condutas e à reparação de danos, constitui um instrumento de autocomposição que, uma vez homologado judicialmente, adquire eficácia de título executivo extrajudicial, vinculando as partes e evitando a propositura de ação judicial, mas não impede a responsabilização por atos de improbidade administrativa que exijam dolo específico.**

**d) A Lei nº 13.655/2018, ao alterar a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), preconiza que as decisões administrativas, controladoras ou judiciais que impuserem compensação ou sanção devem considerar a existência de obstáculos e dificuldades reais do gestor, as circunstâncias práticas que levaram à decisão e as consequências jurídicas, administrativas e econômicas da anulação, o que exige uma análise consequentialista e proporcional, sem, contudo, afastar a responsabilização por condutas ilegais ou ímprobas.**

**e) Os portais da transparência, embora essenciais para a LAI, não podem divulgar dados pessoais de servidores públicos, como remuneração e lotação, sob pena de violação da LGPD,**

**prevalecendo o direito à privacidade sobre o princípio da publicidade na Administração Pública, mesmo após o Tema 483 de Repercussão Geral do STF.**

## Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata dos temas Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

A alternativa A está incorreta. O acesso, na verdade, é restrito por regra, e divulgado por exceção. De acordo com o artigo 31, caput e § 1º, da LAI:

*“Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. § 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem: I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.”*

A alternativa B está incorreta. As atuações do MP e da ANPD são complementares, e não excludentes. Conforme art. 57-J, § 3º e 55-K, parágrafo único, da LGPD:

*“Art. 55-J. (...) § 3º A ANPD e os órgãos e entidades públicos responsáveis pela regulação de setores específicos da atividade econômica e governamental devem coordenar suas atividades, nas correspondentes esferas de atuação, com vistas a assegurar o cumprimento de suas atribuições com a maior eficiência e promover o adequado funcionamento dos setores regulados, conforme legislação específica, e o tratamento de dados pessoais, na forma desta Lei.”*

*“Art. 55-K (...) Parágrafo único. A ANPD articulará sua atuação com outros órgãos e entidades com competências sancionatórias e normativas afetas ao tema de proteção de dados pessoais e será o órgão central de interpretação desta Lei e do estabelecimento de normas e diretrizes para a sua implementação.”*

A alternativa C está incorreta. O TAC possui eficácia desde a sua celebração. Conforme art. 1º da Resolução 179/2017 do CNMP:

*“Art. 1º O compromisso de ajustamento de conduta é instrumento de garantia dos direitos e interesses difusos e coletivos, individuais homogêneos e outros direitos de cuja defesa está incumbido o Ministério Público, com natureza de negócio jurídico que tem por finalidade a adequação da conduta às exigências legais e constitucionais, com eficácia de título executivo extrajudicial a partir da celebração.”*

A alternativa D está correta. É justamente esse o regramento do art. 22 da LINDB, vejamos o texto:

*“Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados. § 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente. § 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza*

*e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente. § 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.”*

A alternativa E está incorreta. A alternativa contradiz o entendimento do STF. Conforme o Tema 493 do STF:

*“Tese: É legítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, dos nomes dos seus servidores e do valor dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias.”.*

**QUESTÃO 86. A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) estabelecem um regime de responsabilização e prevenção de ilícitos que exige profunda compreensão da interação entre seus dispositivos e a interpretação dos Tribunais Superiores. Considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a matéria, assinale a alternativa INCORRETA.**

**a) A responsabilidade objetiva da pessoa jurídica por atos lesivos à administração pública, nos termos da Lei Anticorrupção, não implica a extensão automática das sanções administrativas a todas as empresas de um mesmo grupo econômico, exigindo-se a comprovação de atuação conjunta ou de confusão patrimonial para tal extensão, conforme entendimento do STJ.**

**b) A existência e a efetividade de um programa de integridade, embora não afastem a responsabilidade objetiva da pessoa jurídica, são fatores que devem ser considerados na dosimetria das sanções administrativas e na avaliação da boa-fé do licitante, conforme expressamente previsto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 12.846/2013.**

**c) O acordo de leniência, celebrado com a Controladoria-Geral da União ou com o Ministério Público, tem o condão de isentar a pessoa jurídica das sanções de proibição de contratar com o poder público e de declaração de inidoneidade, mas não a exime da obrigação de reparar integralmente o dano causado à Administração Pública.**

**d) A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista na Lei nº 14.133/2021, possui efeitos erga omnes e impede a pessoa jurídica de participar de licitações e celebrar contratos com qualquer ente da Administração Pública, em todos níveis de governo, independentemente do órgão que a aplicou.**

**e) A Lei nº 14.133/2021, ao prever a exigência de programa de integridade para contratações de grande vulto, não dispensa a Administração Pública de realizar diligência prévia para verificar a efetividade das medidas de compliance, sendo insuficiente a mera apresentação formal do programa para atestar a boa-fé do licitante.**

## **Comentários**

A alternativa apontada como correta pelo gabarito preliminar da banca é a **letra D**. No entanto, entende-se que, na verdade, o gabarito é a letra A. A questão trata do tema Licitações e Contratos.

A alternativa A, apesar de apontada como incorreta pelo gabarito preliminar da banca, na verdade está correta (ou seja, deve ser assinalada). Isso porque esta é a única alternativa de teor incorreto, (observe que o enunciado pede a incorreta!). A responsabilidade é solidária. Em caso de grupos empresariais, as sanções de obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado podem ser automaticamente estendidas ao grupo econômico. De acordo com o art. 4º, § 2º, da Lei Anticorrupção:

*“Art. 4º (...) § 2º As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.”*

Nesse mesmo sentido, decidiu o STJ, vejamos:

*“A responsabilidade solidária da pessoa jurídica, decorrente de ilícito pretérito ou que ainda produza efeitos, perdurará ainda que ocorram alterações contratuais, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária.” (REsp 2.209.077-RS, Rel. Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 3/6/2025, DJEN 11/6/2025).*

A alternativa B está incorreta. O teor da alternativa está totalmente de acordo com a Lei Anticorrupção. Conforme seu artigo 7º, VIII:

*“Art. 7º Serão levados em consideração na aplicação das sanções: VIII - a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica;”*

A alternativa C está incorreta. O teor da alternativa está totalmente de acordo com a Lei Anticorrupção. Conforme seu artigo 16, §§ 2º, 3º e 10:

*“Art. 16. (...) §2º A celebração do acordo de leniência isentará a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19 e reduzirá em até 2/3 (dois terços) o valor da multa aplicável. § 3º O acordo de leniência não exime a pessoa jurídica da obrigação de reparar integralmente o dano causado. (...) § 10. A Controladoria-Geral da União - CGU é o órgão competente para celebrar os acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo federal, bem como no caso de atos lesivos praticados contra a administração pública estrangeira.”*

A alternativa D, apesar de apontada como correta pelo gabarito preliminar da banca, na verdade está incorreta. O teor da alternativa está totalmente de acordo com a Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações) e, portanto, a alternativa não deve ser assinalada (observe que o enunciado pede a incorreta!!). De fato, a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública se aplica à Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, independentemente de qual órgão a tenha aplicado. Conforme o artigo 156, § 5º, da Lei 14.133/2021:

*“Art. 156. (...) § 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.”*

A alternativa E está incorreta. O teor da alternativa está totalmente de acordo com a Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações). Conforme seu artigo 25, § 4º:

*“Art. 25. (...) § 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.”*

**QUESTÃO 87. A compreensão da estrutura da Administração Pública e dos regimes jurídicos aplicáveis à prestação de serviços públicos é crucial para a atuação do Ministério Público na fiscalização e defesa dos interesses sociais. Sobre a organização administrativa e os serviços públicos, assinale a alternativa correta.**

**a) As empresas públicas e sociedades de economia mista, por possuírem personalidade jurídica de direito privado, submetem-se integralmente ao regime jurídico das empresas privadas, inclusive no que tange à dispensa de licitação para contratações e à livre contratação de pessoal, sem concurso público.**

**b) A Lei nº 13.460/2017, que estabelece normas básicas para a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, aplica-se exclusivamente aos serviços públicos prestados diretamente pela Administração Pública, não abrangendo os serviços delegados a concessionárias e permissionárias.**

**c) As Parcerias Público-Privadas (PPPs) e as concessões de serviços públicos, embora transfiram a execução do serviço ao particular, não eximem o Poder Público da responsabilidade pela sua fiscalização e pela garantia da continuidade e adequação da prestação, podendo o Ministério Público atuar para assegurar a efetividade desses deveres.**

**d) Os consórcios públicos, instituídos pela Lei nº 11.107/2005, podem adquirir personalidade jurídica de direito público ou privado, sendo que, na primeira hipótese, submetem-se ao regime de direito público, mas, na segunda, ficam dispensados de observar as normas de licitação e concurso público para contratação de pessoal.**

**e) O Ministério Público possui atribuição para fiscalizar os repasses de recursos públicos para entidades do Terceiro Setor (Organizações Sociais, OSCIPs e OSCs), mas sua atuação se restringe à verificação da legalidade formal dos convênios e termos de parceria, não podendo adentrar na análise da economicidade ou da efetividade da aplicação dos recursos.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata dos temas Organização Administrativa e Serviços Públicos.

A alternativa A está incorreta. Trata-se de um regime híbrido. De acordo com a doutrina:

*“Embora sejam entidades de direito privado, as empresas estatais se submetem a um regime jurídico híbrido, tendo em vista integrarem a Administração Pública indireta. Assim, embora atuem no mercado sob a regência de diversas regras de direito privado, estão sujeitas também a restrições provenientes do direito público. (...) Quanto ao regime de pessoal das empresas públicas e sociedades de economia mista, sejam exploradoras de atividade econômica ou prestadoras de serviços públicos, será sempre o regime trabalhista, ou seja, seus funcionários se sujeitam à CLT. Ademais, é imprescindível a contratação mediante concurso público, a teor do art. 37, II, CF. (...) A lei das estatais (lei 13.303/2016) previu todo o regramento da licitação aplicável às empresas estatais, sem distinguir entre estatais econômicas ou prestadoras de serviços públicos. Trata-se de regramento mais flexível em relação à lei 14.133/2021.” (Direito Administrativo MP-MS - Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026; Cap. 4.5 Empresas públicas e sociedades de economia mista - Livro Digital Interativo).*

A alternativa B está incorreta. A Lei 13.460/2017 se aplica também aos serviços prestados indiretamente pela Administração. De acordo com seu artigo 1º:

*“Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.”*

A alternativa C está correta. Nos termos do art. 175 da Constituição Federal e da Lei nº 8.987/1995, a delegação da prestação de serviço público ao particular não transfere a titularidade do serviço, que permanece com o Poder Público. Este mantém o dever de fiscalização, de garantia da continuidade e da adequação da prestação. O Ministério Público, como fiscal da ordem jurídica e defensor dos interesses sociais (art. 127 da CF), possui legitimidade para atuar em face de omissões do Poder Público nessa fiscalização, especialmente para proteger os direitos dos usuários. Vejamos os dispositivos citados:

*“CF, Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.”*

*“CF, Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.”*

Ademais, conforme decidiu o STJ no julgamento do REsp 1.135.927, é correta a tese de que a delegação não exime o Poder Público da responsabilidade pela fiscalização e pela garantia da continuidade e adequação da prestação. Vejamos:

*“RECURSO ESPECIAL. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. PODER CONCEDENTE. CABIMENTO. PRESCRIÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. 1. Há responsabilidade subsidiária do Poder Concedente, em situações em que o concessionário não possui meios de arcar com a indenização pelos prejuízos a que deu causa. Precedentes.”*

A alternativa D está incorreta. O consórcio público de personalidade jurídica de direito privado também deve observar as normas de licitações. De acordo com o art. 6º, § 2º, da Lei 11.107/2005:

*“Art. 6º. (...) § 2º O consórcio público, com personalidade jurídica de direito público ou privado, observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, à celebração de contratos, à prestação de contas e à admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”*

A alternativa E está incorreta. A atuação do MP não se restringe à verificação da legalidade formal dos convênios. Pelo contrário: a atuação do Ministério Público como fiscal da ordem jurídica e defensor dos interesses sociais lhe confere legitimidade para analisar também a economicidade e a efetividade da aplicação dos recursos públicos recebidos por essas entidades. Na forma do art. 129, II, da CF:

*“Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;”.*

**QUESTÃO 88. As emendas parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária Anual representam um instrumento fundamental de participação do Poder Legislativo na definição das prioridades de gasto público, tendo seu regime jurídico significativamente alterado por Emendas Constitucionais recentes e consolidado pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF). Considerando as normas constitucionais e o entendimento dos Tribunais Superiores sobre o tema, assinale a alternativa INCORRETA.**

**a) As emendas individuais impositivas, cuja execução é obrigatória, devem observar o limite de 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo metade desse percentual destinada a ações e serviços públicos de saúde, vedada a destinação para despesas de custeio sem vinculação a finalidade específica, conforme entendimento do STF sobre as chamadas "emendas PIX".**

**b) A execução das emendas de bancada de parlamentares, também de caráter impositivo, é condicionada à observância de um percentual mínimo da receita corrente líquida, e sua destinação deve ser compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo vedado o remanejamento de recursos entre programas de trabalho sem a prévia autorização legislativa.**

**c) A Emenda Constitucional nº 126/2022, ao extinguir as emendas de relator-geral (RP9), instituiu as emendas de comissão permanente das Casas Legislativas, conferindo-lhes caráter impositivo e estabelecendo critérios objetivos para sua distribuição e execução, com o objetivo de promover maior transparência e previsibilidade na alocação de recursos.**

**d) A jurisprudência do STF consolidou o entendimento de que a execução orçamentária das emendas parlamentares impositivas não pode ser obstada por meros óbices burocráticos ou por discricionariedade do Poder Executivo, exigindo-se a comprovação de impedimento técnico insuperável para justificar a não execução, sob pena de responsabilidade.**

**e) A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) aplica-se integralmente à execução das emendas parlamentares, sendo que a sua inobservância, especialmente quanto aos limites de despesa com pessoal e endividamento, pode ensejar a responsabilização dos gestores públicos e a suspensão de transferências voluntárias.**

**Comentários**

A alternativa apontada como correta pelo gabarito preliminar da banca é a **letra C**. No entanto, a questão deve ser ANULADA, por conter duas possibilidades de resposta: letras A e C (ambas de teor incorreto, conforme pede o comando da questão). A questão trata do tema Emendas Parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual

A alternativa A, apesar de apontada como incorreta pelo gabarito preliminar da banca, na verdade está correta, devendo ser assinalada. Isso porque o texto da alternativa está incorreto (observe que o enunciado pede a incorreta!). Após a EC 126/2022, o limite do art. 166, § 9º, da CF, passou a ser de 2% da RCL do exercício anterior (e não de 1,2%, percentual da redação originária dada pela EC 86/2015). Vejamos:

*“§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.”*

A alternativa B está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com a Constituição Federal (observe que o enunciado pede a incorreta!). De acordo com seu artigo 166, § 12:

*“§ 12. A garantia de execução de que trata o § 11 deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.”*

A alternativa C está correta. A alternativa possui teor incorreto, devendo ser assinalada (observe que o enunciado pede a incorreta!). Além do fato de que a alternativa amplia excessivamente o escopo da EC 126/2022, lhe atribuindo temas que não estão nela contidos, a alternativa também incorre em erro porque as emendas de comissão permanente, classificadas com o identificador de resultado primário RP 8, são de execução discricionária, e não impositivas. Isso significa que, ao contrário das emendas individuais e de bancada, que são obrigatórias, o governo federal não tem a obrigação legal de liberar os recursos das emendas de comissão, dependendo de análise técnica e da decisão do Executivo.

A alternativa D está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o entendimento do STF (observe que o enunciado pede a incorreta!). De acordo com o entendimento fixado na ADPF 854: *“I – a prática denominada “orçamento secreto”, instrumentalizada pela utilização de emendas do relator-geral do orçamento para efeito de inclusão de novas despesas ou programações, é incompatível com a ordem constitucional; (...) III – qualquer execução de emenda que não obedeça a critérios técnicos de eficiência, transparência e rastreabilidade é inconstitucional; IV – por conseguinte, qualquer que seja a interpretação que se dê ao caráter “impositivo” das emendas em função do texto constitucional não pode, sob hipótese alguma, ter caráter absoluto. Ao contrário, a execução dessas emendas (seja qual for a modalidade atual ou futura) somente ocorrerá se atendidos, de modo motivado, todos os requisitos constantes do texto da Constituição Federal e das normas infraconstitucionais aplicáveis, sem prejuízo de outras regras técnicas adicionalmente estabelecidas em níveis legal e infralegal.”*

A alternativa E está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com a Constituição Federal (observe que o enunciado pede a incorreta!). As emendas parlamentares devem seguir tanto a LRF quanto o plano plurianual e a LDO. De acordo com a CF:

*“Art. 166. (...) § 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso: I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes*

*orçamentárias; § 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.”*

Assim sendo, a questão deve ser ANULADA, por conter duas alternativas de teor incorreto e, portanto, passíveis de serem assinaladas pelo candidato (lembre-se que o enunciado pede a alternativa incorreta!).

**QUESTÃO 89. A atuação do Ministério Público na repressão aos crimes contra a ordem tributária, tipificados na Lei nº 8.137/90, exige o domínio da complexa interação entre o direito penal e o direito tributário, bem como a compreensão da jurisprudência dos Tribunais Superiores. Considerando as nuances dessa matéria, assinale a alternativa INCORRETA.**

**a) A Súmula Vinculante nº 24 do Supremo Tribunal Federal estabelece que não se tipifica crime material contra a ordem tributária, previsto no art. 1º da Lei nº 8.137/90, antes do lançamento definitivo do tributo, o que significa que a constituição do crédito tributário é condição objetiva de punibilidade.**

**b) O Superior Tribunal de Justiça, no Tema 993 de Recursos Repetitivos, firmou o entendimento de que o não recolhimento de ICMS declarado, em tese, configura crime de apropriação indébita tributária (art. 2º, II, Lei nº 8.137/90), sendo irrelevante a comprovação de dolo específico de fraudar o fisco.**

**c) A representação fiscal para fins penais, encaminhada pela autoridade administrativa tributária ao Ministério Público, é condição de procedibilidade para a instauração da ação penal nos crimes materiais contra a ordem tributária, não sendo possível a persecução criminal sem esse expediente.**

**d) A extinção da punibilidade nos crimes contra a ordem tributária ocorre com o pagamento integral do débito tributário a qualquer tempo, desde que antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória, conforme expressamente previsto na Lei nº 9.249/95 e na jurisprudência do STF.**

**e) A consumação dos crimes formais contra a ordem tributária, como a falsificação de nota fiscal (art. 3º da Lei nº 8.137/90), independe da constituição definitiva do crédito tributário, bastando a prática da conduta fraudulenta para a sua tipificação.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou sobre os crimes contra a ordem tributária previstos na Lei nº 8.137/1990, especialmente acerca da constituição definitiva do crédito tributário, da apropriação indébita tributária envolvendo ICMS declarado e não recolhido, da representação fiscal para fins penais e das hipóteses de extinção da punibilidade pelo pagamento do débito tributário.

A alternativa A está incorreta, pois reproduz corretamente o entendimento consolidado na Súmula Vinculante nº 24 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual:

*“Não se tipifica crime material contra a ordem tributária, previsto no art. 1º, incisos I a IV, da Lei nº 8.137/90, antes do lançamento definitivo do tributo.”*

Os crimes previstos no art. 1º da Lei nº 8.137/90 são considerados crimes materiais, exigindo efetiva supressão ou redução de tributo. Assim, a constituição definitiva do crédito tributário funciona como condição objetiva de punibilidade para o início da persecução penal.

A alternativa B está correta, pois é a assertiva incorreta da questão. Embora o Superior Tribunal de Justiça tenha inicialmente consolidado entendimento no Tema 993 no sentido da tipicidade do não recolhimento de ICMS declarado, a jurisprudência posterior do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RHC 163.334/SC, qualificou essa tese ao exigir não apenas o inadimplemento tributário, mas também contumácia e dolo de apropriação. O STF fixou entendimento de que incide no art. 2º, II, da Lei nº 8.137/1990 o contribuinte que, “de forma contumaz e com dolo de apropriação”, deixa de recolher o ICMS cobrado do adquirente da mercadoria ou serviço. Assim, não é irrelevante a demonstração do elemento subjetivo, como afirmou a alternativa.

A alternativa C está incorreta, pois está de acordo com a sistemática legal e jurisprudencial relativa aos crimes materiais contra a ordem tributária. A representação fiscal para fins penais decorre do encerramento do procedimento administrativo fiscal e da constituição definitiva do crédito tributário. A persecução penal dos crimes previstos no art. 1º da Lei nº 8.137/90 pressupõe o término da esfera administrativa tributária, conforme entendimento consolidado pelo STF na Súmula Vinculante nº 24. Embora a representação fiscal não constitua propriamente condição da ação penal em sentido técnico-processual clássico, a constituição definitiva do crédito tributário é indispensável para a configuração do crime material tributário.

A alternativa D está incorreta, pois reflete corretamente a disciplina legal da extinção da punibilidade pelo pagamento do débito tributário. O art. 34 da Lei nº 9.249/1995 dispõe literalmente:

*“Extingue-se a punibilidade dos crimes definidos na Lei nº 8.137 [...] quando o agente promover o pagamento do tributo ou contribuição social, inclusive acessórios, antes do recebimento da denúncia.”*

Posteriormente, a jurisprudência do STF e alterações legislativas ampliaram a possibilidade de extinção da punibilidade mediante pagamento integral até antes do trânsito em julgado da condenação criminal, especialmente em hipóteses de parcelamento e quitação integral do débito.

A alternativa E está incorreta, pois descreve adequadamente a distinção entre crimes materiais e crimes formais contra a ordem tributária. Os crimes formais previstos na Lei nº 8.137/90 independem da constituição definitiva do crédito tributário para sua consumação, bastando a prática da conduta descrita no tipo penal. Nessas hipóteses, o delito se aperfeiçoa com a realização do comportamento fraudulento, independentemente da efetiva supressão tributária. Por isso, a exigência fixada na Súmula Vinculante nº 24 aplica-se apenas aos crimes materiais do art. 1º da Lei nº 8.137/90, não alcançando delitos formais ou funcionais previstos em outros dispositivos legais.

**QUESTÃO 90. Os direitos políticos, fundamentais para a cidadania, garantem a participação popular no Estado, permitindo a construção da vontade nacional. Sobre a fruição de tais direitos, assinale a alternativa correta.**

a) A condenação criminal, enquanto durarem seus efeitos, é causa de suspensão dos direitos políticos, no entanto, sua perda é vedada pela Constituição Federal.

b) Serão realizadas concomitantemente às eleições municipais as consultas populares sobre questões locais aprovadas pelas Câmaras Municipais e encaminhadas à Justiça Eleitoral até 90 (noventa) dias antes da data das eleições, observados os limites operacionais relativos ao número de quesitos.

c) O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de 10 (dez) dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

d) Para concorrerem aos mesmos cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até 6 (seis) meses antes do pleito.

e) O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições: se contar menos de 15 (quinze) anos de serviço, deverá afastar-se da atividade; se contar mais de 15 (quinze) anos de serviço, será agregado pela autoridade superior; e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou sobre direitos políticos previstos na Constituição Federal de 1988, especialmente acerca das hipóteses de suspensão e perda de direitos políticos, instrumentos de democracia direta, ação de impugnação de mandato eletivo, regras de desincompatibilização e elegibilidade de militares.

A alternativa A está incorreta. A primeira parte da assertiva está correta, pois o art. 15, III, da Constituição Federal prevê expressamente a suspensão dos direitos políticos em razão de condenação criminal transitada em julgado, ao dispor literalmente:

*“É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: [...] III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos”.*

Contudo, a segunda parte da alternativa é falsa ao afirmar que a perda dos direitos políticos seria vedada pela Constituição. Na realidade, o próprio art. 15 admite hipóteses de perda de direitos políticos, como ocorre no cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado (art. 15, I) e na recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa (art. 15, IV). O que a Constituição proíbe é a cassação de direitos políticos.

A alternativa B está correta e constitui o gabarito da questão. A assertiva reproduz o conteúdo do art. 14-A do Código Eleitoral, incluído pela Lei nº 14.211/2021. O dispositivo estabelece literalmente:

*“Serão realizadas concomitantemente às eleições municipais as consultas populares sobre questões locais aprovadas pelas Câmaras Municipais e encaminhadas à Justiça Eleitoral até 90 (noventa) dias antes da data das eleições, observados, na forma da regulamentação da Justiça Eleitoral, os limites operacionais relativos ao número de quesitos”.*

Trata-se de importante mecanismo de democracia participativa e exercício dos direitos políticos em âmbito local.

A alternativa C está incorreta. A assertiva contraria o art. 14, § 10, da Constituição Federal, que prevê prazo de 15 (quinze) dias — e não de 10 dias — para ajuizamento da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME). O dispositivo constitucional estabelece literalmente:

*“O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude”.*

Além disso, o § 11 do mesmo artigo prevê que a ação tramitará em segredo de justiça.

A alternativa D está incorreta. O art. 14, § 5º, da Constituição Federal permite a reeleição do Presidente da República, Governadores e Prefeitos para um único período subsequente sem necessidade de renúncia ao cargo. Já a exigência de afastamento seis meses antes do pleito refere-se à hipótese de candidatura a outro cargo eletivo, nos termos do art. 14, § 6º, da Constituição Federal, que dispõe literalmente:

*“Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito”.*

Portanto, a alternativa confundiu reeleição com desincompatibilização para candidatura a cargo diverso.

A alternativa E está incorreta. O erro da assertiva está na alteração do prazo constitucional referente ao tempo de serviço militar. O art. 14, § 8º, da Constituição Federal dispõe literalmente:

*“O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições: I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade; II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade”.*

A alternativa substituiu indevidamente o prazo constitucional de 10 anos por 15 anos, tornando a assertiva incorreta.

**QUESTÃO 91. Sobre o funcionamento e a higidez dos partidos políticos em nosso ordenamento constitucional pátrio, é correto afirmar que:**

**a) é assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna e estabelecer regras sobre escolha, formação e duração de seus órgãos permanentes e provisórios e sobre sua organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações nas eleições majoritárias, permitida a sua celebração nas eleições proporcionais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária.**

**b) somente terão direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei, os partidos políticos que alternativamente: obtiverem, nas eleições para a**

**Câmara dos Deputados, no mínimo, 3% (três por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um quarto das unidades da Federação, com um mínimo de 2% (dois por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou tiverem elegido pelo menos 15 (quinze) Deputados Federais, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação.**

**c) os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, os Deputados Distritais e os Vereadores que se desligarem do partido pelo qual tenham sido eleitos perderão o mandato, salvo nos casos de anuência do partido ou de outras hipóteses de justa causa estabelecidas em lei, computada, em qualquer caso, a migração de partido para fins de distribuição de recursos do fundo partidário ou de outros fundos públicos e de acesso gratuito ao rádio e à televisão.**

**d) os partidos políticos devem aplicar no mínimo 7% (sete por cento) dos recursos do fundo partidário na criação e na manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, de acordo com os interesses intrapartidários.**

**e) dos recursos oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do fundo partidário destinados às campanhas eleitorais, os partidos políticos devem, obrigatoriamente, aplicar 30% (trinta por cento) em candidaturas de pessoas pretas e pardas, nas circunscrições que melhor atendam aos interesses e às estratégias partidárias.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão tratou sobre o regime constitucional dos partidos políticos previsto no art. 17 da Constituição Federal, especialmente acerca da autonomia partidária, cláusula de desempenho, fidelidade partidária, aplicação de recursos do fundo partidário e políticas afirmativas de gênero e raça no financiamento eleitoral.

A alternativa A está incorreta. A assertiva contraria expressamente o art. 17, § 1º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 97/2017. O dispositivo estabelece literalmente:

*“É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna e estabelecer regras sobre escolha, formação e duração de seus órgãos permanentes e provisórios e sobre sua organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações nas eleições majoritárias, vedada a sua celebração nas eleições proporcionais [...]”.*

Portanto, a alternativa erra ao afirmar que as coligações proporcionais seriam permitidas.

A alternativa B está incorreta. A assertiva trata da cláusula de desempenho prevista no art. 17, § 3º, I, da Constituição Federal, mas altera indevidamente a exigência constitucional relativa à distribuição geográfica dos votos válidos. O texto constitucional exige que o partido obtenha, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo 3% dos votos válidos distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com mínimo de 2% dos votos válidos em cada uma delas. A alternativa, contudo, menciona equivocadamente “um quarto” das unidades da Federação, contrariando o texto constitucional.

A alternativa C está incorreta. O erro da assertiva está em afirmar que a migração partidária será “computada” para fins de distribuição de recursos públicos e acesso gratuito ao rádio e à televisão. O

art. 17, § 6º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 111/2021, estabelece justamente o contrário ao prever literalmente:

*“Os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, os Deputados Distritais e os Vereadores que se desligarem do partido pelo qual tenham sido eleitos perderão o mandato, salvo nos casos de anuência do partido ou de outras hipóteses de justa causa estabelecidas em lei, não computada, em qualquer caso, a migração de partido para fins de distribuição de recursos do fundo partidário ou de outros fundos públicos e de acesso gratuito ao rádio e à televisão.”*

Assim, a Constituição busca desestimular o trãnsfugismo partidário.

A alternativa D está incorreta. A assertiva altera o percentual mínimo constitucionalmente previsto para aplicação de recursos do fundo partidário em programas de promoção da participação política feminina. O art. 17, § 7º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 117/2022, dispõe literalmente:

*“Os partidos políticos devem aplicar no mínimo 5% (cinco por cento) dos recursos do fundo partidário na criação e na manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres [...]”.*

A alternativa menciona incorretamente o percentual de 7%, razão pela qual está errada.

A alternativa E está correta e constitui o gabarito da questão. A assertiva reproduz o teor do art. 17, § 9º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 133/2024. O dispositivo estabelece literalmente:

*“Dos recursos oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do fundo partidário destinados às campanhas eleitorais, os partidos políticos devem, obrigatoriamente, aplicar 30% (trinta por cento) em candidaturas de pessoas pretas e pardas, nas circunscrições que melhor atendam aos interesses e às estratégias partidárias.”*

Trata-se da chamada cota racial de financiamento eleitoral, aplicável a partir das eleições de 2024, conforme previsto no art. 9º, I, da EC nº 133/2024.

**QUESTÃO 92. O registro de candidatura é o processo pelo qual partidos políticos e federações formalizam junto à Justiça Eleitoral as pessoas escolhidas em convenção para disputar as eleições. Sobre o tema, assinale a alternativa INCORRETA.**

**a) Poderá participar das eleições a federação que, até 6 (seis) meses antes da data do pleito, tenha registrado seu estatuto no TSE e conte, em sua composição, com ao menos um partido político que tenha, até a data da convenção, órgão de direção definitivo ou provisório constituído na circunscrição, devidamente anotado no tribunal eleitoral competente, de acordo com o respectivo estatuto partidário.**

**b) As condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento de formalização do registro de candidatura, sem prejuízo do reconhecimento pela Justiça Eleitoral, de ofício ou mediante provocação, das alterações fáticas ou jurídicas supervenientes**

que afastem ou extingam a inelegibilidade, incluído o encerramento do seu prazo, desde que constituídas até a data da diplomação.

c) Todos os pedidos de registro de candidatas ou candidatos, inclusive os impugnados e os respectivos recursos, devem estar julgados pelas instâncias ordinárias e publicadas as decisões a eles relativas até 15 (quinze) dias antes da eleição.

d) O partido, a federação, a coligação, a candidata ou o candidato que não tenha oferecido impugnação ao pedido de registro não tem legitimidade para recorrer da decisão que o deferiu, salvo na hipótese de matéria constitucional. No entanto, o Ministério Público Eleitoral poderá recorrer da decisão ainda que não tenha oferecido impugnação ao pedido de registro.

e) Os feitos eleitorais, no período entre o registro das candidaturas até 5 (cinco) dias após a realização do segundo turno das eleições, terão prioridade para a participação do Ministério Público e das juízas ou dos juízes de todas as justiças e instâncias, ressalvados os processos de habeas corpus e mandado de segurança, sendo vedado às autoridades mencionadas deixar de cumprir qualquer prazo, em razão do exercício de suas funções regulares.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão tratou sobre o registro de candidatura no processo eleitoral brasileiro, especialmente acerca das federações partidárias, das condições de elegibilidade e inelegibilidade, dos prazos para julgamento dos registros, da legitimidade recursal e da prioridade dos feitos eleitorais prevista na Lei nº 9.504/1997.

A alternativa A está incorreta, pois reproduz corretamente o art. 11-A, § 2º, da Lei nº 9.504/1997, incluído pela Lei nº 14.208/2021. O dispositivo estabelece literalmente:

*“Poderá participar das eleições a federação que, até 6 (seis) meses antes da data do pleito, tenha registrado seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral e conte, em sua composição, com ao menos um partido político que tenha, até a data da convenção, órgão de direção constituído na circunscrição, devidamente anotado no tribunal eleitoral competente [...]”.*

A norma disciplina os requisitos mínimos para atuação eleitoral das federações partidárias.

A alternativa B está incorreta, pois está em conformidade com o art. 26-D da Lei Complementar nº 64/1990. O dispositivo prevê que as condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento do pedido de registro de candidatura, admitindo-se o reconhecimento de alterações supervenientes que afastem ou extingam a inelegibilidade até a data da diplomação. Trata-se de regra que prestigia a verdade material e a efetividade da capacidade eleitoral passiva.

A alternativa C está correta, pois é a assertiva incorreta da questão. O erro consiste na indicação do prazo de 15 dias antes da eleição para julgamento dos pedidos de registro de candidatura. O art. 16, § 1º, da Lei nº 9.504/1997 dispõe literalmente:

*“Até 20 (vinte) dias antes da data das eleições, todos os pedidos de registro de candidatos, inclusive os impugnados e os respectivos recursos, devem estar julgados pelas instâncias ordinárias, e publicadas as decisões a eles relativas.”*

Portanto, o prazo legal correto é de 20 dias antes do pleito, e não de 15 dias, como afirmou a alternativa.

A alternativa D está incorreta, pois reflete corretamente o entendimento consolidado do Tribunal Superior Eleitoral. A Súmula nº 11 do TSE estabelece:

*“No processo de registro de candidatos, o partido que não o impugnou não tem legitimidade para recorrer da sentença que o deferiu, salvo se se cuidar de matéria constitucional.”*

Além disso, a jurisprudência eleitoral reconhece legitimidade recursal autônoma ao Ministério Público Eleitoral, ainda que não tenha apresentado impugnação ao registro, em razão de sua função constitucional de defesa da ordem jurídica e do regime democrático, nos termos do art. 127 da Constituição Federal.

A alternativa E está incorreta, pois reproduz corretamente o art. 94 da Lei nº 9.504/1997. O caput do dispositivo estabelece literalmente:

*“Os feitos eleitorais, no período entre o registro das candidaturas até 5 (cinco) dias após a realização do segundo turno das eleições, terão prioridade para a participação do Ministério Público e dos Juízes de todas as Justiças e instâncias [...]”.*

O § 1º complementa:

*“É defeso às autoridades mencionadas deixar de cumprir qualquer prazo desta Lei, sob alegação de acúmulo de serviço no exercício das funções regulares.”*

Assim, a alternativa está plenamente de acordo com a legislação eleitoral.

**QUESTÃO 93. Sobre o tema da propaganda eleitoral, analise as assertivas a seguir e assinale a INCORRETA.**

**a) Para a caracterização da conduta ilícita de captação de sufrágio, é desnecessário o pedido explícito de votos, bastando a evidência do dolo, consistente no especial fim de agir, sendo que a representação contra tal conduta poderá ser ajuizada até a data da diplomação.**

**b) Independe da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, adesivos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob a responsabilidade do partido, coligação ou candidato, sendo que, quando o material impresso veicular propaganda conjunta de diversos candidatos, os gastos relativos a cada um deles deverão constar na respectiva prestação de contas ou apenas naquela relativa ao que houver arcado com os custos.**

**c) A realização de comícios e a utilização de aparelhagens de sonorização fixas são permitidas no horário compreendido entre as 8 (oito) e as 24 (vinte e quatro) horas, com exceção do comício de encerramento da campanha, que poderá ser prorrogado por mais 2 (duas) horas.**

**d) A representação relativa à propaganda irregular deve ser instruída com prova da autoria ou do prévio conhecimento do beneficiário, caso este não seja por ela responsável. A responsabilidade do candidato estará demonstrada se este, intimado da existência da**

**propaganda irregular, não providenciar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua retirada ou regularização e, ainda, se as circunstâncias e as peculiaridades do caso específico revelarem a impossibilidade de o beneficiário não ter tido conhecimento da propaganda.**

**e) Nas árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, não é permitida a colocação de propaganda eleitoral de qualquer natureza, mesmo que não lhes cause dano.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão tratou sobre propaganda eleitoral e captação ilícita de sufrágio no âmbito da Lei nº 9.504/1997, especialmente acerca dos requisitos para configuração da compra de votos, regras sobre propaganda impressa, horários de comícios, responsabilidade pela propaganda irregular e limitações à propaganda em bens públicos e de uso comum.

A alternativa A está incorreta, pois está em conformidade com a jurisprudência consolidada do Tribunal Superior Eleitoral acerca do art. 41-A da Lei nº 9.504/1997. O dispositivo prevê captação ilícita de sufrágio quando o candidato doar, oferecer, prometer ou entregar bem ou vantagem pessoal ao eleitor com o fim de obter-lhe o voto. O TSE firmou entendimento de que não se exige pedido explícito de voto, bastando a comprovação do especial fim de agir. Além disso, a Súmula nº 28 do TSE estabelece expressamente:

*“A representação por captação ilícita de sufrágio (art. 41-A da Lei nº 9.504/97) pode ser ajuizada até a data da diplomação”.*

A alternativa B está incorreta, pois reproduz corretamente o art. 38 da Lei nº 9.504/1997. O caput do dispositivo dispõe literalmente:

*“Independente da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, adesivos, volantes e outros impressos [...]”.*

O § 3º do mesmo artigo admite que, em caso de propaganda conjunta, os gastos sejam registrados proporcionalmente por cada candidato ou exclusivamente por aquele que houver custeado integralmente o material. Assim, a assertiva está alinhada ao texto legal.

A alternativa C está incorreta, pois corresponde literalmente ao art. 39, § 4º, da Lei nº 9.504/1997. O dispositivo estabelece:

*“A realização de comícios e a utilização de aparelhagem de sonorização fixa são permitidas no horário compreendido entre as 8 (oito) e as 24 (vinte e quatro) horas, com exceção do comício de encerramento da campanha, que poderá ser prorrogado por mais 2 (duas) horas.”*

Portanto, o comício de encerramento pode estender-se até as 2h da manhã do dia seguinte.

A alternativa D está correta, pois é a assertiva incorreta da questão. O erro da alternativa consiste na alteração do prazo legal previsto para retirada ou regularização da propaganda irregular. O art. 40-B, parágrafo único, da Lei nº 9.504/1997 dispõe literalmente:

*“A responsabilidade do candidato estará demonstrada se este, intimado da existência da propaganda irregular, não providenciar, no prazo de quarenta e oito horas, sua retirada ou regularização [...]”.*

A alternativa menciona indevidamente o prazo de 24 horas, razão pela qual está incorreta.

A alternativa E está incorreta, pois reproduz corretamente o art. 37, § 5º, da Lei nº 9.504/1997. O dispositivo prevê literalmente:

*“Nas árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, não é permitida a colocação de propaganda eleitoral de qualquer natureza, mesmo que não lhes cause dano.”*

A vedação busca preservar o meio ambiente urbano, o paisagismo e a higidez visual dos espaços públicos durante o período eleitoral.

**QUESTÃO 94. A utilização dos meios de divulgação de informação disponíveis na internet é passível de ser analisada pela Justiça Eleitoral para efeito da apuração de irregularidades eleitorais. Sobre o tema, assinale a alternativa correta.**

**a) É permitida a propaganda eleitoral na internet, nos termos desta Lei, após o dia 1º de agosto do ano da eleição.**

**b) A utilização da internet, inclusive serviços de mensageria, para difundir informações falsas ou descontextualizadas em prejuízo de adversária(o) ou em benefício de candidata(o) ou a respeito do sistema eletrônico de votação e da Justiça Eleitoral, assim como o uso de conteúdo sintético gerado ou modificado por inteligência artificial ou tecnologias equivalentes em violação às normas eleitorais, configura uso indevido dos meios de comunicação e não abuso dos poderes político e econômico, afastando-se a ocorrência de bis in idem.**

**c) É vedada a utilização de impulsionamento de conteúdos e ferramentas digitais não disponibilizadas pelo provedor da aplicação de internet, ainda que gratuitas, para alterar o teor ou a repercussão de propaganda eleitoral, tanto próprios quanto de terceiros.**

**d) É permitida a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga na internet, excetuado o impulsionamento de conteúdos, ainda que identificado de forma inequívoca como tal e contratado exclusivamente por partidos, coligações e candidatos e seus representantes.**

**e) É permitida, desde que gratuitamente, a veiculação de propaganda eleitoral na internet, em sítios de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão tratou sobre propaganda eleitoral na internet, disciplinada principalmente pelos arts. 57-A a 57-J da Lei nº 9.504/1997, bem como pelas disposições da Resolução TSE nº 23.610/2019, especialmente no contexto do combate à desinformação, uso de inteligência artificial e impulsionamento irregular de conteúdo eleitoral.

A alternativa A está incorreta. O art. 57-A da Lei nº 9.504/1997 dispõe literalmente:

*“É permitida a propaganda eleitoral na internet, após o dia 15 de agosto do ano da eleição.”*

Em razão da regra geral do art. 36 da mesma lei, a propaganda eleitoral somente pode ocorrer a partir de 16 de agosto do ano eleitoral. Assim, a alternativa erra ao afirmar que a propaganda seria permitida já após o dia 1º de agosto, hipótese que configuraria propaganda eleitoral antecipada (extemporânea), sujeita às sanções legais.

A alternativa B está incorreta. A assertiva contraria a disciplina estabelecida pelo art. 9º-C, § 2º, da Resolução TSE nº 23.610/2019, com redação dada pela Resolução TSE nº 23.732/2024. O dispositivo reconhece que a difusão de informações falsas ou descontextualizadas e o uso indevido de conteúdo sintético gerado por inteligência artificial podem configurar simultaneamente abuso do poder político e uso indevido dos meios de comunicação social. Portanto, não há exclusão entre as figuras jurídicas nem afastamento automático de uma delas por alegação de bis in idem. A jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral admite a coexistência dessas infrações quando houver proteção de bens jurídicos distintos.

A alternativa C está correta e constitui o gabarito da questão. A assertiva reproduz literalmente o art. 57-B, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, incluído pela Lei nº 13.488/2017. O dispositivo estabelece:

*“É vedada a utilização de impulsionamento de conteúdos e ferramentas digitais não disponibilizadas pelo provedor da aplicação de internet, ainda que gratuitas, para alterar o teor ou a repercussão de propaganda eleitoral, tanto próprios quanto de terceiros.”*

A norma visa impedir manipulação artificial do debate eleitoral mediante utilização de bots, disparos em massa irregulares e mecanismos automatizados de amplificação indevida de conteúdo político.

A alternativa D está incorreta. A assertiva inverte completamente a regra do art. 57-C da Lei nº 9.504/1997. O caput do dispositivo estabelece literalmente:

*“É vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga na internet, excetuado o impulsionamento de conteúdos, desde que identificado de forma inequívoca como tal e contratado exclusivamente por partidos, coligações e candidatos e seus representantes.”*

Portanto, a regra geral é a proibição da propaganda paga na internet, sendo o impulsionamento a única exceção admitida em lei, desde que observados os requisitos legais.

A alternativa E está incorreta. O art. 57-C, § 1º, I, da Lei nº 9.504/1997 veda expressamente a propaganda eleitoral em sítios de pessoas jurídicas, ainda que de forma gratuita. O dispositivo estabelece que é proibida,

*“ainda que gratuitamente, a veiculação de propaganda eleitoral na internet, em sítios de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos”.*

A vedação busca impedir influência econômica indevida de pessoas jurídicas sobre o processo eleitoral, em consonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal firmado na ADI 4.650/DF, que declarou inconstitucionais doações eleitorais realizadas por pessoas jurídicas.

**QUESTÃO 95.** Tendo em vista a legislação e as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral que regem as medidas de enfrentamento aos ilícitos que atentam contra a integridade do processo eleitoral, assinale a alternativa INCORRETA.

a) É vedado nos 4 (quatro) meses que precedem a eleição o comparecimento de candidatos à inauguração de obras públicas, bem como a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos em tais eventos.

b) Nas ações que apuram ilícitos eleitorais, a plausibilidade do direito será evidenciada por elementos que preencham o núcleo típico da conduta proibida pela legislação eleitoral, sendo irrelevante a demonstração de culpa ou dolo.

c) A concessão da tutela inibitória no curso da ação não prejudica o exame da gravidade da conduta, no julgamento de mérito, para fins da condenação ou da dosimetria das sanções.

d) Para a configuração do ato abusivo, não será considerada a potencialidade de o fato alterar o resultado da eleição, mas apenas a gravidade das circunstâncias que o caracterizam, sendo, nesse contexto, avaliados os aspectos qualitativos, relacionados à reprovabilidade da conduta, e os quantitativos, referentes à sua repercussão no contexto específico da eleição.

e) Para a caracterização da fraude à cota de gênero, é suficiente o desvirtuamento finalístico, dispensada a demonstração do elemento subjetivo (*consilium fraudis*), consistente na intenção de fraudar a lei.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão tratou sobre ilícitos eleitorais e medidas de proteção da integridade do processo eleitoral, especialmente no que se refere às condutas vedadas aos agentes públicos, tutela inibitória, abuso de poder e fraude à cota de gênero, à luz da Lei nº 9.504/1997, da Lei Complementar nº 64/1990 e da jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral.

A alternativa A está correta, pois é a assertiva incorreta da questão. O erro consiste na alteração do marco temporal das vedações previstas na Lei das Eleições. O art. 77 da Lei nº 9.504/1997 estabelece literalmente:

*“É proibido a qualquer candidato comparecer, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, a inaugurações de obras públicas.”*

Da mesma forma, o art. 75 da mesma lei dispõe:

*“Nos três meses que antecederem as eleições, na realização de inaugurações é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos.”*

A alternativa menciona indevidamente o prazo de quatro meses, razão pela qual está incorreta.

A alternativa B está incorreta, pois está em conformidade com a sistemática da tutela inibitória eleitoral. A concessão de tutela de urgência em ações eleitorais exige demonstração da plausibilidade do direito a partir de elementos objetivos que revelem o preenchimento do núcleo típico da conduta vedada, não sendo indispensável, nesse momento inicial, prova exauriente do elemento subjetivo. O art. 105-A da Lei nº 9.504/1997 e a Resolução TSE nº 23.611/2019 orientam a atuação preventiva da Justiça Eleitoral para cessação imediata de ilícitos eleitorais.

A alternativa C está incorreta, pois reflete corretamente a distinção entre cognição sumária e cognição exauriente no processo eleitoral. A concessão de tutela inibitória durante o curso da ação não vincula o julgamento de mérito nem substitui a análise aprofundada acerca da gravidade da conduta. O exame definitivo sobre configuração do ilícito, condenação e dosimetria das sanções ocorre no julgamento final, nos termos do art. 22, XVI, da Lei Complementar nº 64/1990.

A alternativa D está incorreta, pois reproduz fielmente o art. 22, XVI, da Lei Complementar nº 64/1990, incluído pela Lei Complementar nº 135/2010. O dispositivo estabelece literalmente:

*“Para a configuração do ato abusivo, não será considerada a potencialidade de o fato alterar o resultado da eleição, mas apenas a gravidade das circunstâncias que o caracterizam.”*

A jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral consolidou entendimento de que a análise da gravidade envolve aspectos qualitativos — relacionados à reprovabilidade da conduta — e quantitativos — relativos à repercussão concreta do ilícito no contexto eleitoral.

A alternativa E está incorreta, pois corresponde à jurisprudência consolidada do TSE acerca da fraude à cota de gênero prevista no art. 10, § 3º, da Lei nº 9.504/1997. O Tribunal entende que basta o desvirtuamento finalístico da política afirmativa de gênero para configuração da fraude, sendo dispensável prova específica do consilium fraudis. Situações como candidaturas fictícias, ausência de atos efetivos de campanha, votação inexpressiva e prestação de contas padronizada ou zerada constituem indícios suficientes para reconhecimento da fraude. Esse entendimento foi reafirmado em precedentes como o RESpe nº 0603975-98 e o RO-El nº 0600299-31.

**QUESTÃO 96. A Constituição Federal de 1988 insere o Ministério Público no capítulo das funções essenciais à justiça. À luz do que disciplina a Carta Magna, assinale a alternativa correta.**

**a) O Ministério Público abrange o Ministério Público dos Estados, Distrito Federal e territórios e o Ministério Público da União, que compreende o Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar.**

**b) É garantida ao membro do Ministério Público a garantia da inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público pelo voto de 3/5 de seus membros, assegurada ampla defesa.**

**c) Leis complementares da União e dos estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros, as garantias da vitaliciedade, indivisibilidade e irredutibilidade de subsídio.**

**d) Os Ministérios Públicos dos estados e o do Distrito Federal e territórios formarão lista sêxtupla dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.**

**e) Os Procuradores-Gerais nos estados e no Distrito Federal e territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.**

## Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Direito Institucional do Ministério Público.

A alternativa A está incorreta. A divisão correta está no art. 128 da CF, vejamos:

*“Art. 128. O Ministério Público abrange: I - o Ministério Público da União, que compreende: a) o Ministério Público Federal; b) o Ministério Público do Trabalho; c) o Ministério Público Militar; d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; II - os Ministérios Públicos dos Estados.”*

A alternativa B está incorreta. É pelo voto da maioria absoluta dos membros, e não de 3/5. Conforme art. 128, § 5º, I, “b”, da CF:

*“Art. 128. (...) § 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros: I - as seguintes garantias: b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa;”*

A alternativa C está incorreta. A indivisibilidade não é garantia do Ministério Público. As garantias são: vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídio. De acordo com o art. 128, § 5º, inciso I:

*“Art. 128. (...) § 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros: I - as seguintes garantias: a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado; b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa; c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I;”*

A alternativa D está incorreta. A lista é tríplice. Conforme art. 128, § 3º, da CF:

*“Art. 128. (...) § 3º Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.”*

A alternativa E está correta. Conforme art. 128, § 4º, da CF:

*“Art. 128. (...) § 4º Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.”*

**QUESTÃO 97. A Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, além de outras providências. Com base na referida lei, assinale a alternativa INCORRETA.**

**a) A destituição do Procurador-Geral de Justiça, por iniciativa do Colégio de Procuradores, deverá ser precedida de autorização de um terço dos membros da Assembleia Legislativa.**

**b) Compete ao Procurador-Geral de Justiça editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos da carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade de membros do Ministério Público e de seus servidores.**

**c) Compete ao Colégio de Procuradores de Justiça, órgão composto por todos os Procuradores de Justiça, opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de interesse institucional.**

**d) A Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, incumbindo-lhe, dentre outras atribuições, propor ao Procurador Geral de Justiça, na forma da Lei Orgânica, o não vitaliciamento de membro do Ministério Público.**

**e) Ao Conselho Superior do Ministério Público, compete determinar por voto de dois terços de seus integrantes a disponibilidade ou remoção de membros do Ministério Público, por interesse público, assegurada ampla defesa.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Lei Orgânica Nacional do Ministério Público.

A alternativa A está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o regramento da Lei 8.625/1993, não devendo ser assinalada (observe que o enunciado pede a incorreta!). De acordo com seu art. 9º, § 2º:

*“Art. 9º. (...) § 2º A destituição do Procurador-Geral de Justiça, por iniciativa do Colégio de Procuradores, deverá ser precedida de autorização de um terço dos membros da Assembleia Legislativa.”*

A alternativa B está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o regramento da Lei 8.625/1993, não devendo ser assinalada (observe que o enunciado pede a incorreta!). De acordo com seu art. 10, VII:

*“Art. 10. Compete ao Procurador-Geral de Justiça: VII - editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos da carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade de membros do Ministério Público e de seus servidores;”*

A alternativa C está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o regramento da Lei 8.625/1993, não devendo ser assinalada (observe que o enunciado pede a incorreta!). De acordo com seu art. 12, I:

*“Art. 12. O Colégio de Procuradores de Justiça é composto por todos os Procuradores de Justiça, competindo-lhe: I - opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de interesse institucional;”*

A alternativa D está correta. Esta é a única alternativa de teor incorreto, devendo ser assinalada (observe que o enunciado pede a incorreta!). A proposta de não vitaliciamento é feira ao CSMP, e não ao PGJ. Conforme art. 17, III, da Lei 8.625/1993:

*“Art. 17. A Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, incumbindo-lhe, dentre outras atribuições: III - propor ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma da Lei Orgânica, o não vitaliciamento de membro do Ministério Público;”*

A alternativa E está incorreta. A alternativa está totalmente de acordo com o regramento da Lei 8.625/1993, não devendo ser assinalada (observe que o enunciado pede a incorreta!). De acordo com seu art. 15, VIII:

*“Art. 15. Ao Conselho Superior do Ministério Público compete: VIII - determinar por voto de dois terços de seus integrantes a disponibilidade ou remoção de membros do Ministério Público, por interesse público, assegurada ampla defesa;”*

**QUESTÃO 98. O regime disciplinar dos membros do Ministério Público de Mato Grosso do Sul está previsto na Lei Complementar nº 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público de Mato Grosso do Sul). Com fulcro nessa legislação, assinale a alternativa correta.**

**a) Qualquer pessoa do povo poderá reclamar ao Corregedor-Geral do Ministério Público sobre abusos, erros, omissões ou conduta incompatível dos membros do Ministério Público, sendo que as reclamações que atendam aos requisitos mínimos de admissibilidade serão autuadas e processadas, determinando-se a notificação do membro do Ministério Público citado para que preste as informações que entender cabíveis, no prazo de dez dias, encaminhando-lhe cópia da reclamação e dos documentos que a instruem.**

**b) O Corregedor-Geral determinará o arquivamento sumário das reclamações anônimas e daquelas que se revelem manifestamente improcedentes ou desacompanhadas de elementos mínimos para sua compreensão, de tudo dando ciência ao Colégio dos Procuradores e ao reclamante.**

c) A reclamação deverá ser dirigida ao órgão da Ouvidoria Geral do Ministério Público e, no caso de omissões ou conduta incompatível do membro, será remetida à Corregedoria-Geral para as apurações necessárias.

d) Contra a decisão do Corregedor-Geral do Ministério Público que determinar o arquivamento da reclamação caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência pessoal ao reclamante.

e) O Corregedor-Geral do Ministério Público será cientificado do recurso contra decisão que arquivou a reclamação, podendo reconsiderar sua decisão. Não havendo reconsideração, o Colégio dos Procuradores do Ministério Público julgará o recurso, determinando a adoção das providências cabíveis.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Lei Complementar Estadual nº 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Mato Grosso do Sul).

A alternativa A está correta. Conforme artigo 164, §1º, da LC 72/94:

*“§ 1º Qualquer pessoa do povo poderá reclamar ao Corregedor-Geral do Ministério Público sobre abusos, erros, omissões ou conduta incompatível dos membros do Ministério Público.”*

A alternativa B está incorreta. Deve dar ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, e não ao Colégio de Procuradores. De acordo com o art. 164, § 2º, V, da LC 72/94:

*“Art. 164. (...) § 2º O procedimento da reclamação será disciplinado no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, observando-se as seguintes regras: V - o Corregedor-Geral determinará o arquivamento sumário das reclamações anônimas e daquelas que se revelem manifestamente improcedentes ou desacompanhadas de elementos mínimos para sua compreensão, de tudo dando ciência ao Conselho Superior do Ministério Público e ao reclamante;”*

A alternativa C está incorreta. A reclamação é dirigida diretamente ao Corregedor-Geral do Ministério Público, e não ao órgão da Ouvidoria Geral. De acordo com o art. 164, § 2º, I, da LC 72/94:

*“Art. 164. (...) § 2º O procedimento da reclamação será disciplinado no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, observando-se as seguintes regras: I - A reclamação será dirigida diretamente ao Corregedor-Geral do Ministério Público e deverá conter os seguintes dados:”*

A alternativa D está incorreta. O prazo é de 10 dias, e não de 15. De acordo com o art. 164, § 2º, VIII, da LC 72/94:

*“Art. 164. (...) § 2º O procedimento da reclamação será disciplinado no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, observando-se as seguintes regras: VIII - contra a decisão do Corregedor-Geral do Ministério Público que determinar o arquivamento da reclamação caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de dez dias, contados da ciência pessoal ao reclamante;”*

A alternativa E está incorreta. Não havendo reconsideração, quem julga é o Conselho Superior do Ministério Público, e não o Colégio de Procuradores. De acordo com o art. 164, § 2º, IX e X, da LC 72/94:

*“Art. 164. (...) § 2º O procedimento da reclamação será disciplinado no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, observando-se as seguintes regras: IX - o Corregedor-Geral do Ministério Público será cientificado do recurso, podendo reconsiderar sua decisão; X - não havendo reconsideração, o Conselho Superior do Ministério Público julgará o recurso, determinando a adoção das providências cabíveis.”*

**QUESTÃO 99. Sobre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), é correto afirmar que:**

**a) cabe ao CNMP receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, ressalvadas aquelas contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção ou a disponibilidade e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa.**

**b) o CNMP escolherá, em votação aberta, um Corregedor nacional dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução.**

**c) o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao CNMP.**

**d) compete ao CNMP o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, servidores e colaboradores.**

**e) cabe ao CNMP zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ressalvadas as apreciações que já estejam em curso no âmbito de competência dos Tribunais de Contas.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

A alternativa A está incorreta. O CNMP também recebe e conhece das reclamações contra seus serviços auxiliares. De acordo com o art. 130-A, § 2º, III, da CF:

*“Art. 130-A. (...) § 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe: III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção ou a disponibilidade e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;”*

A alternativa B está incorreta. A votação é secreta. De acordo com o art. 130-A, § 3º, da CF:

*“Art. 130-A. (...) § 3º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:”*

A alternativa C está correta. De acordo com o artigo 130-A, § 4º, da CF:

*“Art. 130-A. (...) § 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.”*

A alternativa D está incorreta. É apenas dos membros, não incluindo servidores e colaboradores. De acordo com o art. 130-A, § 2º, da CF:

*“Art. 130-A. (...) § 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:”*

A alternativa E está incorreta. Não há qualquer prejuízo à competência dos Tribunais de Contas. De acordo com o art. 130-A, § 2º, II, da CF:

*“Art. 130-A. (...) § 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe: II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;”*

**QUESTÃO 100. Acerca da evolução histórica e tendências na atuação do Ministério Público no Brasil e no mundo, analise as alternativas a seguir e assinale a correta.**

**a) É possível afirmar que a origem da instituição do Ministério Público está associada à coletivização da função judiciária (acusação e julgamento). Inicialmente exercida de forma concentrada pelos generais dos exércitos antigos, com a expansão dos reinos e problemas sociais, fez-se necessária a criação de órgãos que fiscalizassem e defendessem os interesses sociais, bem como, excepcionalmente, os interesses do soberano.**

**b) A Constituição da República de 1946, em seu texto, conferiu título próprio ao Ministério Público, dissociando-o dos demais poderes do Estado, prevendo ainda a estabilidade, a inamovibilidade, ainda que relativa, e a necessidade de concurso público para ingresso à carreira.**

**c) Durante as fases colonial (Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas) e monárquica, ainda que houvesse previsão de agentes com atribuições muito semelhantes àquelas que recaem sobre o Ministério Público moderno, o "promotor público", expressão que precedeu a nomenclatura "promotor de justiça", só foi cunhada na fase republicana, na esteira da Constituição de 1891.**

d) Nos países que seguem a tradição *common law*, o acesso ao cargo equivalente a Promotor de Justiça costuma pressupor a aprovação em concurso público, exigindo ou não a frequência em escolas especializadas. Já nos países de tradição *civil law*, o recrutamento de membros do Ministério Público pode dar-se por meio de eleição ou por contratação direta, sendo as atribuições concentradas na esfera criminal.

e) A gama variada de atribuições do Ministério Público em nosso ordenamento jurídico, que muitas vezes impõe limitações práticas e estruturais severas ao exercício das funções por seus membros, deu ensejo ao movimento conhecido por "Ministério Público Resolutivo", tendência que busca a adoção de medidas administrativas tendentes a esboçar uma unidade institucional, como exemplo, formulação de súmulas e enunciados de orientação aos membros, com escopo de conferir celeridade e resolutividade aos processos judiciais em trâmite, mormente no que diz respeito às ações civis públicas que têm como objeto direitos difusos e coletivos de largo alcance.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Direito Institucional do Ministério Público.

A alternativa A está incorreta. A origem do Ministério Público na história ocidental está mais associada à separação das funções de acusar e julgar (sistema acusatório), e não à coletivização ou concentração. De acordo com artigo publicado no Anuário do Ministério Público (3ª edição, ano 2024) pelo ex Presidente do STF Nelson Jobim:

*“Embora divirja a doutrina quanto à época e ao país em que teve origem o Ministério Público, remonta ele a mais de quatro mil anos, nos formalíssimos tribunais dos faraós do Egito. Há sinais da instituição no mundo clássico grego (éforos de Esparta e nos tasmótetas), na sociedade romana (os advocatus fisci, o defensor civitatis, os irenarcas, os curiosi, stationarii e frumentarii, os procuratores caesaris), na Idade Média (o Gemeiner Anklager do direito alemão) e até no direito canônico (o vindex religionis). É, porém, a França, de Felipe, o Belo, o berço do MP — como hoje se concebe — criado pela Ordonnance de 25 de março de 1302, que se considera, portanto, seu registro de nascimento.”*

A alternativa B está correta. Até então, na Constituição de 1937, as disposições relativas ao MP estavam dentro do Poder Judiciário. Apenas na Constituição de 1946 o Ministério Público ganha título próprio, vejamos:

*“CF, 1946. TÍTULO III - Do Ministério Público. Art. 125. A lei organizará o Ministério Público da União junto aos órgãos judiciários federais (art. 94, I a V).”*

A alternativa C está incorreta. A expressão "promotor público" não foi cunhada apenas na fase republicana (1891). Já no período imperial, o Código de Processo Criminal do Império de 1832 previa expressamente a figura do "Promotor Público" em cada comarca para promover a acusação dos crimes de ação pública. De acordo com seu artigo 5º:

*“Art. 5º Haverá em cada Termo, ou Julgado, um Conselho de Jurados, um Juiz Municipal, um Promotor Publico, um Escrivão das execuções, e os Officiaes de Justiça, que os Juizes julgarem necessários.”*

A alternativa D está incorreta. A alternativa inverteu os sistemas jurídicos. Nos países de tradição da *common law* (como os EUA), o cargo equivalente ao promotor (District Attorney / Procurador) costuma

ser preenchido por meio de eleição direta pela população ou nomeação política. Já nos países de civil law (como o Brasil), o recrutamento tradicional e predominante dá-se por meio de concurso público rígido de provas e títulos.

A alternativa E está incorreta. O movimento do Ministério Público Resolutivo propõe um novo perfil institucional pautado na solução de conflitos sociais, no âmbito da própria Instituição e em parceria com a sociedade. Foca, portanto, na agilidade, eficiência e na interação direta com a sociedade para resolver problemas, alinhando-se a um papel mais transformador do Ministério Público. De acordo com artigo publicado na Revista Justitia, do MP-SP:

*“O Ministério Público Resolutivo é um conceito comparativo e obtido por contraste, pois pressupõe uma relação com a outra face da moeda: o Ministério Público Demandista. São dois perfis de necessária convivência, um sendo o complemento do outro. Não obtida a solução para um fato concreto pela atuação resolutiva ou extrajudicial, entra em cena o perfil demandista. E vislumbrada, previamente, a ineficiência de uma abordagem judicial, a atuação resolutiva assume importância decisiva e prioritária. (...) O Ministério Público Resolutivo não se presta a uma definição rígida; trata-se de uma tendência e não de algo já concretizado. A definição perfeita só se aplica a uma realidade completa (BERGSON, 1994, p. 13); a um estado, não a uma tendência. Temperados por essas considerações, podemos, então, definir o Ministério Público Resolutivo como uma instituição que assume uma identidade proativa específica; que atua antes que os fatos se tornem irremediavelmente patológicos e conflituosos, utilizando seu poder de articulação e mecanismos extrajudiciais para equacioná-los sem a necessidade de acionar ou demandar, como prima ratio, a Justiça.” (RODRIGUES, João Gaspar. Ministério Público Resolutivo e um Novo Perfil na Solução Extrajudicial de Conflitos: Lineamentos sobre a Nova Dinâmica. Justitia: Doutrina do Ministério Público. v. 70-71-72, n. 204-205-206. jan./dez. 2013/2014-2015).*

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: [vinicius.militao@estrategia.com](mailto:vinicius.militao@estrategia.com)



Instagram: [estrategiacarreiraJuridica](https://www.instagram.com/estrategiacarreiraJuridica)